

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**

Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 242/2023**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –ENONERAR a Srª **RANIELLY ALEXANDRINO DOS REIS**, brasileira, residente e domiciliada em Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, lotada no Gabinete Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa, desta casa de Leis, a partir do dia 15 de maio de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B20C2F33

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 243/2023**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –NOMEAR o Sr **FABIO SILVA DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, lotado no Gabinete Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa, desta casa de Leis, a partir do dia 17 de maio de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FDC40469

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 244/2023**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Srª **LUZIA MARTINS DOS SANTOS**, Assessora Parlamentar, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de Belém - PA, nos dias 22 a 25 de maio 2023.

JUSTIFICATIVA: A assessora irá participar de reunião para prestação de contas de 05 (cinco) cheques reforma junto a COHAB em Belém - PA.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7BCC8A25

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
PROCESSO DE JULGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS

Processo de Julgamento de Prestação de Contas

Exercício: 2005

Prefeito a época: Jose Alves Feitosa Oliveira

A Câmara de Inhangapi torna público que iniciou o processo de julgamento de prestação de contas do exercício financeiro de 2005, do prefeito a época Jose Alves Feitosa Oliveira, que será concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 64, VI da Lei Orgânica, neste período o processo ficará disponível na sede do Poder Legislativo, para que a sociedade civil possa ter acesso da transparência pública.

Publicado por:
Josiele Monteiro Mendes
Código Identificador:0AEDB61F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 074/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E PAGAMENTO
DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o advento da Lei nº 14.133, em 1º de abril de 2021, foi estabelecido um novo marco legal das Contratações Públicas para os órgãos e entidades integrantes da Administração direta, autárquica e fundacional de todas as esferas federativas: União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a revogação da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, cujo prazo de vigência foi prorrogada por meio da Medida Provisória n. n. 1.167/2023, de 31 de março de 2023, demandando o necessário planejamento por parte dos órgãos e entidades para viabilizar a reestruturação interna de fluxos operacionais e competências, implementação de instâncias, processos e estruturas de governança, adequação dos normativos orgânicos e, em especial, a capacitação dos Agentes Públicos responsáveis pela aplicação da nova legislação;

Considerando o curso que será ministrado pelo Instituto Certame, com o tema LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, entre os dias 22 a 26 de maio de 2023, de segunda a quinta-feira das 8h às 12h e das 13h:30min às 17h:30min, e sexta-feira das 8h às 12h, com carga horária de 36h, no Município de Belém-PA;

Considerando que o servidor HIGO LUÍS NASCIMENTO PEREIRA, foi inscrito no curso acima mencionado.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor HIGO LUÍS NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF: 01135555206, titular da Conta Bancária nº 0006314-2, Agência nº 5741 (Banco do Bradesco), no valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, no Município de Belém (PA).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de maio de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:84BE8542

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o advento da Lei nº 14.133, em 1º de abril de 2021, foi estabelecido um novo marco legal das Contratações Públicas para os órgãos e entidades integrantes da Administração direta, autárquica e fundacional de todas as esferas federativas: União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a revogação da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, cujo prazo de vigência foi prorrogada por meio da Medida Provisória n. n. 1.167/2023, de 31 de março de 2023, demandando o necessário planejamento por parte dos órgãos e entidades para viabilizar a reestruturação interna de fluxos operacionais e competências, implementação de instâncias, processos e estruturas de governança, adequação dos normativos orgânicos e, em especial, a capacitação dos Agentes Públicos responsáveis pela aplicação da nova legislação;

Considerando o curso que será ministrado pelo Instituto Certame, com o tema LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, entre os dias 22 a 26 de maio de 2023, de segunda a quinta-feira das 8h às 12h e das 13h:30min às 17h:30min, e sexta-feira das 8h às 12h, com carga horária de 36h, no Município de Belém-PA;

Considerando que a servidora Izumi Iracema Takatani Melém, foi inscrita no curso acima mencionado.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora **IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM**, portadora do CPF: 779.956.512-87, titular da Conta Bancária nº 00030682-7, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de maio de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:0F002EA9

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o advento da Lei nº 14.133, em 1º de abril de 2021, foi estabelecido um novo marco legal das Contratações Públicas para os órgãos e entidades integrantes da Administração direta, autárquica e fundacional de todas as esferas federativas: União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a revogação da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, cujo prazo de vigência foi prorrogada por meio da Medida Provisória n. n. 1.167/2023, de 31 de março de 2023, demandando o necessário planejamento por parte dos órgãos e entidades para viabilizar a reestruturação interna de fluxos operacionais e competências, implementação de instâncias, processos e estruturas de governança, adequação dos normativos orgânicos e, em especial, a capacitação dos Agentes Públicos responsáveis pela aplicação da nova legislação;

Considerando o curso que será ministrado pelo Instituto Certame, com o tema LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, entre os dias 22 a 26 de maio de 2023, de segunda a quinta-feira das 8h às 12h e das 13h:30min às 17h:30min, e sexta-feira das 8h às 12h, com carga horária de 36h, no Município de Belém-PA;

Considerando que a servidora Tailana da Silva Santos, foi inscrita no curso acima mencionado.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora **TAILANA DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF: 022.933332-05, titular da Conta Bancária nº 32420-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de maio de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:E7CA95FD

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 147/2023-GP/CMP, DE 17 DE MAIO DE 2023.
CONCEDE DIÁRIAS AO SR. SERGIO MATEUS DA SILVA BARBOSA, ASSESSOR LEGISLATIVO DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diária, ao Sr. Sergio Mateus da Silva Barbosa, Assessor Legislativo CMP.DAS.ASL., nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, para acompanhar o vereador **Hesio Moreira** em uma reunião com o Deputado Estadual Rogério Barra, sobre emendas parlamentares, voltadas à saúde do município. Com saída no dia 17/05/2023 e retorno previsto para o dia 18/05/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de maio de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:F41E9952

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2023

PROMULGA PROJETO DE LEI SANCIONADO TACITAMENTE, EM VIRTUDE DO SILÊNCIO DE SANÇÃO OU VETO EM TEMPO HÁBIL PELO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, QUE TRATA DA CRIAÇÃO DO SISTEMA DE DOAÇÃO DE LIXEIRA A SEREM INSTALADOS AO LONGO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ, Vereador ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA, no uso de suas atribuições definidas no art. 69-A, inciso V da Lei Orgânica Municipal desse Município e art. 30, inciso XV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei 002/2022, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a intempestividade do veto e o silêncio de sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no

art. 78, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Prainha-PA;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 134/2023, oriunda do projeto de Lei nº 002/2022, de autoria do Poder Legislativo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Prainha- Pará, em 05 de maio de 2023.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA

Presidente Mesa Diretora – CMP

2º Biênio / 2023 - 2024

Publicado por:

Darlen Miranda da Rocha

Código Identificador:092B3D03

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA LEI Nº 134/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

CRIA O SISTEMA DE ADOÇÃO DE LIXEIRAS A SEREM INSTALADAS AO LONGO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito tacitamente sancionou presente Lei:

Art. 1º - A instalação de lixeiras ao longo dos logradouros públicos, no âmbito do Município de Prainha, que contenham propaganda de empresas particulares, entidades ou pessoas físicas, passa a ser disciplinada pela presente lei.

Art. 2º - A Prefeitura fará parcerias com a iniciativa privada, pessoas físicas, para fixação das lixeiras ao longo da Cidade.

Art. 3º - A Prefeitura fará uma campanha para que as empresas privadas, entidades sociais e pessoas físicas e outros interessados, tenham interesse na adesão da presente proposição e, desejem adotar e assumir os custos da compra e instalação das lixeiras nas ruas da sede do município e comunidades, em contrapartida, poderão fazer propaganda do seu comércio e/ou negócio através da fixação de adesivos e/ou placas indicativas, em local visível mencionando o nome, logomarca da instituição, empresa ou pessoa física parceira, na parte externa.

§ 1º - Havendo dotação orçamentária e, interesse, o poder executivo poderá custear financeiramente um número não superior a 50 lixeiras, desde que não comprometa os cofres públicos.

§ 2º - O município deverá designar o setor competente, para que providencie o modelo padrão de lixeiras a ser adotado pelo município, constando, cores, tamanho, quantitativo, e especificidades técnicas dos materiais necessários à concretização desse projeto.

§ 3º - A lixeira de que se trata este artigo de Lei deverá ser confeccionada com material não tóxico.

Art. 4º - As lixeiras a serem instaladas e mantidas por empresas privadas, entidades sociais do Município, pessoas físicas, seguirão padronização de tamanho e formato anatômico, nas cores e formatos tecnicamente especificados pelo Poder Executivo Municipal, conforme Parágrafo Segundo, do art. 3º da presente Lei.

Art. 5º - A cada cem metros deve ser instalada uma lixeira, quando se fizer necessário.

Parágrafo único: O recolhimento dos lixos depositados nas respectivas lixeiras, serão de responsabilidade do órgão competente do poder público municipal;

Art. 6º- São objetivos do presente Projeto de Lei:

A preservação da limpeza dos espaços pública.

A garantia do bom estado de conservação das áreas de lazer e logradouros públicos em geral.

Aumento do número de lixeiras na cidade.

Substituição das lixeiras atuais por equipamentos mais modernos, com maior capacidade de armazenamento.

Melhor acesso e praticidade do usuário no momento do descarte.

Incentivar a reciclagem e melhoria da limpeza pública municipal.

A redução das despesas do Município com a instalação e manutenção das lixeiras públicas.

Promover campanhas educativas para conscientizar a população de riscos e danos ambientais, econômicos e sociais em relação ao descarte incorreto de qualquer tipo de lixo.

Art. 7º - Fica expressamente proibido qualquer tipo de publicidade de bebida alcoólica, tabagismo, drogas, hormônios medicamentos ou produtos que incitem à violência ou a sexualidade e que façam apologia ao crime, assim como propagandas que atentem ao pudor, sigla de partidos políticos, seitas religiosas e nomes de detentores de cargos eletivos e de candidatos a este.

Art. 8º- As lixeiras deverão ser instaladas em conformidade com as normas técnicas e com a legislação municipal, especialmente as relativas ao uso do solo urbano, posturas e gestão de resíduos sólidos.

Art. 9º -Para fiel observância e cumprimento desta lei, o Poder Executivo poderá expedir atos administrativos que entender necessários.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prainha/PA, 05 de maio de 2023.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA

Presidente Mesa Diretora –CMP

2º Biênio / 2023 - 2024

Publicado por:

Darlen Miranda da Rocha

Código Identificador:749C3C30

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2023

PROMULGA PROJETO DE LEI SANCIONADO TACITAMENTE, EM VIRTUDE DO SILÊNCIO DE SANÇÃO OU VETO EM TEMPO HÁBIL PELO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, QUE INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE PRAINHA, O PROJETODE PADRONIZAÇÃO DAS PLACAS INDICATIVAS DE NOMES DE RUAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DE IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ, Vereador ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA, no uso de suas atribuições definidas no art. 69-A, inciso V da Lei Orgânica Municipal de Prainha-PA e art. 30, inciso XV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei 003/2022, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a intempestividade do veto e o silêncio de sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 78, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Prainha-PA;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 135/2023, oriunda do projeto de Lei nº 003/2022, de autoria do Poder Legislativo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Prainha- Pará, em 05 de maio de 2023.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA

Presidente Mesa Diretora – CMP

2º Biênio / 2023 - 2024

Publicado por:

Darlen Miranda da Rocha

Código Identificador:62FED6DC

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA LEI Nº 135/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE PRAINHA, O PROJETODE PADRONIZAÇÃO DAS PLACAS INDICATIVAS DE NOMES DE RUAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DE IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito tacitamente sancionou presente Lei:

Art. 1º - Fica instituída a padronização das placas indicativas de ruas, logradouros públicos e identificação numérica de imóveis, no município de Prainha, com a afixação de placas nas esquinas das vias públicas e numeração padronizada dos imóveis na sede do município e demais comunidades, quando for possível.

Art. 2º - As placas indicativas, de forma a orientar o endereço certo das ruas, travessas e dos logradouros públicos, obedecerão aos seguintes critérios:

I – Endereçamento das ruas de acordo com os nomes oficiais cadastrados junto ao órgão responsável do Município de Prainha;

II – Numeração;

III – Denominação do bairro;

IV – Código de endereçamento postal - CEP;

V – Espaço para publicidade, informações turísticas, de meio ambiente, conservação da cidade e mensagens de utilidade pública.

Art. 3º - A placa indicativa de nome de ruas e logradouros públicos serão colocadas nas esquinas, em ambos os lados, com a altura máxima de 3m (três metros) e mínima de 2,5m (dois metros e meio).

Parágrafo Único – Nos casos de vias extensas sem cruzamento, serão colocadas placas espaçadas de no mínimo 400m (quatrocentos metros) de distância uma das outras.

Art. 4º - Quando da implementação das novas placas, simultaneamente deverão ser retiradas as existentes, caso existam, para que não prejudiquem a forma de padronização a ser adotada.

Art. 5º - O cronograma de implantação será gradativo, de acordo com as determinações do Poder Executivo.

Art. 6º - Para possibilitar a implantação do objeto deste Projeto de Lei, o Poder Executivo poderá realizar parcerias com empresas privadas, que poderão auxiliar o executivo na confecção dessas placas, onde essas empresas poderão ter as suas marcas, ou seja, divulgar o nome de seu empreendimento, em espaço específico para esse fim, ficando expressamente proibido qualquer tipo de publicidade de bebida alcoólica, tabagismo, drogas, hormônios medicamentos ou produtos que incitem à violência ou a sexualidade e que façam apologia ao crime, assim como propagandas que atentem ao pudor, sigla de partidos políticos, seitas religiosas e nomes de detentores de cargos eletivos e de candidatos a este, no espaço destinado à divulgação, nas placas, sem custos.

Art. 7º - O executivo municipal poderá disponibilizar espaço para locação publicitária às empresas que se interessarem na divulgação e propaganda dos seus produtos, por um período de tempo pré-determinado em contrato.

Parágrafo Único: Para melhor aplicação das regulamentações contidas no caput deverá ser reservado um percentual de 15% para o município, que utilizará o espaço para informações turísticas, meio ambiente, conservação da cidade e mensagens de utilidade pública.

Art. 8º - A Administração pública municipal regulamentará as dimensões, material, com base nas especificações anexa a este Projeto.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação.

Art. 10º – As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria e suplementar, se necessária.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prainha/PA, 05 de maio de 2023.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA

Presidente Mesa Diretora – CMP

2º Biênio / 2023 - 2024

ANEXO

DAS ESPECIFICAÇÕES

Memorial Descritivo das placas de indicadores de Logradouros Públicos do Município de Prainha/PA (PLACAS DE ESQUINAS):

Estrutura principal: tubo com secção circular de no mínimo 2mm (dois milímetros), em aço galvanizado a fogo e parede de no mínimo 3mm (três milímetros).

Placas Indicativas de Ruas e Logradouros: Chapa galvanizada a fogo com espessura mínima de 2mm, com medidas mínimas (LxA) 50cm x 20cm, pintadas o fundo eletrostaticamente na cor verde.

Placas de publicidade: Chapa galvanizada a fogo e parede de espessura mínima de 2mm, ou outro material similar, de elevada resistência a corrosão e intempéries, com medidas mínimas (LxA) 70cm x 50mm. Estas placas poderão receber apliques que ultrapassem no máximo 100cm, de sua medida original.

Os suportes das placas de publicidade, assim como as braçadeiras do suporte das placas de logradouros, inclusive seus parafusos, porcas e arruelas, deverão receber acabamento anticorrosivo.

As letras, algarismos e faixas que compõe as placas de logradouros públicos, deverão ser pintadas com tinta na cor branca refletiva, com durabilidade as intemperes naturais por pelo menos 5 (cinco) anos, e com as seguintes dimensões:

letras de designação de logradouros, em caracteres com o mínimo 4,5cm (quatro centímetros e meio) de altura x 3,0cm (três centímetros) de largura e as minúsculas com tamanho proporcional as medidas acima referidas;

letras de designação de Bairro, CEP, em caracteres com o mínimo 4,0cm (quatro centímetros) de altura x 2,0cm (dois centímetros) de largura, e as minúsculas com tamanho proporcional as medidas acima referidas.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA

Presidente Mesa Diretora – CMP

2º Biênio / 2023 - 2024

Publicado por:

Darlen Miranda da Rocha

Código Identificador:58C99BC3

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Câmara Municipal de Redenção – PA, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de empresa especializada na locação de software de gestão pública, onde integra os módulos de recursos humanos, gestão de folha de pagamento, portal da transparência, portal do servidor, digitalização de documentos, controle de recurso humano, incluindo-se treinamento e suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/05/2023.

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Redenção - PA, situada na Rua Guarantã, nº 450, Vila Paulista - Redenção - PA, CEP: 68.552-220. Fone (94) 3424-6845, ou pelo e-mail: licitacao@cmr.pa.gov.br no horário de 08:00 às 12:00.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://cmr.pa.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Guarantã, nº 450, Vila Paulista - Redenção - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Redenção – PA, 19 de maio de 2023.

RONIGLEY SILVA MARANHÃO ALVES

Presidente da CPL

Portaria Nº 008 de Janeiro de 2023

Publicado por:

Ronigley Silva Maranhão Alves

Código Identificador:6443A1F0

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 233/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09
DE MAIO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **VANUZA SUELEM NOGUEIRA CARDOSO**, CPF: 049.716.892-81, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotação no gabinete do Vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, nove de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anyzio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Santarém - Pará

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:997D59B3

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 234/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09
DE MAIO DE 2023.**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada **MELISSA CAMPOS FIALHO**, matrícula 121132-3, ocupante do cargo de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CNE-08** e passará remuneração enquadrada no nível **CSP-10** e lotação no gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, nove de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anyzio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Santarém - Pará

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:0AEEFE5A

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 235/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10
DE MAIO DE 2023**

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado **LUKEN BERGSON CAMPOS PEREIRA**, matrícula 121405-5, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, e passará para o nível de remuneração **CSP-03**, lotado no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dez de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Santarém - Pará

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:82FF75C3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 236/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o nível de remuneração do servidor comissionado **RUBINEY MIRANDA BRAGA**, matrícula 121096-3, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotado no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dez de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Santarém - Pará

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:00C92511

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 237/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado **MARCOS ROGERIO NUNES PINTO**, matrícula 121398-9, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotado no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dez de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Santarém - Pará

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:618139A8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 238/2023 – DAF-DRH, SANTARÉM-PA, 10 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado **FRANCISCO LOPES DE SOUSA**, matrícula 121069-6, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, e passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotado no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dez de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:4586FD8C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 239/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada **TAYANA KATRINE PEREIRA GUEDES DE ALBUQUERQUE**, matrícula 121069-6, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07**, e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotada no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dez de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Santarém - Pará

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:05C69525

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 240/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **DEBORA MELO CAVALCANTE**, CPF: 519.534.472-87, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, lotação no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/05//2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, onze de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Santarém - Pará

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:D3E6115D

ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI – IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI

PORTARIA Nº 18/2023 - IPASET, 11 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 18/2023 - IPASET, 11 DE MAIO DE 2023.

ACRESCENTA O ART. 7-A A PORTARIA Nº 111/2021 IPASET, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS À ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET PARA ACRESCENTAR E DISCIPLINAR NOVOS PROCEDIMENTOS REFERENTES A COMPROVAÇÃO DE VIDA ANUAL DOS BENEFICIARIOS DO IPASET E USO DO APP MEU RPPS.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, e Lei Municipal nº 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescentado o Art. 7-A na portaria nº 111/2021-IPASET que dispõe sobre os procedimentos à atualização de

dados cadastrais dos aposentados e pensionistas com a seguinte redação:

“Art. 7.A - A comprovação de vida de que trata o § 8º do art. 69 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e o § 2º do art. 1º da portaria nº 111/2021-IPASET, será realizada apenas quando não for possível o IPASET confirmar que o titular do benefício realizou algum ato registrado em bases de dados dos órgãos, entidades ou instituições, mantidos ou administrados pelos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e privados, na forma prevista em instrumentos normativos próprios.

§ 1º - Serão considerados válidos como prova de vida realizada, dentre outros, os seguintes atos, meios, informações ou base de dados:

I - acesso ao aplicativo (APP) “Meu RPPS”-IPASET/TUCURUI que poderá ser baixado pelo próprio beneficiário no seu aparelho de celular, tablet e/ou computador, com seu cadastro e senha de acesso próprio;

II - realização de empréstimo consignado em instituição bancária conveniada com o IPASET, efetuado por reconhecimento biométrico;

III - atendimento:

a) presencial nas Agências do IPSET ou por reconhecimento biométrico nas entidades ou instituições parceiras;

b) de perícia médica presencial no IPASET ou sistema público de saúde;

IV - vacinação;

V - cadastro ou recadastramento nos órgãos de trânsito ou segurança pública;

VI - atualizações no CADÚNICO, somente quando for efetuada pelo responsável pelo Grupo;

VII - votação nas eleições;

VIII - emissão/renovação de:

a) Passaporte;

b) Carteira de Motorista;

c) Carteira de Trabalho;

d) Alistamento Militar;

e) Carteira de Identidade; ou

f) outros documentos oficiais que necessitem da presença física do usuário ou reconhecimento biométrico;

IX - recebimento do pagamento de benefício com reconhecimento biométrico; e

X - declaração de Imposto de Renda, como titular ou dependente.

§. 2º - O IPASET notificará o beneficiário quando não for possível a comprovação de vida pelos meios citados no § anterior, comunicando que deverá realizá-la, preferencialmente, por atendimento eletrônico com uso de biometria ou utilizando-se dos meios citados no art. 7º Caput, incisos e parágrafos, e na forma do § 1º deste artigo.

§. 3º - Nas situações em que o beneficiário não for identificado em nenhuma das bases elencadas nos incisos do § 1º, o IPASET proverá meios para realização da prova de vida sem deslocamentos dos beneficiários de suas residências.

§. 4º - Ficam suspensos, durante o ano de 2023, eventuais bloqueios ou suspensões de pagamento por falta da comprovação de vida.

§. 5º - O IPASET é responsável por emissão de atos complementares para operacionalização, caso se façam necessários, todos os esclarecimentos quantos os procedimentos de prova de vida e da ampla divulgação do uso do APP “meu RPPS”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência do IPASET em Tucuruí – Pará em onze (11) do mês de maio do ano de 2023.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente

Portaria nº 442/2022-GP.

Publicado por:

Gutembergue Gonçalves de Sousa

Código Identificador:55351B76

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI

PORTARIA Nº 19/2023 – IPASET, 15 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 19/2023 – IPASET, 15 DE MAIO DE 2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE À SERVIDORA ERCILENE ALVES DA SILVA, COM FULCRO ART. 40, §1º INCISO 1, DA CF, COM REDAÇÃO DA EC Nº 103/2019, ART 12, DA LEI N. 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 13/2022, no processo de Benefício nº 2023.16.14734P

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por incapacidade permanente à servidora **ERCILENE ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, matrícula nº 4685, RG nº 1802487 3ª Via PC/PA, CPF nº 592.613.902-34, PIS/PASEP nº 190.14881.04/8, cargo efetivo de zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da EC nº 103/2019 c/c Art. 12, inciso I da Lei Municipal nº. 10.556/2021, com proventos proporcionais, contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R\$ 1.560,11 (Um mil quinhentos e sessenta reais, e onze centavos), proporcionais sem paridade**, conforme o processo administrativo 2023.16.14734P – IPASET.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET

Port. 442/2022 – GP.

Publicado por:

Gutembergue Gonçalves de Sousa

Código Identificador:B61609E6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI

PORTARIA Nº 20/2023 - IPASET, DE 16 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 20/2023 - IPASET, DE 16 DE MAIO DE 2023.

RESOLVE SUBSTITUIR MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído os membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação estabelecido pela Portaria nº 90 de 29 de julho de 2021 e Portaria nº 99/2021- IPASET, de 16 de agosto de 2021, substituindo o membro **SRA. SUZILENE CORREA**, CPF Nº **873.254.582-00** pelo servidor **ANTONIO CARLOS SOUZA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 701.229.962-24, RG: 7475241 2ª VIA PC/PA, Assistente Administrativo e substituir o membro **Sra. IZABELLE CATARINA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora comissionada, portadora do CPF: 898.890.452-49, RG: 5306990

PC/PA, pelo servidor Sr. **RICARDO LEÃO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 032.345.722-32, RG: 7528839 PC/PA, ficando composta da seguinte forma:

1 – **GUTEMBERG GONÇALVES DE SOUZA**, RG Nº 4824175 SSP/PA, CPF Nº 844.569.732-34 – PREGOEIRO.

2 - **ANTONIO CARLOS SOUZA PEREIRA**, CPF: 701.229.962-24, RG: 7475241 2ª VIA PC/PA – MEMBRO/APOIO.

3 - **RICARDO LEÃO BARBOSA**, CPF: 032.345.722-32, RG: 7528839 PC/PA – MEMBRO/APOIO.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES

Superintendente do IPASET

Port. 442/2022 – GP.

Publicado por:

Gutemberg Gonçalves de Sousa

Código Identificador:D250417D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2023, 18/05/2023

PORTARIA Nº 129/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Prefeita Municipal, Sra. **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, lotada junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de João Pessoa, para participar da Frente Nacional dos Prefeitos, no período de 01 e 02/06/2023.

Art. 2º - Conceder a Prefeita Municipal 2 (duas) diárias, no valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3º - Ao final do referido Evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de maio de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Lorena da Rocha Quaresma

Código Identificador:E3B5B179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-
2022-0711-002-PMA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0711-002-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **032/2022**. OBJETO: Contratação do Serviço de Recarga de Toner e Cartuchos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), conforme especificações e quantidades estabelecidas. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria

Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.127.231/0001-38. CONTRATADA: CONTRATO ADM.: Nº **2023/092-PE-PMA**. FORNECEDOR: **AMAZÔNIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ **20.042.587/0001-09**. Valor Global de R\$ 935.550,00; VIGÊNCIA: 23/02/2023 à 31/12/2023;

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0131-002-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **009/2022**. OBJETO: Contratação do serviço de cópias, impressão, encadernação e Plastificação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.127.231/0001-59. CONTRATADA: CONTRATO ADM.: Nº **2023/131-PE-PMA**. FORNECEDOR: **F DA S FERREIRA LTDA**, CNPJ **40.224.907/0001-09**. Valor Global de R\$ 253.492,00; VIGÊNCIA: 14/04/2023 à 31/12/2023;

JOSLANE DA COSTA BAIÁ

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:EF05471C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-
2022-0829-001-PMA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0829-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 036/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DO TIPO PEDRA PRETA, ARGILA, SEIXO MISTO, AREIA FINA, AREIA GROSSA E PIÇARRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública, CNPJ 05.105.127/0001-99. CONTRATADA: CONTRATO ADM.: Nº **2023/013-PE-PMA**. FORNECEDOR: **NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA EPP**, CNPJ **04.551.555/0001-82**. Valor Global de R\$ 4.516.675,00; VIGÊNCIA: 24/01/2023 à 31/12/2023;

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:3785F98E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 026/2023-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, Prefeito constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o afastamento de alguns Conselheiros, do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Abel Figueiredo;

CONSIDERANDO a indicação de novos membros para ocupar os cargos vagos no Conselho Municipal de Meio Ambiente, do Município de Abel Figueiredo;

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros a seguir nominados, para ocuparem as vagas no Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Abel Figueiredo:

1 – **EWERTON DA SILVA RAMOS**, em substituição a Ricardo dos Santos Pinheiro, representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

2 – **EDIRLEI CAMPOS DOS SANTOS**, em substituição a Alex Cassini da Silva, representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

3 – **NIVALDO BATISTA**, em substituição a Paula Costa Souza, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

4 – **MIGUEL LUIZ TEIXEIRA ANDRADE**, em substituição a Ludimila dos Reis Nepomuceno R e Silva, representante da empresa Hidro Forte Saneamento;

5 – **JOELDER RODRIGUES DA SILVA**, em substituição a Ruthiane Oliveira Silva, representante da empresa Hidro Forte Saneamento;

ART. 2º - Ficam mantidos os demais representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Abel Figueiredo;

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, 17 de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO DOS SANTOS CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1ADD9848

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 17 de maio de 2023, conduzindo de volta paciente, usuário do PTFD, em alta hospitalar.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 17 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2F3AD421

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de *Vigilante*, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo; 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar do dia 01 de junho de 2023 a 01 de setembro de 2023, referente ao período 2018/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE MAIO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:025F0657

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais Limpeza Pública*, lotada na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2023, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE MAIO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:250AB81A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2023-GP**

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'ÁGUA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ITAMAR RODRIGUES BASTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2023, referente ao período 2021/2022.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 18 DE MAIO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C852917F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **NIRAMAR RODRIGUES LIMA FURLAN**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura Desporto e Turismo, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Imperatriz, no dia 19 de maio de 2023, para aquisição de instrumentos musicais, para a escola de música do município de Abel Figueiredo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 18 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1BB09F03

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **NATANAEL COPEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00(cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 19 de maio de 2023, para aferição in loco a entrega de mercadorias por transportadoras.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0EB66FCE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2023-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GUILHERME MENDES LACERDA**, ocupante do cargo de Digitador, 03 (três) diárias, que somam o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, no período de 22 a 24 de maio de 2023, para participar de Capacitação de Formulários do Cadastro Único.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:2AC65F9B

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 278/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA LEIDIANE FERREIRA AMARANTE SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 19 de maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:52F2C5D9

FUNDEB

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 221/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA MARIA OZENI RIBEIRO DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da CONTRATADA, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 02 de maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:546357B6

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0159/GPMAAN/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3248, do dia 18 de Maio de 2023, pag. 13, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0159/GPMAAN/2023.

ONDE-SE LER –VERA LÚCIA NOVATO SOUTO

LEIA-SE – VERA LÚCIA NONATO SOUTO

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Maio de 2023

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:7FD757CA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0166/GPMAAN/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUSENTAR-SE POR MOTIVO DE SEU CASAMENTO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 191/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de ausentar-se por motivo de seu casamento a Sr^{ta}. **JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 001860, Agente de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 117, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 20/05/2023 a 27/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de Maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:0E584C5D

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-018**

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

Contratado: O. DA S. R. RODRIGUES-ME. Contrato nº 20230863. Valor Global: R\$ 652.877,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR e SINFRA). Vigência: 11/04/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 11/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE

Pregoeiro

Publicado por:

Ivando de Sousa Lima

Código Identificador:A4CFD9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 9/2023-018

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-018: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR e SINFRA).

. CNPJ: 15.361.438/0001-72, itens 001, 002, 003, 004, Valor: R\$ 1.305.754,00 Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2023-018. Data da assinatura: 02/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Ivando de Sousa Lima

Código Identificador:054E20CE

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-CPL- 001/2023-FMS

Processo Administrativo nº 2023.0405-01/SEMAP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de natureza intelectual, para planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Público e Aplicação de Curso de Formação Inicial, para provimento de vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), para a Secretaria Municipal de Saúde de Breu Branco-PA, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, com toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO, CNPJ 11.823.022/0001-78. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, CNPJ 04.797.769/0001-33. **DATA RATIFICAÇÃO:** 11/05/2023. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** Katiane Alves de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93.

Breu Branco-PA, 18 de Maio de 2023.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador:EEFAB1EF

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, avisa que fará realizar no dia 01 de Junho de 2023 as 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº 028/2023-FUNCEL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2023.SRP, cujo o Objeto é **Contratação de empresa especializada para desenvolver atividades de diversão e lazer (parque de Diversões) durante o 5º Festival Junino que será realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/>.

Canaã dos Carajás - Pará, 19 de maio de 2023.

TIARLES DA SILVA SANTANA

Pregoeiro

Portaria nº 046/2022-FUNCEL

Publicado por:

Tiarles da Silva Santana

Código Identificador:561948CF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, avisa que fará realizar no dia 01 de Junho de 2023 as 14hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº 029/2023-FUNCEL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2023.SRP, cujo o Objeto é **Contratação de empresa especializada para desenvolver atividades de diversão e lazer (Espetáculo de Circo) durante o 5º Festival Junino que será realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/>.

Canaã dos Carajás - Pará, 19 de maio de 2023.

TIARLES DA SILVA SANTANA

Pregoeiro

Portaria nº 046/2022-FUNCEL

Publicado por:

Tiarles da Silva Santana

Código Identificador:6303E415

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, avisa que fará realizar no dia 02 de Junho de 2023 as 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº 026/2023-FUNCEL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2023.SRP, cujo o Objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, em prestação de serviços de lavanderia, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/>.

Canaã dos Carajás - Pará, 19 de maio de 2023.

TIARLES DA SILVA SANTANA

Pregoeiro

Portaria nº 046/2022-FUNCCEL

Publicado por:

Tiarles da Silva Santana

Código Identificador:FA94D54D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 20239001

CONTRATO Nº 20239001 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 073-2023-FME CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): ATHENA PROJETOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para consultoria em prestação de serviços de revisão e elaboração do Projeto de Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA VALOR TOTAL: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).VIGENCIA: 17 de Abril de 2023 a 14 de Agosto de 2023, DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023.

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:C49B733A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS AVISO DE EDITAL PARQUE BURITIS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 21 de junho de 2023 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 111/2023/PMCC – Modalidade: Concorrência Nº 012/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque dos Buritis, localizado entre a Rua Buriti e a Avenida Titânio, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site <http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/>.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:7DBFEC12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE CONTRATO 20230675

CONTRATO Nº: 20230675 ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 029-2023-PMCC CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): M & G CONSTRUTORA EIRELI,OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma ponte em concreto armado com 6,00 metros de largura por 120,00 metros de comprimento, na VS76, s/n sobre o rio Parauapebas, Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R\$ 4.725.155,44 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos),VIGÊNCIA: 09 de Maio de 2023 a 02 de Maio de 2024,DATA DA ASSINATURA.: 09 de Maio de 2023

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:99B7713D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DA ATA 20230651

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230651

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 041/2023/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 030/2023, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de máquinas e equipamentos, com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando atender as necessidades contínuas do Decreto Municipal 1315 de 27 de Setembro de 2022, o qual dispõe sobre a modalidade Aterro para Habitação no âmbito do Programa Moradia Digna, junto a Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.Vencedora: TALISMA LOCACOES SERVICOS EIRELI, com o valor de R\$ 852.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 04 de maio de 2023.

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:0A0C5AA8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 009/2023-SAAE

PORTARIA N.º 009/2023-SAAE

“DESIGNA A CONTROLADORA GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar O JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, CPF:400.105.542-20, Diretor Geral de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Belo Horizonte referente ao 32º congresso ABES, no período de 21 de maio de 2023 a 23 de maio de 2023, autorizando 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando um montante R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 19 de maio de 2023.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO,

Diretor Geral do SAAE

Publicado por:

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:8E4C3069

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 005/2023-SAAE

PORTARIA N.º 005/2023-SAAE

“DESIGNA A CONTROLADORA GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o CARLLENA CHAVES MARTINS, CPF:004.064.402-20, técnica em saneamento de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Belo Horizonte referente ao 32º congresso ABES, no período de 21 de maio de 2023 a 26 de maio de 2023, autorizando 06 (seis) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 19 de maio de 2023.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO,

Diretor Geral do SAAE

Publicado por:

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:7FE1889A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ

DOS CARAJÁS

PORTARIA N.º 008/2023-SAAE

PORTARIA N.º 008/2023-SAAE

“DESIGNA A CONTROLADORA GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o HUDSON RAFAEL DE ARAUJO SOUSA, CPF:428.727.402-44, técnico em saneamento de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Belo Horizonte referente ao 32º congresso ABES, no período de 21 de maio de 2023 a 26 de maio de 2023, autorizando 06 (seis) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 19 de maio de 2023.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO,

Diretor Geral do SAAE

Publicado por:

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:78EEEC80

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ

DOS CARAJÁS

PORTARIA N.º 007/2023-SAAE

PORTARIA N.º 007/2023-SAAE

“DESIGNA A CONTROLADORA GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o MARCOS VINICIUS BAIA PANTOJA, CPF: 361.478.692-72, técnico em química de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Belo Horizonte referente ao 32º congresso ABES, no período de 21 de maio de 2023 a 26 de maio de 2023, autorizando 06 (seis) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 19 de maio de 2023.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO,

Diretor Geral do SAAE

Publicado por:

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:36BFF125

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ

DOS CARAJÁS

PORTARIA N.º 004/2023-SAAE

PORTARIA N.º 004/2023-SAAE

“DESIGNA A CONTROLADORA GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o EVANDO ARAÚJO DA SILVA, CPF: 014.042.571-36, desenhista projetista de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Belo Horizonte referente ao 32º Congresso ABES, no período de 21 de maio de 2023 a 26 de maio de 2023, autorizando 06 (seis) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 19 de maio de 2023.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO,

Diretor Geral do SAAE

Publicado por:

Jessica Pereira Santa Rosa

Código Identificador:CA378AA5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ

DOS CARAJÁS

PORTARIA N.º 006/2023-SAAE

PORTARIA N.º 006/2023-SAAE

“DESIGNA A CONTROLADORA GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o DENNIS DANTAS DE SOUSA, CPF:079.964.924-41, técnico em química de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Belo Horizonte referente ao 32º congresso ABES, no período de 21 de maio de 2023 a 26 de maio de 2023, autorizando 06 (seis) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 19 de maio de 2023.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO,
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E8A9A46E

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 010/2023-SAAE**

PORTARIA N.º 010/2023-SAAE

“DESIGNA A CONTROLADORA GERAL DO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar O SÔNIA DO SOCORRO BARROSO LEITE, CPF:426.774.912-49, Diretora Técnica de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Belo Horizonte referente ao 32º congresso da ABES, no período de 21 de maio de 2023 a 26 de maio de 2023, autorizando 06 (seis) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando um montante R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

==

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 19 de maio de 2023.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO,
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B0D822DA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E
LICITACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA**

(CONVITE Nº 002/2023– PMC)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colares, através de sua presidente, declara **FRACASSADA** a Sessão Pública do Processo Administrativo nº 2023/1116, referente ao **Convite nº. 002/2023 – PMC**; para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA, PARA CONCLUSÃO DO POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DO ITAJURÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLARES, tendo em vista que só houve o comparecimento de 01 (uma) licitante.

Colares/PA, 17 de maio de 2023.

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:63ABF340

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E
LICITACAO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Modalidade: Credenciamento Público Nº 001/2022
CONTRATO ADITIVADO Nº 045/2022 – PMC.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no município de Colares/PA.
Data de assinatura do aditivo: 19 de abril de 2023
Vigência do aditivo: 19/04/2023 até 18/08/2023
Contratado: AMAZON GESTÃO MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 12.455.695/0001-85
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Ordenador:
RONILDO DE SOUZA PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:590BDEC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E
LICITACAO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Modalidade: Credenciamento Público Nº 001/2022
CONTRATO ADITIVADO Nº 046/2022 – PMC.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no município de Colares/PA.
Data de assinatura do aditivo: 19 de abril de 2023
Vigência do aditivo: 19/04/2023 até 18/08/2023
Contratado: GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
CNPJ nº 26.634.582/0001-51
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Ordenador:
RONILDO DE SOUZA PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:6ABDF2B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E
LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023 – PMC

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA O ANO LETIVO DE 2023, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAQ QUE SERÃO DIRETAMENTE EMPREGADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE COLARES – PA.
Contrato Nº 067/2023- PMC
Valor total: R\$ 73.202,00 (setenta e três mil duzentos e dois reais)
Data da assinatura: 19/05/2023
Vigência: 17/05/2023 até 31/12/2023
Contratado: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-46
Contratante: Fundo Municipal de Educação

Ordenadora:

MARIA DO CARMO MONTEIRO –
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:4CBC674E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2023 FMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **05 do mês de Junho de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL(LEITE) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:44B235A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 009/2023 FMAS, firmada em 15/05/2023.
b) Órgão Gerenciador: **Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA**, representada neste ato pela **Sra. Patrícia Lima Barros**.

c) Contratada: **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001- 46.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DA MARCA E**

CATEGORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de referencia anexo I do edital.

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2020, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 009/2023 FMS (15/05/2023 até 15/05/2024);

g) Funcional Programática:

Origem: **Fundo Municipal de Assistência Social.**

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.39
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.39
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 15000000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.39
Fonte: 15000000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.39
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909.08.244.0125.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909.08.244.0125.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.39
Fonte: 16600000

h) **Valor Total da Ata SRP: R\$ 20.420,00 (Vinte mil, quatrocentos e vinte reais).**

I) Signatários: pela Contratante, a **Sra. Patrícia Lima Barros** e pelas Contratadas: **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA** neste ato representado pelo **Sr. EDVALDO PINTO SIRQUEIRA**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:42650157

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 039/2023 FMAS, firmado em 15/05/2023, entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA**, através do **Fundo Municipal de Assistência social** e a empresa **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001- 46.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DA MARCA E CATEGORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de referencia anexo I do edital** atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: R\$ 20.420,00 (Vinte mil quatrocentos e vinte reais).**

f) Funcional Programática:

Origem: **Fundo Municipal de Assistência Social.**

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.39
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.39
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2009 ELEMENTO: 3.3.90.30
Fonte: 15000000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2009 ELEMENTO: 3.3.90.39
Fonte: 15000000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 ELEMENTO: 3.3.90.39
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 ELEMENTO: 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909.08.244.0125.2023 ELEMENTO: 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909.08.244.0125.2023 ELEMENTO: 3.3.90.39
Fonte: 16600000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada o Sr. **Edvaldo Pinto Sirqueira.**

Publicado por:

Heloísa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:EF2EF4DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 008/2023 FMAS, firmada em 15/05/2023.

b) Órgão Gerenciador: **Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA**, representada neste ato pela Sra. **Patrícia Lima Barros.**

c) Contratada: **JR DE OLIVEIRA GRAFICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.656.617/0001-19.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM CONFECCÃO DE “MATERIAIS GRAFICOS” DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 008/2023 FMS (15/05/2023 até 15/05/2024);

g) Funcional Programática:

Origem: **Fundo Municipal de Assistência Social.**

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 ELEMENTO: 3.3.90.39
Fonte: 01660

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.39
Fonte: 01660

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.39
Fonte: 01660

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.39
Fonte: 01660

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.39
Fonte: 01500

h) **Valor Total da Ata SRP: R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil, quinhentos reais).**

I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros** e pelas Contratadas: **JR DE OLIVEIRA GRAFICA EIRELI** neste ato representado pelo Sr. **José Rodrigues de Oliveira.**

Publicado por:

Heloísa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:E9A0E117

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 040/2023 FMAS, firmado em 15/05/2023, entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA**, através do **Fundo Municipal de Assistência social** e a empresa **JR DE OLIVEIRA GRAFICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.656.617/0001-19.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFECCÃO DE “SERVIÇOS GRAFICOS” DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil, quinhentos reais).**

f) Funcional Programática:

Origem: **Fundo Municipal de Assistência Social.**

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 ELEMENTO: 3.3.90.39
Fonte: 01660

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.39
Fonte: 01660

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.39
Fonte: 01660

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.39
Fonte: 01660

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.39
Fonte: 01500

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o Sr. **José Rodrigues de Oliveira.**

Publicado por:

Heloísa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:0699E01D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 002/2023 SEMAIC_SEMAAH, firmada em 19/04/2023.

b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia – PA**, representado neste ato pelo Sr. **Neilton da Silva Araújo**; **Secretaria municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA**, representada neste ato pela Sra. **Barbara Lima de Liz.**

c) Contratadas: **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001- 46; **TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ Nº 24.931.635/0001-70; **DJ COMERCIO DE PNEUS KERWALT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.582.533/0001-52.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, conforme termo de referencia anexo I DO EDITAL.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 002/2023 SEMAIC_SEMAAH (19/04/2023 até 19/04/2024);

g) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Programa: 06.06.06.20.122.0037.2088. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa: 08.08.01.18.122.0621.2154 Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 15000000

h) **Valor Total da Ata SRP: R\$ 298.038,00 (Duzentos e noventa e oito mil e trinta e oito reais).**

I) Signatários: pelos Contratantes, o **Sr. Neilton da Silva Araújo; Sra. Barbara Lima de Liz** e pelos Contratados: **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, neste ato representado pelo **Sr. EDVALDO PINTO SIRQUEIRA; TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA - ME**, neste ato representado pelo **Sr. Daniel Castro Duarte; DJ COMERCIO DE PNEUS KERWALT** neste ato representado pelo **Sr. Domingos dos Santos Fonseca.**

Publicado por:

Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:91FC2D34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 014/2023 SEMAAH, firmado em 19/04/2023, entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** e a empresa **DJ COMERCIO DE PNEUS KERWALT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.582.533/0001-52.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, conforme termo de referencia anexo I DO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3.º da Lei nº 8.883/94.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: R\$ 15.618,00 (Quinze mil seiscentos e dezoito reais).**

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa: 08.08.01.18.122.0621.2154 Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a **Sra. Barbara Lima de Liz** e pela Contratada o **Sr. Domingos dos Santos Fonseca.**

Publicado por:

Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1B5F184B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 015/2023 SEMAAH, firmado em 19/04/2023, entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** e a empresa **TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.931.635/0001-70.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, conforme termo de referencia anexo I DO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3.º da Lei nº 8.883/94.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).**

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa: 08.08.01.18.122.0621.2154 Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a **Sra. Barbara Lima de Liz** e pela Contratada o **Sr. Daniel Castro Duarte.**

Publicado por:

Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7F9522D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 017/2023 SEMAIC, firmado em 19/04/2023, entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio** e a empresa **E P. SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE**

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, conforme termo de referencia anexo I DO EDITAL.

c) Fundamento Legal: artigo 57 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3.º da Lei n.º 8.883/94.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: R\$ 14.640,00 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).**

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Programa: 06.06.06.20.122.0037.2088. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pelo Contratante o **Sr. Neilton da Silva Araújo** e pela Contratada o **Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira**.

Publicado por:

Heloísa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:FE2DAA26

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato n.º 018/2023 SEMAIC, firmado em 19/04/2023, entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio** e a empresa **DJ COMERCIO DE PNEUS KERWALT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.582.533/0001-52.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, conforme termo de referencia anexo I DO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: artigo 57 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3.º da Lei n.º 8.883/94.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: R\$ 12.960,00 (Doze mil, novecentos e sessenta reais).**

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Programa: 06.06.06.20.122.0037.2088. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pelo Contratante o **Sr. Neilton da Silva Araújo** e pela Contratada o **Sr. Domingos do Santos Fonseca**.

Publicado por:

Heloísa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:2E67D79A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato n.º 019/2023 SEMAIC, firmado em 19/04/2023, entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio** e a empresa **TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.931.635/0001-70.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, conforme termo de referencia anexo I DO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: artigo 57 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3.º da Lei n.º 8.883/94.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: 241.620,00 (Duzentos e quarenta e um mil seiscentos e vinte reais).**

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Programa: 06.06.06.20.122.0037.2088. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pelo Contratante o **Sr. Neilton da Silva Araújo** e pela Contratada o **Sr. Daniel Castro Duarte**.

Publicado por:

Heloísa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:3714724E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 004/2023 FMS, firmada em 18/04/2023.

b) Órgão Gerenciador: **O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, representado pela **Sra. Elaine Salomão de Sales**.

c) Contratadas: **D. GOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.346.144/0001-32; **COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.916.267/0001-17; **LIDER EMPREENDIMENTOS CORRETORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.574.366/0001-77.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 004/2023 FMS (18/04/2023 até 18/04/2024);

g) Funcional Programática:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0200 2.107 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. Pessoa Jurídica) 15001002 – Fonte.

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0200 2.113 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. Pessoa Jurídica) 15001002/16000000 e 16210000 – Fonte.

I) Signatários: pela Contratante, a **Sra. Elaine Salomão de Sales**; e pelo Contratado: **D. GOES LTDA**, representado pelo **Sr. Daniel Goes Sirqueira**; **COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA** representado pelo **Sr. Dorival Costa da Silva**; **LIDER**

EMPREENDEIMENTOS CORRETORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado pelo **Sr. Otoniel da Conceição Alves**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BA77B27B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 065/2023 FMS, firmado em 17/04/2023, entre **O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **D. GOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.346.144/0001-32.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO E SEGURO, SEM CONDUTOR, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: R\$ 202.575,00 (Duzentos e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais).**

f) Funcional Programática:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0200 2.107 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. Pessoa Jurídica)
15001002 - Fonte

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200 2.113 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. Pessoa Jurídica)
15001002/16000000 e 16210000 – Fonte.

Signatários: Pelo Contratante o **Sra. Elaine Salomão de Sales** e pelo Contratado o **Sr. Daniel Goes Sirqueira**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:641F7827

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 066/2023 FMS, firmado em 17/04/2023, entre **O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **LIDER EMPREENDEIMENTOS CORRETORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.574.366/0001-77.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO E SEGURO, SEM CONDUTOR, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de

outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: R\$ 181.770,00 (Cento e oitenta e um mil, setecentos e setenta reais).**

f) Funcional Programática:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0200 2.107 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. Pessoa Jurídica)
15001002 - Fonte

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200 2.113 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. Pessoa Jurídica)
15001002/16000000 e 16210000 – Fonte.

Signatários: Pelo Contratante o **Sra. Elaine Salomão de Sales** e pelo Contratado o **Sr. Otoniel da Conceição Alves**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:52A5A0F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 064/2023 FMS, firmado em 17/04/2023, entre **O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.916.267/0001-17.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO E SEGURO, SEM CONDUTOR, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: R\$ 363.540,000 (Trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta reais).**

f) Funcional Programática:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0200 2.107 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. Pessoa Jurídica)
15001002 - Fonte

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200 2.113 3.3.90.39.00 (outros serv. de terc. Pessoa Jurídica)
15001002/16000000 e 16210000 – Fonte.

Signatários: Pelo Contratante o **Sra. Elaine Salomão de Sales** e pelo Contratado o **Sr. Dorival Costa da Silva**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3C9245C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 008/2023 FMAS, firmada em 11/05/2023.

b) Órgão Gerenciador: **Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA**, representada neste ato pela Sra. **Patrícia Lima Barros**.

c) Contratada: **NOKA MALHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.920.396/0001-09; **MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 02.862.178/0001-03.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 008/2023 FMS (11/05/2023 até 11/05/2024);

g) Funcional Programática:

Origem: **Fundo Municipal de Assistência Social.**

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 15000000

h) **Valor Total da Ata SRP: R\$ 20.240,00 (Vinte mil duzentos e quarenta reais).**

I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros** e pelas Contratadas: **NOKA MALHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** neste ato representada pelo Sra. **Noemia Aparecida de Paula Gomes**; **MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA** neste ato representado pelo Sr. **Diorge Pereira Paiva**.

Publicado por:

Heloísa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:A237F5F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 037/2023 FMAS, firmado em 11/05/2023, entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA**, através do **Fundo Municipal de Assistência social** e a empresa **NOKA MALHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.920.396/0001-09.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: R\$ 11.860,00 (Onze mil oitocentos e sessenta reais).**

f) Funcional Programática:

Origem: **Fundo Municipal de Assistência Social.**

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada a Sra. **Noemia Aparecida de Paula Gomes**.

Publicado por:

Heloísa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:4DDB501C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 038/2023 FMAS, firmado em 11/05/2023, entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA**, através do **Fundo Municipal de Assistência social** e a empresa **MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 02.862.178/0001-03.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: R\$ 8.380,00 (Oito mil trezentos e oitenta reais).**

f) Funcional Programática:

Origem: **Fundo Municipal de Assistência Social.**

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 16600000

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30
Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada a Sr. **Diorge Pereira Paiva**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DCA270AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 005/2023 PREFEITURA MUNICIPAL, firmado em 18/05/2023, entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA** e a empresa **MAYKOW MAIA AZEVEDO 24.012.737**, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ sob o nº 24.012.737/0001-92.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, PARA SEREM INSTALADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).**

f) Funcional Programática:

Origem: Prefeitura Municipal

Programa: 01.01.01.04.122.0003.2.167.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Programa: 01.01.01.04.122.1204.1.003.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a **Sr. Jair Lopes Martins** e pela Contratada a **Sr. Maykow Maia Azevedo**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:46FE4322

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 0112/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, no valor total de R\$ 3.047,34 (três mil, quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) a este Prefeito Municipal, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 16 a 18/05/2023, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:75E00790

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 0115/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso

XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R\$ 2.496,80 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) em favor do Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 21 a 24 de maio de 2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido Vice-Prefeito participará de reuniões na FAEPA e na SEDAP, a fim de tratar de assuntos de interesse deste Município.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C22E01B9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 0116/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, no valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o seu deslocamento até Belém - Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F94F2403

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 044/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

Reconduz membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.254, de 09 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o SUAS - Sistema Único de Assistência Social do Município de Conceição do Araguaia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 13, de 19 de abril de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO o Ofício nº 265/2023-SEMAHT, de 04 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recondução dos membros Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia, para o biênio 2023-2025, conforme a seguinte composição vigente:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO:

- a) Titular: Thaís Borburema Cangussu Oliveira
 b) Suplente: Cristiane Gomes Belmock

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) Titular: Daiane Maria da Silva Martins
 b) Suplente: Mikaela Ribeiro dos Santos

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- a) Titular: Claudiane Araújo do Nascimento
 b) Suplente: Valdirene Almeida Nogueira

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO:

- a) Titular: Leonardo Pinheiro de Sousa
 b) Suplente: Gustavo Rodrigues Cardoso

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- a) Titular: Pablo Demontie Tavares Clemente de Almeida
 b) Suplente: José Maurício do Couto Pinto

VI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:

- a) Titular: Raimunda Pontes Miranda Santos
 b) Suplente: Marlene Sousa da Penha

VII – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE EMAÚS:

- a) Titular: Ana Lúcia Matos Vieira
 b) Suplente: Lúcia Maria Carvalho de Souza Jacques

VIII – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS SERRA NEGRA:

- a) Titular: Luiz Valder de Freitas
 b) Suplente: Eliene Silva de Sousa Freitas

IX – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- a) Titular: Lucenir Cavalcante Barros
 b) Suplente: Cristiane Maria de Jesus Silva

X – REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

- a) Titular: Maria de Fátima Correa Sousa
 b) Suplente: Doralice da Silva Borges

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:D7BF6667

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 DECRETO Nº 048/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a responsabilidade decorrente de infrações de trânsito cometidas por Servidor Público Municipal na condução de veículo oficial do Município de Conceição do Araguaia/PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos relativos à responsabilidade dos condutores que dirigem veículos oficiais do Município;

CONSIDERANDO a responsabilidade de manter uma gestão eficaz no controle e no cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO a responsabilidade do servidor e do administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido da máquina pública, em atendimento à legislação, no escopo de evitar infrações de trânsito;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Este Decreto disciplina os procedimentos para responsabilização dos servidores públicos em relação às multas de trânsito decorrentes de infrações cometidas com veículos oficiais.

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

I - Auto de Infração de Trânsito - AIT: documento no qual se encontra registrada a infração à legislação de trânsito;

II - Notificação de Infração de Trânsito: documento expedido pela autoridade de trânsito ou órgão à entidade responsável pelo veículo, cientificando da penalidade de multa decorrente do Auto de Infração;

III - Veículos Oficiais: veículos automotores próprios, cedidos ou locados, sob a responsabilidade de órgão ou entidade da administração direta e autárquica do Poder Executivo Municipal.

**CAPÍTULO II
 DOS RESPONSÁVEIS PELA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Art. 3º. São especialmente responsáveis pela observância dos procedimentos previstos neste Decreto, em conformidade com as disposições legais, os seguintes agentes:

I - o condutor do veículo oficial, pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, previstas no Código de Trânsito Brasileiro e legislações cogentes;

II - O responsável pelos veículos de cada Diretoria ou Secretaria, quando:

a) a infração for referente à regularização e ao preenchimento das formalidades e condições exigidas para o trânsito do veículo na via terrestre, conservação e inalterabilidade de suas características, componentes e agregados, bem como habilitação legal e compatível de seus condutores;

b) a penalidade for imposta por ausência de equipamentos de segurança, manutenção ou licenciamento do veículo;

c) tratar-se de penalidade de multa prevista no § 8º do artigo 257 da Lei Federal nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, decorrente da não identificação do condutor infrator, no prazo e na forma fixada na Notificação da Autuação.

Art. 4º. A inobservância das disposições deste Decreto pelos servidores públicos acarretará sua responsabilização disciplinar e civil por meio de instauração e processamento de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar e/ou especial, nos termos que dispõe a legislação municipal.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º. Compete à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGEPLAN:

I - receber a Notificação de Autuação de Infração de Trânsito e encaminhá-la à Secretaria onde o veículo é utilizado, para a adoção das providências de identificação do condutor;

II - receber o documento para o pagamento da multa e encaminhá-lo à Secretaria de lotação do servidor, a fim de ser providenciada a autorização de desconto dos valores da infração na remuneração do servidor;

III - encaminhar a documentação ao órgão competente, quando da identificação do condutor.

Art. 6º. Compete à Secretaria de lotação do servidor infrator:

I - comunicar o servidor da infração, determinando que assine a Notificação de Autuação de Infração de Trânsito, juntando-se cópia dos documentos pessoais, bem como o CRLV do veículo;

II - encaminhar cópia à SEGEPLAN, para o encaminhamento da documentação de identificação do condutor, quando for o caso;

III - colher a assinatura do servidor infrator junto à autorização de desconto em folha e encaminhá-la ao Setor de Recursos Humanos;

IV - representar junto à Autoridade competente para a instauração de procedimento administrativo disciplinar contra o servidor infrator, considerando a ocorrência, em tese, de falta funcional.

Parágrafo único. Em caso de recebimento da notificação de autuação de trânsito após o desligamento do servidor, a Secretaria responsável pelo veículo deverá encaminhá-lo à Autoridade competente para a adoção das providências necessárias à apuração da responsabilidade.

Art. 7º. Se for verificado que a identificação do condutor não foi encaminhada no prazo estabelecido, a responsabilidade dos agentes deverá ser apurada por meio de procedimento administrativo disciplinar nos termos da legislação local.

Art. 8º. Compete ao Departamento de Contabilidade:

I - receber o processo para pagamento das infrações de trânsito;

II - efetuar a liquidação do empenho e enviar para a Tesouraria, para pagamento.

Art. 9º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos proceder ao desconto em folha, com o fito de ressarcir o erário, em razão da aplicação de multas resultantes de infração de trânsito.

CAPÍTULO IV DAS MEDIDAS RELACIONADAS AO CONDUTOR

Art. 10. É de responsabilidade do condutor do veículo oficial informar à sua Chefia qualquer eventualidade relacionada à Carteira Nacional de Habilitação, em especial nos casos de extravio, roubo, furto, expiração do prazo de validade ou suspensão, assim como encaminhar cópia da CNH ao Departamento de Recursos Humanos quando da renovação ou alteração de categoria ou quando lhe for solicitado.

Art. 11. O servidor condutor do veículo será formalmente comunicado da existência da infração de trânsito, de acordo com o estabelecido no artigo 6º deste Decreto.

Parágrafo único. Admitida a responsabilidade pela infração de trânsito pelo condutor e, após preenchido o formulário de identificação, quando for o caso, será fornecida, pelo servidor, cópia da Carteira Nacional de Habilitação no prazo indicado pela Administração, para que se proceda à indicação do condutor, em observância à legislação de trânsito.

Art. 12. Caso o servidor se negue a assinar a notificação para identificação do condutor, a Administração deverá adotar as providências do art. 5º, § 1º da Resolução CONTRAN nº 619/2016, para apresentação do condutor.

Parágrafo único. Na hipótese de o órgão autuador não aceitar a identificação do condutor nos termos do *caput*, o servidor condutor será responsável pela penalidade de não indicação, conforme previsão no § 8º, do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, sem prejuízo de sua responsabilização pela infração original a ser apurada por meio de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

CAPÍTULO V DO DESCONTO EM FOLHA

Art. 13. A autorização para desconto em folha, conforme o Anexo Único deste DECRETO, será produzida em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

§ 1º. Devidamente assinada, uma das vias será entregue ao servidor como recibo da autorização e a outra será encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos para a efetivação do desconto.

§ 2º. Havendo recusa por parte do servidor em apor sua assinatura na "Autorização para Desconto em Folha de Pagamento" de que cuida este artigo, tal fato será certificado no próprio documento e subscrito por 02 (duas) testemunhas devidamente identificadas que presenciaram o fato.

Art. 14. A autorização para o desconto em folha não elide a necessária apuração da conduta disciplinar atribuída ao servidor em razão da infração de trânsito nem afasta eventual punição.

Art. 15. O desconto em folha será realizado de forma compulsória se, não sendo firmada a autorização, houver reconhecimento da responsabilidade do servidor, apurada em sindicância e/ou processo administrativo disciplinar, com direito assegurado à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo único. Em caso de exoneração do servidor, a pedido, ou de demissão resultante de processo administrativo, o valor referente à multa deverá ser descontado dos valores rescisórios, observados os limites legais.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. É de responsabilidade dos Secretários Municipais, no âmbito de suas Secretarias, implementar medidas para a observância das disposições deste Decreto, sob pena de responsabilidade solidária pelas infrações de trânsito cometidas, devidamente apurada em procedimento administrativo disciplinar próprio.

Art. 17. A inobservância dos termos deste Decreto regulamentador sujeitará o infrator à apuração da responsabilidade administrativa, civil e penal, nos termos da legislação aplicável.

Art. 18. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 048/2023, DE 15/05/2023

NOTIFICAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

NOME _____

CPF Nº _____ MATRÍCULA Nº: _____

CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA: _____

DATA DA ADMISSÃO: ____/____/____ SECRETARIA: _____

2 - TIPO DE DESCONTO**2.1) MULTA DE TRÂNSITO**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº : _____ DATA: _____/____/____

VALOR: R\$ _____ PLACA DO VEÍCULO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____

ANO: _____

LOCAL DA INFRAÇÃO: _____ - _____

3 - NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO, para os devidos fins, o servidor acima identificado (CAMPO 1), de que será descontado, em sua remuneração, a ser paga no mês posterior à emissão do presente, o valor de R\$ _____ (_____), proveniente de aplicação de "multa de trânsito" (CAMPO 2.1), podendo optar pela seguinte forma de desconto: parcelado em _____ (_____) vezes de R\$ _____ (_____).

Fica, ainda, NOTIFICADO de que haverá o desconto da importância integral ou o que dela restar, sobre eventuais valores rescisórios decorrentes de qualquer das formas de desligamento desta Prefeitura Municipal.

Por ser verdade, o presente será firmado em 02 (duas) vias.

Conceição do Araguaia/PA, ____/____/____.

Assinatura do (a) servidor (a)

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:C8AE7BDB
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0117/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 803/2023-DPCA., de 15 de maio de 2023, da Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até o dia 31/12/2023, à Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Pará, o servidor **ALCIONE DA SILVA SIQUEIRA**, a fim de que o mesmo exerça suas atividades funcionais junto à Delegacia Civil de Polícia de Conceição do Araguaia, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

§ 1º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência do servidor ora cedido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:7AFE4AD4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 78/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº ORGÃO CONCESSOR:
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: CHIRLIANE SILVA LIMA

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA

ACOMPANHARÁ A MENOR A.M.B.A. AO INSTITUTO
PROPAZ, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

DESTINO: MARABÁ - PA

INÍCIO: 22/05/2023

FIM: 23/05/2023

Nº DE DIARIAS: 2

VALOR: 320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cheila da Silva Bezerra Pínheiro

Código Identificador:1682C599
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 79/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CARMO

JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A
CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR A.M.B.A. AO
INSTITUTO PROPAZ, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

DESTINO: MARABÁ - PA

INÍCIO: 22/05/2023

FIM: 23/05/2023

Nº DE DIARIAS: 2

VALOR: 320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cheila da Silva Bezerra Pínheiro

Código Identificador:72250AAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 80/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
 ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
 BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CARMO
 JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
 DESTINO: MARABÁ - PA
 INÍCIO: 22/05/2023
 FIM: 23/05/2023
 VALOR: 900,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
 FONTE DE RECURSO: 010000
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
 Ordenador Responsável

Publicado por:
 Cheila da Silva Bezerra Pinheiro
Código Identificador:0D3E45CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
PORTARIA Nº. 01/2023 - SEMAPF

PORTARIA Nº 01/2023 - SEMAPF
Curuá, 19 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA
 SERVIDORA JESSICA CARINE DO
 NASCIMENTO DE MATOS.

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Curuá, **MANOEL OVIDIO NETO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando o requerimento de 12 de maio de 2023 assinado pela servidora **JESSICA CARINE DO NASCIMENTO DE MATOS**. Considerando o que determina o § I do Art.30 e Art. 31 do Cap. II do Regime Jurídico Único deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a partir de 12/05/2023, a Servidora **JESSICA CARINE DO NASCIMENTO DE MATOS**, ocupante do cargo de **Engenheira Agrônoma- Zona Urbana**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças onde exerce a função conforme portaria Nº 011/2022 – SEMAPF de 15 de março de 2022, por força da aprovação em Concurso Público nº 001/2019 realizado no Município de Curuá.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Adm, Planej e Finanças, em 19 de maio de 2023.

MANOEL OVIDIO NETO

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
 Decreto nº 0423/2021 – GP/PMC

Publicado por:
 Jandreane Ramos
Código Identificador:7217289B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RUTAL - LAR Nº 055/2022

Dom Eliseu, 19 de maio de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a Licença de Atividade Rural - LAR nº 055/2022 – **FAZENDA SANTUÁRIO JOSÉ**, processo nº 03052021 002, para atividade de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO**, com validade até 01/07/2025.

Publicado por:
 Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:413B6DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01804001/23-CEL/SEMUS – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2023-CEL/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. **Data da Sessão: 01/06/2023 – 10:00h (horário de Brasília)**. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento, e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS), para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA e unidades vinculadas. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

GUILHERME CARDOSO CUNHA
 Pregoeiro CEL/PMDE.

Publicado por:
 Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:9DBEC72D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 016/2023. Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. OBJETO: Aquisição de divisórias em painéis eucatex, perfil em aço pintado em epóxi, portas em eucatex e rodapés para instalação e reordenamento das salas administrativas e gabinetes de vereadores da Câmara Municipal de Itaituba/PA. Realizado na Sala de Licitações e Contratos (prédio da Câmara Municipal de Itaituba) no dia 10/05/2023 às 09h teve como licitante vencedora a empresa: A S R SIMAO COMERCIO DE VIDROS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS, com sede a Avenida Antao Ferreira do Vale, 690 – Bela Vista, CEP: 68.181-4600, nesta cidade de Itaituba/PA., Inscrição na Junta Comercial do Pará sob o NIRE 15102021786 em 10/03/2022 e no CNPJ/MF sob o número 45.606.872/0001-36 que ofertou lances e foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 com valor total estimado de R\$52.626,50 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 18 de maio de 2023.

DIRCEU BIOLCHI.
 Ordenador de Despesas

Publicado por:
 Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:E33D0E01

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Câmara Municipal de Itaituba/PA torna público que a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2023/CM (REPUBLICAÇÃO). Com abertura de propostas as 09h do dia 17/05/2023, cujo Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação (salgadinho p/ coquetel, entre outros) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba/PA foi declarada DESERTA, devido não aparecer interessados ao processo. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br; www.itaitiba.pa.leg.br.

Itaituba/PA, 19 de maio de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.

Pregoeiro.

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:84C6B015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-PE.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo para atender as necessidades das ações do Programa Saúde na Escola-PSE do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 01/06/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaitiba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA

Pregoeiro.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1CA29301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0198/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **DIEGO CAJADO NEVES**, Procurador Geral do Município, Matrícula nº 130601-4, inscrito no CPF/MF sob nº 763.641.352-34, lotado na Procuradoria Geral do Município, no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), ocorrendo às despesas à conta **0303 PGM – 04.061.0010.2.013 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município**.

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. **(Conta para depósito: Agência: 0754-4 / Conta: 44284-4 - Banco do Brasil).**

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:3D90AF61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0107/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém - PA, no período de **22 a 23/05/2023**, da Servidora **ADRIANA DE SOUZA MAIA, Enfermeiro da Família, matrícula nº 143383-0**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do curso de qualificação de profissional de saúde em planejamento sexual e reprodutivo.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R\$ 312,52 (Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:731C3A55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0108/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém - PA, no período de **22 a 23/05/2023**, da Servidora **PAULA ANDREA REIS CAMPOS, Assessor I DAS I/III, matrícula nº 138463-5**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Diretoria de Habitação, para participar de audiência nas dependências da Polícia Federal, para prestar esclarecimentos sobre o Programa Minha Casa Minha Vida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R\$ 245,56 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 16 de maio de 2023.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:5103E8FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0183/2023**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o servidor **ANDRÉ UDSON FERREIRA CAMPOS,** Vigia, Matrícula nº 071568-9, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente, para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de
maio de 2023**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:51ED44B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0197/2023**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Secretário Municipal, Matrícula nº 011452-9, inscrito no CPF/MF sob nº 586.519.772-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **0909 SEMED – 12 122 1005 2.035 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. **(Conta para depósito: Agência: 0759-5 / Conta: 19637-1 Banco do Bradesco).**

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 2023.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:FFCBB1A2

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 386/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805002/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 48.707,92 (quarenta e oito mil setecentos e sete reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 11/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 11 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA

Endereço da contratada: Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5E5BD14E

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 391/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805002/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA VBS EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 37.733,07 (trinta e sete mil setecentos e trinta e três reais e sete centavos)
Vigência: 11/05/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 11 de Maio de 2023.
Ordenador Responsável: FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA
Endereço da contratada: Av. Engenheiro Manfredo Barata nº296 Bairro Boa Esperança, CEP: 68.181-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
 Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A371F971

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
 JACAREACANGA
 EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 396/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805002/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA COMERCIAL PRIMAVERA JACARÉ LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.436.396/0001-90
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R\$ 21.612,48 (vinte e um mil seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos)
Vigência: 11/05/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 11 de Maio de 2023.
Ordenador Responsável: FABRICIA ARAÚJO DA SILVA PAMPLONA
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra, Veloso Nº365, Bairro Centro, CEP.68.195-000, em Jacareacanga-PA

Publicado por:
 Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A81470F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 FINANÇAS
 EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 387/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805002/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA VBS EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30,
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R\$ 470.892,95 (quatrocentos e setenta mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: 11/05/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 11 de Maio de 2023.
Ordenador Responsável: Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Endereço da contratada: Av. Engenheiro Manfredo Barata nº296 Bairro Boa Esperança, CEP: 68.181-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
 Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:415E5F30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 FINANÇAS
 EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 392/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805002/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA COMERCIAL PRIMAVERA JACARÉ LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.436.396/0001-90
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R\$ 137.929,10 (cento e trinta e sete mil novecentos e vinte e nove reais e dez centavos)
Vigência: 11/05/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 11 de Maio de 2023.
Ordenador Responsável: Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra, Veloso Nº365, Bairro Centro, CEP.68.195-000, em Jacareacanga-PA

Publicado por:
 Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:896CDFDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 DESPORTO
 EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 384/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805002/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.568.776/0001-05
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R\$ 230.968,60 (duzentos e trinta mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)
Vigência: 11/05/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 11 de Maio de 2023.
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Avenida Bernardo da Silva, Nº. 32, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
 Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:958B7CCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 DESPORTO
 EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 389/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805002/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA VBS EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 208.675,90 (duzentos e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)

Vigência: 11/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 11 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Endereço da contratada: Av. Engenheiro Manfredo Barata nº296 Bairro Boa Esperança, CEP: 68.181-005, em Itaituba/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:74EDBC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 394/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805002/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA COMERCIAL PRIMAVERA JACARÉ LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.436.396/0001-90

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 114.795,00 (cento e quatorze mil setecentos e noventa e cinco reais)

Vigência: 11/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 11 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra, Veloso Nº365, Bairro Centro, CEP.68.195-000, em Jacareacanga-PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:63F0BD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 404/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0905001/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA VOLARE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.865.089/0001-99

Objeto: Ata de Registro de Preço para futura aquisição de ônibus escolar, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Jacareacanga – PA

Valor do Contrato: R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais).

Vigência: 16/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 16 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Endereço da contratada: ROD BR-101 NORTE S/Nº KM 56 Bairro LITORANEO, CEP: 29..932-540, em São Mateus/ES

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:BA8DBF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 388/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805002/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA VBS EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 592.409,17 (quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e nove reais e dezessete centavos)

Vigência: 11/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 11 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON

Endereço da contratada: Av. Engenheiro Manfredo Barata nº296 Bairro Boa Esperança, CEP: 68.181-005, em Itaituba/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:30A1B1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 393/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805002/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA COMERCIAL PRIMAVERA JACARÉ LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.436.396/0001-90

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: R\$ 131.625,80 (cento e trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Vigência: 11/05/2023 a 31/12/2023.

Data de Assinatura: 11 de Maio de 2023.

Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON

Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra, Veloso Nº365, Bairro Centro, CEP.68.195-000, em Jacareacanga-PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:32F4B198

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 390/2023.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805002/2023**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA VBS EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**Valor do Contrato:** R\$ 302.108,79 (trezentos e dois mil cento e oito reais e setenta e nove centavos)**Vigência:** 11/05/2023 a 31/12/2023.**Data de Assinatura:** 11 de Maio de 2023.**Ordenador Responsável:** Edriane Oliveira da Silva**Endereço da contratada:** Av. Engenheiro Manfredo Barata nº296 Bairro Boa Esperança, CEP: 68.181-005, em Itaituba/PA**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:5DB81886**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO****Número do Contrato:** 395/2023.**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2022 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0805002/2023****Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA COMERCIAL PRIMAVERA JACARÉ LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.436.396/0001-90**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA**Valor do Contrato:** R\$ 117.320,20 (cento e dezessete mil trezentos e vinte reais e vinte centavos)**Vigência:** 11/05/2023 a 31/12/2023.**Data de Assinatura:** 11 de Maio de 2023.**Ordenador Responsável:** Edriane Oliveira da Silva**Endereço da contratada:** Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra, Veloso Nº365, Bairro Centro, CEP.68.195-000, em Jacareacanga-PA**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:91DDC974**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 036/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.635/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 02/06/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E NOTEBOOK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.UASG: 927495. Íntegra do Edital no site:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Celular: (94) 991422847.

Marabá (PA), 19/05/2023.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES

Pregoeira CPL/PMM

Portaria nº 1.008/2023-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:01420486**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 039/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 14.197/2023-PMM, Tipo: Menor Preço Por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 02/06/2023. UASG: 929648. Horário: 09:00 (horário de Brasília- DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COM EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Celular: (94) 991422847.

Marabá (PA), 19/05/2023.

RODRIGO SOUSA BARROS

Pregoeiro CPL/PMM

Portaria nº 1.008/2023-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:FF7F7DA1**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.190, DE 18 DE MAIO DE 2023****LEI Nº 18.190, DE 18 DE MAIO DE 2023**

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 17.672, de 29 de abril de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º O art. 1º da Lei Municipal nº 17.672, de 29 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A sociedade civil, a associação ou a fundação constituída ou em funcionamento no Município de Marabá, com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, pode ser declarada de utilidade pública municipal, desde que comprove:

I - que adquiriu personalidade jurídica;

II - que se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

III - que está em funcionamento há pelo menos um ano;

IV - que os cargos de sua direção não são remunerados;

V - que seus diretores são pessoas idôneas

Parágrafo único. A comprovação de cumprimento da exigência prevista no inciso V deverá ser feita mediante certidões negativas criminais dos órgãos de justiça estadual e federal.” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 17.867, de 16 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 18 de maio de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:E06D3DF5**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 390, DE 19 DE MAIO DE 2023****DECRETO Nº 390, DE 19 DE MAIO DE 2023**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Folha 33, Quadra 28, Lote 56-B, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, cuja propriedade pertence a Manoel Messias Paulino.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação da propriedade de parte do imóvel localizado na Folha 33, Quadra 28, Lote 56-B, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, cuja propriedade pertence ao Sr. Manoel Messias Paulino;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, uma vez que está na área de intercorrência das obras de drenagem e abertura de via pública que serão realizadas pelo município na Folha 33, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 12297/2023-SDU;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova a desapropriação, por meio do processo expropriatório para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado, indenizando a propriedade do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, parte do imóvel localizado na Folha 33, Quadra 28, Lote 56-B, bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada de 380,83 m², (trezentos e oitenta metros quadrados e oitenta e três centímetros quadrados) e perímetro de 95,78 m (noventa e cinco metros e setenta e oito centímetros), pelo preço fixo e irrevogável no valor global de R\$ 385.686,26 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), a título de indenização da propriedade do imóvel e das benfeitorias ali existentes, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas: no vértice P-11, de coordenadas N 9.408.178,680m e E 709.935,317m; Situado na divisa do Lote 03; deste, segue confrontando com Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°23'05" e 10,07 m até o vértice P-12, de coordenadas N 9.408.177,734m e E 709.945,344m; Situado na divisa do Lote 56 - B; deste, segue confrontando com Lote 56-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°51'45" e 37,85 m até o vértice P-08, de coordenadas N 9.408.140,021m e E 709.942,136m; Situado na divisa da Via - 114; deste, segue confrontando com Via - 114, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°21'45" e 10,00 m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.408.140,956m e E 709.932,180m; Situado na divisa do Lote 55; deste, segue confrontando com Lote 55, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°39'21" e 29,97 m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.408.170,826m e E 709.934,612m; 5°07'24" e 7,89 m até o vértice P-11, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º Fica o Município de Marabá autorizado a reter da indenização o valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.

Art. 3º A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto tem por finalidade a demolição para viabilizar obras de drenagem empreendidas pela municipalidade naquele bairro.

Art. 4º Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios do Município de Marabá, previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 19 de maio de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:197074E9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3018/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O art. 15. §1º. da Lei nº 17.331, de 30 de Dezembro de 2008, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A data da posse, 20 de abril de 2023, conforme Portaria de nº. 2607/2023 – SEMAD, e que não deu início ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.

RESOLVE:

Art. 1 o EXONERAR, de ofício, a Sra. LUCIENE GAIA RODRIGUES do cargo de Professora Licenciada em Pedagogia-Zona Urbana, a partir de 20 de abril de 2023.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:9B5757D6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA**

Na publicação da Portaria Nº 3330/2023-SEMAD, que concede licença prêmio ao Sr. GILSON FARIAS DE OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3249, na página 44 do dia 19.05.2023.

Onde se lê:

RESOLVE: Conceder ao (à) servidor(a), GILSON FARIAS DE OLIVEIRA, 45 dias (1ª Parcela) de Licença Prêmio, a contar de 23 de maio de 2023 a 06 de junho de 2023.

Leia-se:

RESOLVE: Conceder ao (à) servidor(a), GILSON FARIAS DE OLIVEIRA, 45 dias (1ª Parcela) de Licença Prêmio, a contar de 23 de maio de 2023 a 06 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Port. nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE057907

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1567/2023-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. WAZMOR OLIVEIRA DA COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 649.761.142-87, da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – INTERINO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MARABÁ - SICOM, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a contar de 12/05//2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E63AC9C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA**

Na publicação da Portaria Nº 1579/2023-GP, que exonera a Sra. MARCOS ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3249, na página 45 do dia 19.05.2023.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1579/2023-GP

Leia-se:

PORTARIA Nº 1584/2023-GP

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D20615E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3036/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O art. 15. §1º. da Lei nº 17.331, de 30 de Dezembro de 2008, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A data da posse, 21 de março de 2023, conforme Portaria de nº. 1701/2023 – SEMAD, e que não deu início ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.

RESOLVE:

Art. 1 o EXONERAR, de ofício, a Sra. CRISLANDIA BARBOSA BASTOS do cargo de Professora Licenciada em Pedagogia-Zona Urbana, a contar de 21 de março de 2023.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1678F281

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1566/2023-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. WAZMOR OLIVEIRA DA COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 649.761.142-87, da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – INTERINO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a contar de 12/05//2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40BEA86F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
LICENÇA PRÊMIO**
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**PORTARIA n.º 3406/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA EMILIA FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**

PERÍODO: De 19 de junho de 2023 à 02 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3407/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**

PERÍODO: De 01 de junho de 2023 à 15 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**PORTARIA n.º 3408/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** ELIZANGELA CANDIDO SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.**ASSUNTO:** Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.****PERÍODO:** De 01 de junho de 2023 à 15 de julho de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3409/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** ERISSANDA DE SOUSA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.**ASSUNTO:** Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.****PERÍODO:** De 19 de junho de 2023 à 02 de agosto de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3410/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** ELIZANGELA ALVES LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.**ASSUNTO:** Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.****PERÍODO:** De 01 de junho de 2023 à 15 de julho de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3411/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** MARIA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.**ASSUNTO:** Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.****PERÍODO:** De 01 de junho de 2023 à 15 de julho de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3412/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** MONICA SUELY RIBEIRO VELOSO, concursado(a) no cargo de Odontóloga, lotado(a) na SMS.**ASSUNTO:** Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.****PERÍODO:** De 30 de junho de 2023 à 27 de setembro de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3413/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** RAMARIA MATOS DE OLIVEIRA FEITOSA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.**ASSUNTO:** Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.****PERÍODO:** De 15 de junho de 2023 à 29 de julho de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3414/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** MARLENE CARDOSO ROSA, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.**ASSUNTO:** Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.****PERÍODO:** De 01 de junho de 2023 à 29 de agosto de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3415/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** EZEQUIAS BATISTA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.**ASSUNTO:** Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.****PERÍODO:** De 01 de junho de 2023 à 15 de julho de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3416/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** JOICICLEIDE FERREIRA CUNHA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.**ASSUNTO:** Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.****PERÍODO:** De 01 de junho de 2023 à 15 de julho de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3417/2023-SEMAD****SERVIDOR(A):** DORVALENE COSTA MENDES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.**ASSUNTO:** Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.****PERÍODO:** De 15 de junho de 2023 à 29 de julho de 2023.**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD****PORTARIA n.º 3418/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): CAROLINA AMORIM VASCONCELOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.

PERÍODO: De 01 de junho de 2023 à 15 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3419/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ELEONORA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.

PERÍODO: De 12 de junho de 2023 à 09 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3420/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIZABETH MONTEIRO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.

PERÍODO: De 21 de junho de 2023 à 04 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3421/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA ONEIDE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.

PERÍODO: De 19 de junho de 2023 à 02 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3422/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): HILTON MOREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2005/2010.

PERÍODO: De 01 de junho de 2023 à 15 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3440/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JULIO LUCIO SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2010/2015.

PERÍODO: De 19 de junho de 2023 à 02 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3441/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FÁBIO BRITO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2014/2019.

PERÍODO: De 01 de junho de 2023 à 29 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3442/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JOANA DE SOUSA GOMES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.

PERÍODO: De 01 de junho de 2023 à 15 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3443/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): EUCLIDES ALVES SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2010/2015.

PERÍODO: De 24 de junho de 2023 à 07 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3444/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): LUZIA SILVA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2014/2019.

PERÍODO: De 01 de junho de 2023 à 15 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3445/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): LILIANE DE SANTANA SANTOS RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Farmácia, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2014/2019.

PERÍODO: De 01 de junho de 2023 à 15 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3446/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): VALDINEIA RODRIGUES LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**

PERÍODO: De 01 de junho de 2023 à 15 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3447/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSANGELA RODRIGUES LIMA CONCEIÇÃO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**

PERÍODO: De 19 de junho de 2023 à 02 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3448/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **1996/2001.**

PERÍODO: De 01 de junho de 2023 à 29 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3449/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA GORETTI DA COSTA FRAZÃO, concursado(a) no cargo de Agente Social, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**

PERÍODO: De 19 de junho de 2023 à 02 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3450/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): VALDEMIR MARQUES MOURA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2007/2012.**

PERÍODO: De 01 de junho de 2023 à 15 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3451/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): VALDEMIR MARQUES MOURA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**

PERÍODO: De 16 de julho de 2023 à 29 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3452/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIANE DA SILVA BARROS, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**

PERÍODO: De 26 de junho de 2023 à 09 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3453/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): DOMINGAS DA SILVA E SILVA, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**

PERÍODO: De 26 de junho de 2023 à 09 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3463/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): CACIANE OLIVEIRA PANTOJA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**

PERÍODO: De 01 de junho de 2023 à 15 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3454/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ELDA BANDEIRA BARROS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**

PERÍODO: De 09 de junho de 2023 à 06 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3455/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): CÉLIA IRIS DA SILVA ARAÚJO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.

PERÍODO: De 01 de junho de 2023 à 15 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3456/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLA REJANE DE SOUSA URIAS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.

PERÍODO: De 01 de junho de 2023 à 15 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3457/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSANGELA FERREIRA SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.

PERÍODO: De 01 de junho de 2023 à 15 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3458/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA BETANIA PEREIRA VARGEM SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.

PERÍODO: De 17 de junho de 2023 à 31 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3459/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO BEZERRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.

PERÍODO: De 19 de junho de 2023 à 02 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3460/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ROGERIO MATIAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na SMSI/DMTU.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2005/2010.

PERÍODO: De 01 de junho de 2023 à 15 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3461/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): WADILLA MICHELLE FERNANDES DE BRITO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2017.

PERÍODO: De 14 de junho de 2023 à 28 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3462/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): SANDRA MOREIRA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.

PERÍODO: De 26 de junho de 2023 à 09 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:64F72AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
 E D I T A L D E L I C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público municipal RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA, concursado no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – zona urbana, matrícula nº 33.543, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1429/2023-GP, publicada em 09 de maio de 2023, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 22.423/2022, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a referida servidora teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 01 de outubro de 2013 até a presente data.

A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epígrafe. Considerando que o servidor acusado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. S a. , desde já, CITADO para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a

partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal.

Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. S^a, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a V.S a., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01.

Marabá-PA, 18 de maio de 2023.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPPADS

Portaria nº 1427/2023-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:5C10FC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1596/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 13 da Lei nº 17.817/2017 e o Ofício nº 584/2023 – GP.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. MARCOS ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE, brasileiro, portador do CPF nº 689.322.512-15, para exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, a partir de 16.05.2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:1973624B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal LELITE BEZERRA DE SOUSA TEIXEIRA, concursada no cargo de médica - clínica Geral (zona urbana), matrícula nº 53.940, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1427/2023-GP, publicada em 11 de maio de 2023, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 3.044/2022, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a referida servidora teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de janeiro de 2021 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epígrafe. Considerando que a servidora acusada está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada.

Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU, fica V. S a., desde já, CITADA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. S^a, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a V.S a., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01.

Marabá-PA, 18 de maio de 2023.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPPADS

Portaria nº 1427/2023-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:1A5EB5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 3037/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O art. 15. §1º. da Lei nº 17.331, de 30 de Dezembro de 2008, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A data da posse, 04 de outubro de 2022, conforme Portaria de nº. 8494/2022 – SEMAD, e que não deu início ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.

RESOLVE:

Art. 1 o EXONERAR, de ofício, o Sr. DEX ARI SANTOS DA SILVA do cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana, a contar de 10 de outubro de 2022.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:8EFF79AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal DANIELLE BORGES NASCIMENTO, concursada no cargo de enfermeira - zona urbana, matrícula nº 32.289, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1426/2023-GP, publicada em 15 de maio de 2023, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 28.938/2021, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a referida

servidora teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 01 de agosto de 2019 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epígrafe. Considerando que a servidora acusada está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. S. a., desde já, CITADA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. S^a, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a V.S a., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01.

Marabá-PA, 18 de maio de 2023.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPPADS

Portaria nº 1426/2023–GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2B6CC65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 3082/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANADAB SILVA PINHEIRO, C.P.F nº 66499054291 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ANADAB SILVA PINHEIRO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 17 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:DA1D6AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 1573/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 15 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO: O ofício nº 603/2023-CG.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. CAETANO CANDIDO DOS REIS NETO, brasileiro, portador do CPF nº 517.414.232-87, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE MARABÁ, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE MARABÁ – SICOM a contar de 15.05.2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:A01B4110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 1574/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 2º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO: O ofício nº 604/2023-CG.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. CAETANO CANDIDO DOS REIS NETO, brasileiro, portador do CPF nº 517.414.232-87, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR a contar de 15.05.2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:79DE411D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 3025/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DIANA THEREZA DIAS LAVOR, C.P.F nº 01529848288 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) DIANA THEREZA DIAS LAVOR, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 17 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:11307FB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3022/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) GERSON NEVES LACERDA, C.P.F nº 61303763249 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) GERSON NEVES LACERDA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 17 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:6DADDF4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3026/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) GYULLYANE SILVA DE CASTRO, C.P.F nº 60514003383 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) GYULLYANE SILVA DE CASTRO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V, a partir de 17 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:A791CDFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3027/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JESSE JORGE BARROS ESTUMANO, C.P.F nº 79459358268 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) JESSE JORGE BARROS ESTUMANO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana, a partir de 17 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:BEE4F0B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3028/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOAO PANTOJA GONCALVES NETO, C.P.F nº 01456811223 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) JOAO PANTOJA GONCALVES NETO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO V, a partir de 17 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C7FF1637

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3020/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA, C.P.F nº 67517544268 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 17 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:28D4F5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 3021/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NAILA DE SOUZA SOARES, C.P.F nº 03547461200 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) NAILA DE SOUZA SOARES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 17 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:6A4430A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 3023/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SHERLEY SILVA DOS SANTOS, C.P.F nº 86859455268 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) SHERLEY SILVA DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 17 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:9FCC140E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 3019/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SEBASTIANA LOPES PINHEIRO, C.P.F nº 88407411272 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) SEBASTIANA LOPES PINHEIRO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 17 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:0EDC3E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 3024/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) VALDO DE SOUSA MARINHO, C.P.F nº 74005537200 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) VALDO DE SOUSA MARINHO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 17 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:1738A64B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1595 /2023 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Ofício nº 631/2023- GS/SEMED, datado de 24/04/2023 e Memo. nº 1.984/2023-SEMAD, datado de 02/05/2023 e dos demais documentos anexos;

CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública municipal;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁRIO Nº 13.203/2023, para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal J. A. C. A., concursado no cargo de Professor Licenciado em Matemática, matrícula nº 12.620, concernente a denúncia protocolada em 03 de maio de 2023, nesta CPPADS, que versa sobre infringências ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Tais irregularidades, se comprovadas, caracterizam infringência aos art. 136; 138, incisos II, III, IX e art. 140, inciso IX da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.718, Sra. NEILDE ALVES VIDAL, matrícula nº 026 e Sr. JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;

Art. 3º - Designar o Sr. MARCELO LIMA COSTA, matrícula nº 556, para atuar como membro-suplente no presente processo;

Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, com fulcro no artigo 182, “caput” da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 16 de maio de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:01644B37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1593 /2023 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Memo. nº 1.270/2022-PROGEM, datado de 16/08/2022, Ofício nº 723/2021-MPPJSJA, datado de 13/09/2022, e dos demais documentos anexos;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 3.598/2022, protocolizado no dia 27/02/2019, em desfavor do servidor público municipal Sr. MARCOS DE SOUZA MELO, concursado no cargo de motorista – zona urbana, matrícula nº 33.220, para que se proceda à apuração dos fatos contidos na denúncia, relativo ao acúmulo ilegal de cargo.

Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14718; Sr. MARCELO LIMA COSTA, matrícula nº 0556, e JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;

Art. 3º - Designar a Sra. MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS, matrícula nº 057, para atuar como membro-suplente no presente processo;

Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;

Art. 5º Caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, com fulcro no art. 159 §8º, aplicar-se-á a sanção de demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal, hipótese em que os órgãos ou entidades de vinculação serão comunicados;

Art. 6º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 16 de maio de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:0FC5E907

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2281/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) EVANDRO JOSE DE ALMEIDA, C.P.F nº 86142798768 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) EVANDRO JOSE DE ALMEIDA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 12 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:6823822F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2982/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CLEONEIDE MENEZ FRANK, C.P.F nº 61627429204 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) CLEONEIDE MENEZ FRANK, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:BB622054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 2984/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JANNUA CELLY RODRIGUES DE SOUSA, C.P.F nº 71284290263 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) JANNUA CELLY RODRIGUES DE SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:EF00E431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 3001/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) GUSTAVO BATISTA DE ANDRADE, C.P.F nº 93478496268 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) GUSTAVO BATISTA DE ANDRADE, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona Urbana, a partir de 12 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C51C8C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 1614 /2023-GP

PORTARIA N.º 1614 /2023-GP

Institui a Comissão Organizadora e Examinadora para realização de Processo Seletivo Simplificado do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM).

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e cadastro reserva, de acordo com as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM).

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora e Examinadora para realização de Processo Seletivo Simplificado do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), com a seguinte composição:

MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

1. Felipe Benedik Junior
2. Elem Cristina de Antunes Costa
3. Thaylla Krysia Rodrigues Rebelo
4. Rafael Ribeiro da Silva
5. Jucileia de Sá Almondes

MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA

1. Odilon Cerqueira Leite
2. Jaciara Silva da Silva
3. Camila Milhomem de Souza Rodrigues
4. Marcos Antônio Moreira
5. Marcos Vinicius da Silva Cardoso
6. Danilo Dias Pereira

Art. 2º. Conceder a gratificação pela participação na referida Comissão, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base dos servidores, em conformidade com o art. 75, § 1º da Lei Municipal n.º 17.592, de 12 de julho de 2013, que altera o caput e o § 1º do art. 75 da Lei Municipal n.º 17.331, de 31 de dezembro de 2008 e dá outras providências.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C878AE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 2986/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JEAN FARIAS RODRIGUES, C.P.F nº 96036680287 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) JEAN FARIAS RODRIGUES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Geografia - Zona Urbana, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:85E10CEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2985/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LAIARA BEZERRA RIBEIRO, C.P.F nº 00109734270 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) LAIARA BEZERRA RIBEIRO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Analista de Controle Interno, a partir de 09 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:85B9B878

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2283/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARIA FRANCISCA CHAVES CARDOSO, C.P.F nº 03361385202 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) MARIA FRANCISCA CHAVES CARDOSO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Técnico em Enfermagem - Zona Urbana, a partir de 12 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:DB38BE9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2284/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MISLEY DA CRUZ TEIXEIRA, C.P.F nº 01598329260 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) MISLEY DA CRUZ TEIXEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Engenheiro Civil, a partir de 12 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:BFE4D643

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2285/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SIMONE KELLEN CARVALHO BARATA, C.P.F nº 59587636287 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) SIMONE KELLEN CARVALHO BARATA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 12 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Maio de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32378959

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE, ATRAVÉS DA COMISSÃO GERAL DE
SELEÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE
LHE CONFERE A LEI FEDERAL 13.019 DE 2014 E A
PORTARIA Nº002/2022-SEPLAN.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
TELEFONE: (094) 3322-1193 – FAX (094) 3322-1363
E-mail: dgpp.seplan@maraba.pa.gov.br / seplan@maraba.pa.gov.br

1
A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, ATRAVÉS DA COMISSÃO GERAL DE SELEÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE A LEI FEDERAL 13.019 DE 2014 E A PORTARIA Nº002/2022-SEPLAN.

CONSIDERANDO: O Edital de Chamamento público nº01 de 24 de março de 2023 – SEPLAN, visando à seleção da sociedade civil interessada em celebrar parceria para a gestão e cuidados com Animais Domésticos, desenvolvendo e auxiliando com execução de ações de controle das populações de cães e gatos no Município de Marabá;

CONSIDERANDO: Que apenas uma OSC apresentou projeto;
CONSIDERANDO AINDA: que NÃO houve interposição de recurso contra o Resultado Preliminar

RESOLVE:

Art. 1º tornar público o RESULTADO PFINAL da análise da proposta e plano de trabalho realizados pela Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle.

DA OSC APRAVADA:

1 - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE PARABÁ – FOCINHO CARENTES CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONFORME EDITAL Critérios de Julgamento Metodologia de Pontuação Pontuação ADQUIRIDA

(A) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria. - Grau pleno de adequação;

07 pontos

(B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o seu cumprimento. - Grau pleno de atendimento; 9 pontos

(C) Especificação e qualificação dos recursos humanos que disponibilizarão para o serviço: a proposta contém informações precisas sobre a equipe que será disponibilizada para as atividades relativas ao objeto da parceria, indicando a qualificação profissional e atribuições, além do número de pessoas que será empregado para a execução das atividades inerentes ao ajuste a ser formalizado.

- Grau pleno de atendimento; 13 pontos

(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta. - O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência;

8 pontos

(E) Capacidade técnico- operacional da proponente, por meio de experiência comprovada na realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.

- Grau pleno de capacidade técnico-operacional; 7 pontos

(F) Contrapartida da OSC: a OSC oferece contrapartida em bens ou serviços ou em bens e serviços, apontando o valor correspondente em reais, o qual será abatido do valor de referência.

Suficiente: apresentou sede / abrigo da OSC como contrapartida, com canis 5 pontos

SUMÁRIO: GRAU SATISFATÓRIO: A OSC atendeu parcialmente com a descrição do objeto apresentado através da Proposta:

Identificação da OSC;

Identificação responsável pela instituição proponente;

Identificação responsável pelo projeto;

Identificação apresentação da instituição;

Justificativa;

Objetivo geral e específico, resultados esperados;

Metodologia, público-alvo;

Cronograma de atividades e descrição de contrapartida da entidade;

Sustentabilidade;

Plano de comunicação e divulgação do projeto;

Cronograma financeiro.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CGS/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO

Analista Membro da CGS/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02B113AC

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 1.336/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS EM DIVERSOS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS, inscrita no CNPJ: 46.735.002/0001-20, vencedora com o VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 1.283.452,66. Assinatura: em 19/05/2023,

Secretário Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4563F322

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 831/2023-PMM, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA REFORMA DA EMEF DRº INÁCIO DE SOUZA MOITA, LOCALIZADA NA RUA D, QUADRA NORTE, LOTE ESPECIAL, BAIRRO KM 07, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.926.233/0001-39, vencedora com o VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 897.745,42. Assinatura: em 19/05/2023, Secretário Municipal de Educação -

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17D45301

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 006/2023- CEL/PMM, Processo nº 6.080/2023-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, LOCALIZADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.969.637/0001-19, vencedora com o valor GLOBAL R\$ 5.120.043,93. Assinatura: em 18/05/2023,

Secretária Municipal de Saúde –
MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 052/2023/CEL/SEVOP/PMM. Origem: CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 006/2023-CEL/PMM, Processo nº 6.080/2023- PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, LOCALIZADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, a empresa: MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.969.637/0001-19, vencedora com o valor GLOBAL R\$ 5.120.043,93. Assinatura: em 19/05/2023,

Secretária Municipal de Saúde –
MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0CE2843

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023 - CEL/SEVOP/PMM.

Ratificação e Homologação do Processo nº 15.905/2023 – PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ NO 5º CONGRESSO NACIONAL SOBRE A ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NOS MOLDES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, por meio da empresa: INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ sob nº: 23.880.650/0001-74. Valor: R23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais). Conforme consta nos autos do processo.

Marabá - PA, 19 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:917B6A1E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVÉL Nº 01/2023

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVÉL Nº 01/2023, Objeto do termo de Cessão: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, de bem móvel pertencente à Cedente, sem destinação de mão-de-obra, o qual ficará alocado em favor da Cessionária, com as seguintes descrições: Veículo Tipo Automóvel: Marca – FIAT-FIOR-MODIFICAR AB1; Modelo: Especial Caminhonete - Ambulância; Cor Predominante: Branca; Ano de Fabricação/Modelo: 2022/2023; Combustível: Álcool/Gasolina; Certificado de Registro de Veículo: 233661516930; Código RENAVAM: 01339066944; Chassi: 9BD2651PAP9218304; Placa: RXD1D22. CEDENTE: O MUNICÍPIO DE MARABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07. CESSIONÁRIO: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ (IFPA) CAMPUS RURAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.763.998/0002-10. DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB65C2ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2023-003-SEMED

O Município de Marituba, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que se encontra aberto, na Prefeitura Municipal de Marituba, a CHAMADA PÚBLICA para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA e em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Local: Sala de Licitação, Rodovia BR 316 Km 13, Bairro Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000. Período para entrega de envelopes de documentação e propostas até 20/06/2023 às 10:00h. O edital encontra-se disponível na sala de licitação e no portal do TCM/PA.

Marituba/PA, 19 de maio de 2023.

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:A5B1176D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 279/2023

PORTARIA N.º 279/2023

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 049/2023-DEMUTRAN de 18 de maio de 2023, onde solicita Suprimentos de Fundos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **JOSE GILMAR DA SILVA MARTINS**, portador do RG nº 17041 e CPF nº 370.082.262-68, Diretor Municipal de Trânsito, Agência **0949-0**, Conta Nº **38.667-7**, no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2002 - Fundo Municipal de Manutenção do Trânsito, 26.125 0006 2046 - Manutenção do Fundo Municipal do Trânsito, 33.90.30-00 - Material de Consumo, 33.90.36-00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.

Fica cientificada o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **19 de junho de 2023**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 19 de maio de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:78274E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 282/2023

PORTARIA Nº 282/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, o Memorando nº 323/2023-SESMA de 19 de maio de 2023, que justifica a necessidade do Servidor **CESAR BENAION LIMA**, Agente de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, desloca-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **22 a 31 de maio de 2023**, onde irá participar da Capacitação e Certificação em diagnóstico de Malária, doença de Chagas e Filariose ofertado pela SESPA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal **CESAR BENAION LIMA**, Agente de Endemias, portador do RG nº **5945392** e do CPF **982.993.102-10**, titular da conta nº 00417387-2 e Agência 0099-0-Banco do BANPARÁ, o pagamento de **10(dez)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **22 a 31 de maio de 2023**, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 2.000,00(dois mil reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de maio de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A94D3F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 281/2023

PORTARIA Nº 281/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, o Memorando nº 322/2023-SESMA de 19 de maio de 2023, que justifica a necessidade do Servidor **MAYKON DO NASCIMENTO SILVA**, Agente de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, desloca-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **22 a 31 de maio de 2023**, onde irá participar da Capacitação e Certificação em diagnóstico de Malária, doença de Chagas e Filariose ofertado pela SESPA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal **MAYKON DO NASCIMENTO SILVA**, Agente de Endemias, portador do RG nº **5416660** e do CPF **890.200.732-49**, titular da conta nº 00281341-6 e Agência 0003-0- Banco do BANPARÁ, o pagamento de **10(dez)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **22 a 31 de maio de 2023**, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 2.000,00(dois mil reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de maio de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:97B04058

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 283/2023

PORTARIA Nº 283/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, o Memorando nº 324/2023-SESMA de 19 de maio de 2023, que justifica a necessidade do Servidor **JOSINEY**

ESTELEVITO LOPES, Técnico em Laboratório, da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, desloca-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PA, no período de **22 a 31 de maio de 2023**, onde irá participar da Capacitação e Certificação em diagnóstico de Malária, doença de Chagas e Filariose ofertado pela SESP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal **JOSINEY ESTELEVITO LOPES**, Técnico em Laboratório, portador do **RG nº 2140748** e do **CPF 366.146.882-00**, titular da **conta nº 00423409-0 e Agência 0099-0- Banco do BANPARÁ**, o pagamento de **10(dez)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **22 a 31 de maio de 2023**, no valor unitário de **R\$ 200,00(duzentos Reais)**, perfazendo um total líquido de **R\$ 2.000,00(dois mil reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de maio de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:454AB727

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 285/2023

PORTARIA Nº 285/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 155/2023-SEMMA, datado de 15 de maio de 2023, que justifica a necessidade do servidor **DARLYSON JUNIO SOUZA**, Engenheiro Florestal, se deslocar de Monte Alegre/PA a Belém/PA, no período de 22 a 25 de maio de 2023, onde irá participar do 1º Seminário Estadual de Regularização Ambiental “A MUNICIPALIZAÇÃO DA ANALISE DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)”

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal **DARLYSON JUNIO SOUZA**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 4346489** e do **CPF 705.944.062-34**, titular da **conta nº 22.657.2 e Agência 0555-X- Banco do Brasil**, o pagamento de **04 (quatro)**, diárias para custear despesas na viagem, deslocamento, hospedagem e alimentação, de Monte Alegre/PA a Belém/PA, no período de 22 a 25 de maio de 2023, no valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, perfazendo um total líquido de **R\$ 1.200,00(Hum Mil e Duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de maio de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:21DA1FF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 284/2023

PORTARIA Nº 284/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 155/2023-SEMMA, datado de 15 de maio de 2023, que justifica a necessidade do servidor **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS**, Engenheiro Agrônomo, se deslocar de Monte Alegre/PA a Belém/PA, no período de 22 a 25 de maio de 2023, onde irá participar do 1º Seminário Estadual de Regularização Ambiental “A MUNICIPALIZAÇÃO DA ANALISE DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)”

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal **RAFAEL CUNHA DOS SANTOS**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 6239648** e do **CPF 007.689.152-60**, titular da **conta nº 00037016-9 e Agência 0949-0- Banco do Brasil**, o pagamento de **04 (quatro)**, diárias para custear despesas na viagem, deslocamento, hospedagem e alimentação, de Monte Alegre/PA a Belém/PA, no período de 22 a 25 de maio de 2023, no valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, perfazendo um total líquido de **R\$ 1.200,00(Hum Mil e Duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de maio de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9758E9BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 286/2023

PORTARIA Nº 286/2023

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 278/2023, e da outras Providências.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar em sua totalidade a Portaria Nº 278 de 18 de maio de 2023, que concede diária ao servidor Municipal **DIOGO DE JESUS ALBARADO DE VASCONCELOS**.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, em 19 de maio de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DC5F323E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 280/2023

PORTARIA 280/2023

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 849, no livro nº 45, folhas nº 153, na datado de 19 de maio de 2023 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 01 (um) ano no período de 19 de maio de 2023 a 19 de maio de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva MARLENA DE CARVALHO SANCHES, brasileira, portadora do RG nº 2748226 PC/PA e do CPF nº 485.316.932-68, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno-MAG-3, lotada na Secretaria Municipal Educação, registrada na matrícula nº 014935-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de maio de 2023.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4F53D675

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PP
27/2023/PMNI – SRP

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Presencial a partir das 08h00min (horário de Brasília- DF) do dia 02/06/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS

QUÍMICOS E GRUPO GERADOR, PARA O APOIO NOS EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 19 de Maio de 2023.

REBSON FELIPE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:E7BB5D0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 005/2023

Processo Licitatório: 0903001/2023

Objeto: contratação de empresa de engenharia para conclusão dos serviços de construção de uma quadra poliesportiva coberta no Bairro Jardim América, no município de Novo Progresso – PA, conforme Contrato de Repasse nº 862657/2017/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso - PA.

ADJUDICO a proponente **LISIAK & COSERE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 42.755.414/0001-70, com sede e administração à Rua Ijuí, nº 361, Sala 03, Bairro Rui Pires de Lima, município de Novo Progresso - PA, vencedora desse certame, no valor de R\$ 106.796,59 (cento e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.

HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 08/05/2023.

Contrato nº 1005001/2023/PMNP

Contratante: Município de Novo Progresso.

Contratada: Lisiak & Cosere Serviços de Engenharia Ltda.

Valor contratual: R\$ 106.796,59 (cento e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.

Prazo de Execução: 02 (dois) meses, a contar da ordem de serviço.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:2B61FF29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003-2023 / EXTRATO DE
CONTRATO

Processo: 0905001/2023.

Modalidade: Dispensa 003/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento e licenciamento de uso de software de publicações de diários oficiais em meio eletrônico, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.

Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 17/05/2023.

Contrato Nº 1705002/2023/PMNP

Contratante: Município de Novo Progresso

Contratada: Digitaldoc Software Ltda.

Valor Global: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

Vigência do Contrato: 17/05/2023 à 16/05/2024.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Tomàs dos Santos

Código Identificador:935158EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004-2023 / EXTRATO DE
CONTRATO

Processo: 1505001/2023.

Modalidade: Dispensa 004/2023.

Objeto: locação de imóvel urbano, situado na Rua Presidente Vargas, s/n, Bairro Santa Luzia, município de Novo Progresso – PA, para fins de instalação da equipe de Coordenação Pedagógica, Setor de Transporte Escolar, Setor de Compras e equipe da Assistência Social, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.

Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 17/05/2023.

Contrato Nº 1705001/2023/PMNP

Locatário: Município de Novo Progresso | Secretaria Municipal de Educação.

Locador: José Soares de Siqueira.

Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Vigência do Contrato: 17/05/2023 à 16/05/2024.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Tomàs dos Santos

Código Identificador:47CEE127

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – DISPENSA Nº 008/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato 0305002/2021/PMNP

Modalidade: Dispensa 008/2021

Locatário: Município de Novo Progresso | Fundo Municipal de Saúde

Locador: Ezequiel Maldonado de Pádua.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado referente a locação de um imóvel residencial urbano, situado na Rua Tupy, nº 671, Sala 04, Quadra 24, Lote 05, Bairro Jardim Planalto, neste município, para instalação do Conselho Municipal de Saúde, para atender as finalidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições originariamente pactuadas, e reajuste do valor mensal da locação, no percentual de 14,65% (quatorze vírgula sessenta e cinco por cento), com base no Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM.

Valor Mensal: Fica reajustado o valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para R\$ 1.719,82 (mil setecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: 03/05/2023 à 02/05/2024.

Fundamentação Legal: art. 57, II, e art. 65, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Tomàs dos Santos

Código Identificador:0EE3CF4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – DISPENSA Nº 002/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato 0104002/2022/PMNP

Modalidade: Dispensa 002/2022

Locatário: Município de Novo Progresso (Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso).

Locadora: Ana Lúcia Martins de Mattos.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado referente a locação de imóvel urbano, situado na Avenida Pará, nº 434, Bairro Vista Alegre, para fins de instalação do SAE/CTA (Serviço de Assistência Especializada / Centro de Testagem e Aconselhamento), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da prefeitura municipal de Novo Progresso – PA, para o período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições originariamente pactuadas, e reajuste do valor mensal da locação, no percentual de 1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento), com base no Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM.

Valor Mensal: Fica reajustado o valor mensal de R\$ R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), para R\$ 2.291,81 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 01/04/2023 à 31/03/2024.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, e do art. 65, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Tomàs dos Santos

Código Identificador:A96A0CD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2023 - ANA FELIA GOMES
FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 194/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: ANA FELIA GOMES FERNANDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:9C382998

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2023 - DHEBORA CAMILA
NEVES SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 195/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....: FUNDEB****CONTRATADO(A).....: DHEBORA CAMILA NEVES SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de fevereiro de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:7E4F3C45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2023 - LEONICE SILVA
DE OLIVEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº.....:** 200/2023**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADO(A).....:** LEONICE SILVA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de fevereiro de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:DB73D360

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2023 - MADELY DA SILVA
FERNANDES**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº.....:** 201/2023**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADO(A).....:** MADELY DA SILVA FERNANDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de fevereiro de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:8CD267C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2023 - JACIARA DA CRUZ
SILVA**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº.....:** 206/2023**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADO(A).....:** JACIARA DA CRUZ SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de fevereiro de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:BBAD4C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2023 - DANIELA FOLHA
DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 203/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: DANIELA FOLHA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
 Andressa Depré Lima
Código Identificador:FF597041

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2023 - THAINAR DA
SILVA RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 204/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: THAINAR DA SILVA RIBEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
 Andressa Depré Lima
Código Identificador:B6B4CAF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2023 - DIOMAR DOS
SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 210/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: DIOMAR DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
 Andressa Depré Lima
Código Identificador:1CE05A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2023 - BEATRIZ DA
COSTA ALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 212/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: BEATRIZ DA COSTA ALVES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA..... 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....** 13 de fevereiro de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DF14A905**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2023 - JOSIEL PEREIRA
DA SILVA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....** 215/2023**ORIGEM.....** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....** FUNDEB**CONTRATADO(A).....** JOSIEL PEREIRA DA SILVA**OBJETO.....** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....** R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA..... 13 de fevereiro a 30 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....** 13 de fevereiro de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FEDAA57D**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2023 - ALDAIR SILVA DE
ARAUJO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....** 217/2023**ORIGEM.....** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....** FUNDEB**CONTRATADO(A).....** ALDAIR SILVA DE ARAUJO**OBJETO.....** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....** R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**VIGÊNCIA.....** 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....** 13 de fevereiro de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7A22AD95**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023 - ADRIANA SILVA
DOS SANTOS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....** 216/2023**ORIGEM.....** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....** FUNDEB**CONTRATADO(A).....** ADRIANA SILVA DOS SANTOS**OBJETO.....** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....** R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA..... 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....** 23 de fevereiro de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:293295BC**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2023 - CLAUDIANE SILVA
DOS SANTOS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....** 218/2023**ORIGEM.....** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....** FUNDEB**CONTRATADO(A).....** CLAUDIANE SILVA DOS SANTOS**OBJETO.....** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....** R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
 30.15 – FUNDEB
 12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
 Andressa Depré Lima
Código Identificador:28DF18B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2023 - ROSIANE CORREA DE LIMA BRITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 222/2023
ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: ROSIANE CORREA DE LIMA BRITO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
 30.15 – FUNDEB
 12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
 Andressa Depré Lima
Código Identificador:504A6DF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2023 - CLEUMA DE SOUSA VERAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 223/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: CLEUMA DE SOUSA VERAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
 30.15 – FUNDEB
 12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
 Andressa Depré Lima
Código Identificador:E7B090EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2023 - JAQUELINE DOS SANTOS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 224/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: JAQUELINE DOS SANTOS SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
 30.15 – FUNDEB
 12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
 Andressa Depré Lima
Código Identificador:9F97CD9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2023 - VITOR COSTA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 225/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: VITOR COSTA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 14 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D3A92697

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2023 - ROSIANE KATIANE SANTOS DA SILVA SOUSA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 226/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: ROSIANE KATIANE SANTOS DA SILVA SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8E378BD0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2023 - LEILIANE DE SOUZA PINTO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 229/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: LEILIANE DE SOUZA PINTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:27644390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2023 - RAILANE NERES DA SILVA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 230/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: RAILANE NERES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F3810CD0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2023 - MARIA NALVA DOS SANTOS FERREIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 232/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADO(A).....:** MARIA NALVA DOS SANTOS FERREIRA**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de fevereiro de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:4D7CEA01**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2023 - IVANEIDE DE
PEREIRA PESSOA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 231/2023**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADO(A).....:** IVANEIDE DE PEREIRA PESSOA**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de fevereiro de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:B9A517B9**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2023 - MARCOS VINICIUS
MOTA FILHO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 234/2023**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADO(A).....:** MARCOS VINICIUS MOTA FILHO**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 30 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de fevereiro de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:018F7918**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2023 - ELMARIA DE
OLIVEIRA SILVA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 233/2023**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADO(A).....:** ELMARIA DE OLIVEIRA SILVA**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de fevereiro a 30 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de fevereiro de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:DF6942BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2023 -****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 237/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: CELIVANE DE MORAIS SALAZAR**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de fevereiro de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DDFF268D**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2023 - VINICIUS SILVA
MATOS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 239/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: VINICIUS SILVA MATOS**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de fevereiro a 30 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 13 de fevereiro de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E105E29D**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2023 - VERA LUCIA
PEREIRA COSTA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 238/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: VERA LUCIA PEREIRA COSTA**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de fevereiro de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BF882BC4**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2023 - DANIELA MARIA
DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA SANTOS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 240/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: DANIELA MARIA DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA SANTOS**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de fevereiro de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3E3F2EDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2023 - ANGELINA DE
SOUSA RAMOS**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 358/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: ANGELINA DE SOUSA RAMOS**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 16 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 16 de fevereiro de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8334450E**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2023 - CLEIA ARAUJO
SANSÃO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 359/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: CLEIA ARAUJO SANSÃO**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**VIGÊNCIA**.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de fevereiro de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4EC4273D**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2023 - JOHNATTAN
PEREIRA**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 409/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: JOHNATTAN PEREIRA**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de fevereiro a 30 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 15 de fevereiro de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ABF49F5D**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 414/2023 - LORENA FOGAÇA
DOS SANTOS**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 414/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: LORENA FOGAÇA DOS SANTOS**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 30 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9CFE259A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023 - CAROLINE
RAQUEL AGUIAR SOUZA**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 075/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: CAROLINE RAQUEL AGUIAR SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FD297700

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023 - DIRCELY
CRISTINA DE FARIAS DAMASCENA**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 079/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: DIRCELY CRISTINA DE FARIAS DAMASCENA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1F98083A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023 - GLEYCE KELLE
DOS SANTOS MARQUES**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 088/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: GLEYCE KELLE DOS SANTOS MARQUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 30 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0188572B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2023 - DAMARIA SILVA
DO NASCIMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 077/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: DAMARIA SILVA DO NASCIMENTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6E7B0E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023 - JEREMIAS DE SOUSA BRITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 091/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: JEREMIAS DE SOUSA BRITO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:76245279

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023 - LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 094/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,07 (Quinze mil, e vinte reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de fevereiro a 14 de novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:99655620

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023 - SILVIA PAVORINE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 109/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: SILVIA PAVORINE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5BE95ECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023 - LORRAYNE SOARES COSTA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 093/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: LORRAYNE SOARES COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:107B9B75

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023 - SUELEN BARROSO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 110/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: SUELEN BARROSO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,07 (Quinze mil, e vinte reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de fevereiro a 14 de novembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 09 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4899ED09

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023 - CLEIDIANE SANTOS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 140/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO (A)**.....: CLEIDIANE SANTOS SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:74A97C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2023 - ELIZIANI FERREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 186/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: ELIZIANI FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FF986F12

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2023 - NAYRA GABRIELA
DA LUZ RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 187/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NAYRA GABRIELA DA LUZ RODRIGUES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.454,60 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de fevereiro a 14 de novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CF3893D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2023 - MARIA DA
CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 147/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 23.351,68 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E8758858

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2023 - JOÃO PAULO
CAMPELO MENEZES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 142/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.105,92 (Dezenove mil, e cento e cinco reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de fevereiro a 14 de novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CEA8884F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2023 - LEICIANE SANTOS
RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 188/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LEICIANE SANTOS RODRIGUES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A3C31A8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2023 - KELBER EMANUEL
PEREIRA DE SOUSA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 189/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **KELBER EMANUEL PEREIRA DE SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E22D6C5F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2023 - REIKJAVIK
GUIMARÃES GOMES**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 192/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **REIKJAVIK GUIMARÃES GOMES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9ED705A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2023 - CARLA DANIS
MATOS MARTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 199/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CARLA DANIS MATOS MARTINS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FCA3FF90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2023 - HERICA SOARES
DA SILVA MATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 191/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **HERICA SOARES DA SILVA MATOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8FA396DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2023 - DAYANE MARTINS
CARVALHO BRITO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: DAYANE MARTINS CARVALHO BRITO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:334FDF40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2023 - MARIA ANTONIA
DA CRUZ SANTOS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 205/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: MARIA ANTONIA DA CRUZ SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A0E6F0FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2023 - EDNALVA DOS
SANTOS PEREIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 208/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: EDNALVA DOS SANTOS PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:83CB553C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2023 - VALDIRENA DA
SILVA GOMES**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 207/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: VALDIRENA DA SILVA GOMES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E9DCB9BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2023 - ANTONIA
CAETANO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 209/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: ANTONIA CAETANO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8D8B5394

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2023 - LAINE RODRIGUES
RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 211/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: LAINE RODRIGUES RIBEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8579EC50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2023 - ISA COSTA DA
SILVA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 213/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: ISA COSTA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de fevereiro de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FECE28F3**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2023 - SILVANIR ROCHA SILVA**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 220/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: SILVANIR ROCHA SILVA**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de fevereiro a 30 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 13 de fevereiro de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:34A6386C**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2023 - JOCILEIA GOMES BUSS**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 214/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: JOCILEIA GOMES BUSS**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**VIGÊNCIA**.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de fevereiro de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:83ECA2B**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2023 - GESSICA ANDRADE DOS SANTOS**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 227/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: GESSICA ANDRADE DOS SANTOS**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de fevereiro de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5209E307**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2023 - LILIA SORAIA DE ASSUNÇÃO LIMA**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 221/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: LILIA SORAIA DE ASSUNÇÃO LIMA**OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.522,77 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de fevereiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3CF7A0DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2023 - CELIJANE DE
MORAIS SALAZAR**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 236/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: CELIJANE DE MORAIS SALAZAR

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.020,70 (Quinze mil, vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F97F818E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2023 - SIMONE CALDAS
PEREIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 241/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: SIMONE CALDAS PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público

conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AAA9D47B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2023 - ADRIANA FOGAÇA
PIRES**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 242/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: ADRIANA FOGAÇA PIRES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0B038B29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2023 - SIRLENE GOMES
LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 243/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: SIRLENE GOMES LIMA**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de fevereiro de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:CC127C4D**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2023 - FRANCIANE SILVA
LIMA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 244/2023**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADO(A).....:** FRANCIANE SILVA LIMA**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de fevereiro de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:5C6DD505**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2023 - HELIANE GOMES
DA SILVA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 245/2023**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADO(A).....:** HELIANE GOMES DA SILVA**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de fevereiro de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:2C1091B6**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2023 - CARLA JANELLE
FONTES DA SILVA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 246/2023**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADO(A).....:** CARLA JANELLE FONTES DA SILVA**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de fevereiro de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:51C7C9DE**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2023 - MARCIA
GONÇALVES NUNES OLIVEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 247/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: **MARCIA GONÇALVES NUNES OLIVEIRA****OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 21.333,40 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de fevereiro a 30 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 13 de fevereiro de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:E7DD943B**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2023 - ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 248/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: **ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA****OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de fevereiro de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:A1C81DC5**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2023 - VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA SOUZA**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 249/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: **VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA SOUZA****OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de fevereiro de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:DD4E1448**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2023 - DARIANE DE SOUZA LUZ****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 250/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: **DARIANE DE SOUZA LUZ****OBJETO**.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:01BA0048

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2023 - RAIMUNDA
CLAUDIA CARDOSO SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 251/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RAIMUNDA CLAUDIA CARDOSO SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0CC6DCDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº LUCAS MARTINS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 254/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUCAS MARTINS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:255E2D39

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2023 - CARLOS
HENRIQUE SOUZA LUSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 258/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CARLOS HENRIQUE SOUZA LUSO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:68CC31F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2023 - LUCENIRA DA
SILVA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 257/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUCENIRA DA SILVA SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3066CEC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2023 - ENIEDE FERREIRA ALVES DAMACENA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 261/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: ENIEDE FERREIRA ALVES DAMACENA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E4003AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2023 - JAIRO SILVA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 263/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: JAIRO SILVA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:33CF83E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2023 - ALCIENE DEUS OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 264/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: ALCIENE DEUS OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E827EB57

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2023 - JEOVANE DE SOUSA DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 265/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: JEOVANE DE SOUSA DA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D6CCAF17

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2023 - SIRLENE SOUZA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 266/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: SIRLENE SOUZA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1840D136

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2023 - FRANCISCA GRACI MARTINS DA SILVA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 268/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: FRANCISCA GRACI MARTINS DA SILVA SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:42CF0AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2023 - ANDREIA LIMA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 269/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: ANDREIA LIMA RODRIGUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:80A11912

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2023 - MARLENE INACIO DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 270/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....: FUNDEB**
CONTRATADO (A).....: MARLENE INACIO DE SOUZA**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**VIGÊNCIA.....:** 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de fevereiro de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:01C18716**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2023**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 271/2023**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADO (A).....:** LIODETE SILVA SOUZA**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**VIGÊNCIA.....:** 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de fevereiro de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:157FBF5A**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2023 - INACIO VILHENA GONÇALVES**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 276/2023**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADO (A).....:** INACIO VILHENA GONÇALVES**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**VIGÊNCIA.....:** 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de fevereiro de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:65EC4E7F**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2023 - GEANNE DA CONCEIÇÃO MENDES SILVEIRA**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 279/2023**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADO(A).....:** GEANNE DA CONCEIÇÃO MENDES SILVEIRA**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 21.333,40 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**VIGÊNCIA.....:** 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de fevereiro de 2023**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
Código Identificador:73843CDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2023 - MOAN ANDRADE
SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 281/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MOAN ANDRADE SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.333,40 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
 Andressa Depré Lima
Código Identificador:709065B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2023 - ANA PAULA
CONCEIÇÃO DA SILVA VILHENA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 284/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **ANA PAULA CONCEIÇÃO DA SILVA VILHENA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
 Andressa Depré Lima
Código Identificador:4E26DEBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2023 - RAFAEL DA
CONCEIÇÃO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 285/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **RAFAEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
 Andressa Depré Lima
Código Identificador:260A8292

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2023 - CLELIA CORREA
PANTOJA BORGES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 295/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CLELIA CORREA PANTOJA BORGES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.333,40 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FCC11040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2023 - SANDRA ROSA
RIBEIRO ASSIS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 304/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: SANDRA ROSA RIBEIRO ASSIS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:89D5D5AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2023 - ALAIDE AMARAL
DA SILVA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 312/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: ALAIDE AMARAL DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.333,40 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de fevereiro a 30 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ACCB77D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2023 - EDINEIA PEREIRA
DA COSTA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 286/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: EDINEIA PEREIRA DA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.228,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BCAC2B02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2023 - MARIA JOANA DE
ARAUJO VANDERLEI**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 318/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: MARIA JOANA DE ARAUJO VANDERLEI

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:00450F7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2023 - TAMIRES DE
OLIVERIA HILARIO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 319/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: TAMIRES DE OLIVERIA HILARIO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:824D23E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0692/2023 - GPM - DISPÕE SOBRE
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE LEILÃO PARA
ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS INSERVÍVEIS,
BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DO ART.328 DO
CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 0692/2023 - GPM Novo Repartimento, 19 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS INSERVÍVEIS, BEM COMO PARA O CUMPRIMENTO DO ART.328 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR LEMES MACHADO, Chefe do Poder Executivo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial com base na Lei municipal de nº.: 1.770/2021,

Considerando a necessidade de Instituir Comissão de Leilão dos Bens Públicos Pertencentes ao Município, bem como para o cumprimento do disposto do art.328 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que a Comissão de Leilão deverá ser composta por Servidores Públicos deste Município;

Considerando o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE,

Art.1º. Instituir a Comissão de Leilão para alienação de bens públicos móveis inservíveis, bem como para o cumprimento do art.328 do código de trânsito brasileiro, através da nomeação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

I - JONES DE ARAÚJO SILVA, CPF nº 827.298.627-87 – Presidente

II - OSVALDO BECKMAM RODRIGUES PINTO, CPF nº 232.777.771-20 - Membro

III - PAULO ABEL BARRETO DA CUNHA, CPF nº 845.958.501-82 – Membro

Art.2º. Compete à Comissão de Leilão organizar, administrar, acompanhar e fiscalizar o leilão de bens públicos móveis pertencentes ao Município, bem como para o cumprimento do disposto do art.328 do Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único – cabe ainda a Comissão avaliar os bens móveis a serem leiloados, confeccionado o laudo avaliativo com a demonstração do estado de conservação do bem e critérios que motivaram o preço referencial do bem a ser leilado.

Art.3º. Fica autorizado ao Presidente da Comissão de Leilão requerer as diligências necessárias ao bom e fiel cumprimento dos serviços, bem como solicitar o auxílio de profissionais técnicos específicos pertencentes ao quadro de servidores do Município, e, quando imprescindível, sugerir ao Secretário Municipal de Administração a contratação de profissional com qualificação à área correlata.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Cientes em: ____/____/____

JONES DE ARAÚJO SILVA

OSVALDO BECKMAM RODRIGUES PINTO

PAULO ABEL BARRETO DA CUNHA

Art. 328. O veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de sessenta dias, contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico. (Redação dada pela Lei nº 13.160, de 2015)

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7965041D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0693/2023 - GPM - “DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER AS
FUNÇÕES DE LEILOEIRO ADMINISTRATIVO.”

PORTARIA Nº 0693/2023 - GPM Novo Repartimento, 19 de Maio de 2023.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as funções de Leiloeiro Administrativo.”

VALDIR LEMES MACHADO, Chefe do Poder Executivo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial com base na Lei municipal de nº.: 1.770/2021, CONSIDERANDO o disposto na lei nº. 9.503/97 (Código de trânsito Brasileiro-CTB) e no artigo 53 da Lei 8.666/93, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo; CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão, bens móveis inservíveis ao Município, medida está de relevante interesse público; e, CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, o servidor **JONES DE ARAÚJO SILVA**, CPF nº. 827.298.627-87, no período de ocorrência de Leilões Públicos, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da lei nº. 9.503/97 (Código de trânsito Brasileiro-CTB) e Lei das Licitações nº. 8.666/93 e, suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliado pela Comissão de Leilão para alienação de bens públicos móveis inservíveis, nomeada através da Portaria nº 0692/2023, no que couber.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B7B84446

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2023 - NEUDICLEIA DOS
SANTOS LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 323/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: NEUDICLEIA DOS SANTOS LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5E979F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2023 - VILNETE DA SILVA
OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 328/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: VILNETE DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4430934A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2023 - ADRIANA
BEZERRA DE SOUZA LEITE

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 327/2023**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO(A)**.....: **ADRIANA BEZERRA DE SOUZA LEITE**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.394,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.104 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de fevereiro de 2023**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

Código Identificador:05694ECF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 720/2023.

DESIGNA E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos XIII e XXVIII, do art. 80 da Lei da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Federal nº 11.350/2006, que admite agentes comunitários de saúde por meio de processo seletivo público;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 441, de 05 de abril de 2023, do Ministério da Saúde que credencia municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS no âmbito da Atenção Primária à Saúde; e

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear os membros a seguir, para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde para acompanhamento, fiscalização das atividades e avaliação do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro Geral da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes servidores:

Klícia Oliveira Lopes – Secretaria Municipal de Administração;

José Ferreira Natividade Júnior – Secretaria Municipal de Planejamento;

Loiane Braga Corrêa – Secretaria Municipal de Finanças;

Alessandro José Pereira Nogueira – Secretaria Municipal de Saúde;

Geane Nascimento da Silva Batista – Secretaria Municipal de Saúde;

Regina Selma Guerreiro de Souza – Secretaria Municipal de Saúde;

Lia Fernanda Guimarães Farias – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A Comissão Organizadora será presidida e coordenada pelo servidor Alessandro José Pereira Nogueira, e na sua ausência, deverá designar um substituto.

Parágrafo Único: Compete ao Presidente da Comissão coordenar as ações necessárias para a realização do processo seletivo público e solicitar das Secretarias Municipais recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração, finalização, coordenação e cumprimento do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos ou duvidosos no decorrer do certame

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e cumprir as determinações do respectivo Processo Seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias

Código Identificador:BAB3E15D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº
072/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-FMS/2021**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Contratada: **PIQUIATUBA TÁXI AÉREO LTDA**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 23/05/2023 com vigência até o dia 23/11/2023. Data da assinatura: 19/05/2023.

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias

Código Identificador:29FB9EA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE
CONTRATO Nº 20231204 ORIGEM: ARP 011/2023 PREGÃO
Nº PE SRP 011/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231204

ORIGEM: ARP 011/2023 PREGÃO Nº PE SRP 011/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JIC GAS LTDA
CNPJ: 28.941.347/0001-58
OBJETO.....: *fornecimento de Água mineral, destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.*
VALOR TOTAL.....: R\$ 24.644,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.033, 2.035, 2.038, 2.041, 2.047, 2.049, 2.050 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
VIGÊNCIA: 17 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Publicado por:
 Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4882C8F8

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ FUNDO
 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE
 CONTRATO Nº 20231199 ORIGEM: ARP 018/2022 PREGÃO
 Nº PE SRP 026/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231199**
ORIGEM: ARP 018/2022 PREGÃO Nº PE SRP 026/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA PORTO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 27.462.948/0001-15
OBJETO.....: *fornecimento de madeiras necessárias para manutenção de bens imóveis da Secretaria Municipal de Assistência Social.*
VALOR TOTAL.....: R\$ 144.940,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.033, 2.038, 2.041, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 15 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Publicado por:
 Helio de Souza Moraes
Código Identificador:3C894065

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ FUNDO
 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE
 CONTRATO Nº 20231202 ORIGEM: ARP 010/2023 PREGÃO
 Nº PE SRP 009/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231202**
ORIGEM: ARP 010/2023 PREGÃO Nº PE SRP 009/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: S S S ARAUJO FUNERÁRIA
CNPJ: 07.430.023/0001-85
OBJETO.....: *fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA.*
VALOR TOTAL.....: R\$ 181.165,00 (cento e oitenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.046, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
VIGÊNCIA: 17 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Publicado por:
 Helio de Souza Moraes
Código Identificador:E0AC7254

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ FUNDO
 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE
 CONTRATO Nº 20231203 ORIGEM: ARP 014/2023 PREGÃO
 Nº PE SRP 015/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231203**
ORIGEM: ARP 014/2023 PREGÃO Nº PE SRP 015/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JIC GAS LTDA
CNPJ: 28.941.347/0001-58
OBJETO.....: *fornecimento, sob demanda, de gás engarrafado, destinados ao atendimento de demandas da Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.*
VALOR TOTAL.....: R\$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.033, 2.035, 2.038, 2.041, 2.047, 2.049, 2.050 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
VIGÊNCIA: 17 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Publicado por:
 Helio de Souza Moraes
Código Identificador:14EB2B5E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
 Modalidade: **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-FME.** Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação e construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pacajá. Vencedor: ESTÂNCIA E CONSTRUTORA PACAJÁ LTDA, CNPJ/MF nº 32.366.893/0001-80. Valor Total: R\$ 5.751.195,61 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

– **MARK JONNY SANTOS SILVA,**
 Secretário de Educação, 19/05/2023.

Publicado por:
 Robson Gomes Cunha
Código Identificador:6CF58020

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20231168. ORIGEM:
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20231168.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: **EMPRESA SMART VEICULOS LTDA, CNPJ 37.508.677/0001-45.**
OBJETO: Apostilamento com finalidade de inclusão de nova dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato nº20231168.
FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula segunda dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE: 2.070, Classificação Econômica 4.4.90.52.00, Equipamentos e**

Material permanente, Subelemento – 4.490.52.52 – Veículos de tração mecânica

Pacajá 19 de maio de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Publicado por:

Helio de Souza Moraes

Código Identificador:E4A3863B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 2023116. ORIGEM:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 2023116.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADA: **NEVES VEICULOS LTDA, CNPJ: 24.710.993/0001-53.**

OBJETO: Apostilamento com finalidade de inclusão de nova dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato nº 20231166.

FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar Na clausula segunda dotação Orçamentaria: **EXERCÍCIO 2022, ATIVIDADE: 2.070, Classificação Econômica 4.4.90.52.00, Equipamentos e Material permanente, Subelemento – 4.490.52.52 – Veículos de tração mecânica**

Pacajá 19 de maio de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Publicado por:

Helio de Souza Moraes

Código Identificador:F6968AB7

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO
AMBIENTE DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 008, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre suspensão do atendimento por tempo determinado do setor de sensoramento remoto e análise rural da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas/PA

A Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no usos de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal – CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal de 01/03/2023, que nomeou a Sra. AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER, Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente;
CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública – legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade;
CONSIDERANDO a necessidade da realização de trabalhos internos, com a suspensão dos atendimentos externos, para dar maior efetividade a procedimentos de suma importância e inadiáveis que visam a redução/interrupção do desmatamento;
CONSIDERANDO promover maior objetividade dos feitos desta Secretaria, bem como economia ao erário público e sua competente administração;
CONSIDERANDO a otimização da prestação dos serviços públicos, dando maior efetividade, eficiência e eficácia.

RESOLVE:

Art. 1º: O expediente desta Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente passará a reger conforme o disposto nesta Portaria.

Art. 2º: O atendimento ao público pelos setores de sensoramento remoto e análise rural será suspenso, ficando as equipes com dedicação exclusiva a procedimentos internos.

Art. 3º: O estabelecido nesta portaria se aplica em caráter excepcional e temporário, ao período de 22/05/2023 à 02/06/2023.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER

Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:

Angelica de Cassia Bortolini Rodrigues

Código Identificador:FAF2B51D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2023 DISPENSA
CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 016/2023.**

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB. CNPJ: 29.989.385/0001-43, CONTRATADA: LEAL COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA-ME; CNPJ: 22.062.838/0001- 42
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E SEVICOS DE JARDINAGEM PARA ATENDER EMEF ALACID NUNES. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, CULTURA E LAZER
FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contrato Administrativo.
Vigência 90 (noventa) dias. Valor a ser pago global 17. 595,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Redenção/PA, 19 de maio de 2023.

PROF. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Decreto nº 130/2019-PMR

Publicado por:

Wilmar Marinho Lima

Código Identificador:C8037382

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº.049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023**

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **01/06/2023** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE EM GERAL, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, CÓPIAS DE PROCESSOS, PLOTAGENS DE PROJETOS E SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS A-4, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, EM ATENDIMENTO AOS FUNDOS: FUNDEB E FME; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site

www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;
realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 19 de maio de 2023.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO

Pregoeira.

Publicado por:

Wilmar Marinho Lima

Código Identificador:24928424

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 092 DE 17 DE MAIO
DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO BASE DO PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA E ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica reajustado os salários do Psicólogo, Nutricionista e Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Maria, Estado do Pará.

CÓDIGO	CARGO	QUANTITATIVO	SALÁRIO
GOEPM/PS	PSICÓLOGO	01	R\$ 3.224,59
GOEPM/NU	NUTRICIONISTA	01	R\$ 3.224,59
GOEPM/AS	ASSISTENTE SOCIAL	01	R\$ 3.224,59

Art. 2º - As despesas advindas da presente lei, serão custeadas com recurso próprio com previsão orçamentaria anual.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:0A0B7D68

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 093 DE 17 DE MAIO
DE 2023.

“DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO SALÁRIO BASE DOS SECRETÁRIOS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA – PARÁ”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica reajustado no percentual de 7.5% (sete por cento) o salário base dos secretários de escolas do Município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º - O novo piso salarial dos secretários de escolas, passa a vigorar com o valor de **R\$ 2.435,77** (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, e setenta e sete centavos).

Art. 3º - As despesas advindas da presente lei, serão custeadas com recurso próprio com previsão orçamentaria anual.

Art. 4º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:D710B156

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL Nº 839 DE 17 DE MAIO 2023.

DISCIPLINA AS ATRIBUIÇÕES E OS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Município, poderão contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º. Os contratos temporários de pessoal serão celebrados mediante os seguintes procedimentos:

I - Justificativa da situação fática que ensejou a necessidade da contratação temporária, correlacionada com as hipóteses descritas na norma legal autorizadora, devidamente comprovada por meio documental;

II - Declaração do ordenador responsável de que o aumento com a despesa de pessoal tem adequação orçamentária e financeira, com base na Lei Orçamentária Anual – LOA; compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, referenciando a dotação orçamentária específica, na forma do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);

III - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, se for o caso, na forma do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - Autorização prévia e expressa do Chefe do Poder correlato, para as contratações;

V - Publicação do contrato temporário, no Diário Oficial do Município, do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios, ou em jornal de grande circulação;

VI - Planilha demonstrativa de compatibilidade remuneratória entre a função contratada e o cargo efetivo correlato, para aferição de isonomia salarial, em atenção aos princípios expressos no art. 37, da Constituição Federal de 1988;

VII - Parecer do Controle Interno acerca da contratação temporária realizada.

Art. 3º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público aquela que comprometa a prestação contínua e eficaz dos serviços próprios da administração pública, nos seguintes casos:

I - Assistência a situação de calamidade pública;

II - Combater surtos endêmicos;

III - Admissão de professor substituto e professor visitante;

IV - Admissão de professor e pesquisador visitante estrangeiro;

V - Admissão de profissional de saúde substituto, bem como de outros recursos humanos na área de saúde, também em regime de substituição, necessários ao desenvolvimento de atividades, convênios e contratos firmados com a União, os Estados, Municípios, suas autarquias e fundações e com organismos internacionais;

VI - Censo para implementação de políticas sociais;

VII - Campanhas preventivas de vacinação contra doenças;

VIII - Falta ou insuficiência de pessoal para a execução de serviços essenciais;

IX - Atendimento urgente a exigência do serviço, em decorrência de falta de pessoa concursada e para evitar o colapso nas atividades afetadas aos setores;

X - Vigilância e inspeção, relacionados com defesa agropecuária, no âmbito da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de suas jurisdições, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio estadual ou interestadual de produtos de origem.

Art. 4º. O reconhecimento da situação de necessidade temporária de excepcional interesse público e a correspondente autorização para a contratação de pessoal por prazo determinado, inclusive nos casos de prorrogação de contrato, será de competência do Prefeito, cujo deferimento será firmado através de despacho nos autos do processo que encaminhar a solicitação.

Art. 5º. O salário do contratado deve ser igual ao vencimento de servidor que ocupe o cargo efetivo, de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder.

Art. 6º. Ao pessoal contratado, nos termos desta Lei:

I - Será aplicado o Regime Geral de Previdência Social;

II - Terá direito ao 13º Salário proporcional ao tempo de serviço prestado ao Município.

Art. 7º. O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - Pelo término do Prazo Contratual;

II - Por iniciativa do contratante, nos casos:

De prática de infração disciplinar;

De conveniência da Administração;

Do contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato.

Art. 8º. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos legais.

Art. 9º. No contrato por tempo determinado constarão obrigatoriamente as seguintes cláusulas:

I - Qualificação completa do contratante e contratado;

II - Discriminação do objeto do contrato;

III - Indicação Regime Jurídico;

IV - Prazo de Contratação;

V - O valor do vencimento;

VI - Lotação do servidor;

VII - Jornada de trabalho, na forma da Lei;

VIII - Indicação da atividade que demanda a contratação da função desempenhada;

IX - Indicação da possibilidade de prorrogação, por apenas uma vez, por igual período;

X - Possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela administração ou a pedido do contratado, durante o curso do contrato.

Art. 10. Os contratos temporários realizados pelo Município de Rio Maria deverão obedecer a regulamentação específicas sobre o tema, expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:2CB15204

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI ORDINÁRIA Nº 840, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 802/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. O art. 12. da Lei Municipal nº 802/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 12. O CACS-FUNDEB será constituído por 13 (treze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação, sendo:

(...)

IX – 02 (dois) membros da sociedade civil.

§ 5º. São impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I – O Prefeito, o Vice-Prefeito, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau.

(...)

Art. 2º. O art. 15. da Lei Municipal nº 802/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 15. O primeiro mandato dos conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta Lei terá vigência até 31 de março de 2022.

Art. 3º. O art. 16. da Lei Municipal nº 802/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 16. As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

I – Trimestralmente, em calendário fixado pelo conselho para as reuniões ordinárias, com a participação da maioria simples dos integrantes do colegiado;

(...)

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:6442F7B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 096 DE 19 DE MAIO
DE 2023.**

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA-PARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto no artigo 97, IX e XII da Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (nº 9.394/96), Lei Municipal nº 637/2010, e Lei Federal nº 11.738/2008, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido reajuste ao vencimento base dos servidores ocupantes dos cargos de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO – GOMPM/DNM**, e **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – GOMPM/DNS**, a partir de 1º de janeiro de 2023, com percentual de 15% (quinze por cento), referente ao reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério do Município de Rio Maria – PA.

Art. 2º - O novo piso salarial dos docentes efetivos do Município de Rio Maria passa a vigorar com o valor de **R\$ 3.982,87** (três mil, novecentos e oitenta e dois reais, e oitenta e sete centavos), para os professores que possuem formação inicial do magistério, e **R\$ 5.576,02** (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais, e dois centavos), aos professores de formação em nível superior, conforme Art. 35, da lei municipal nº. 637/2008-PCCR.

§ 1º. Em caráter excepcional, o pagamento da hora aula para os profissionais **efetivos** da educação com nível médio, deverá ser paga com valor de R\$ 21,06 (vinte um reais e seis centavos), com vigência de em 01 de maio de 2023 à 31 de maio de 2024.

§ 2º. Em caráter excepcional, o pagamento da hora aula para os profissionais **efetivos** da educação com nível superior, deverá ser paga com valor de R\$ 29,49 (vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), com vigência de em 01 de maio de 2023 à 31 de maio de 2024.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de primeiro de janeiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:AA5C2A2F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR Nº. 095 DE 19 DE MAIO 2023**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser incluídos na Lei Complementar nº 637/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Maria, Estado do Pará, os seguintes cargos:

CÓDIGO	CARGO	QUANTITATIVO	SALÁRIO
GOMPM/DNS	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO	10	R\$ 4.848,72
GOMPM/DNS	PROFESSOR DE INGLÊS	01	R\$ 4.848,72
GOMPM/DNS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	02	R\$ 4.848,72
GOMPM/DNS	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	02	R\$ 4.848,72
GOMPM/DNS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01	R\$ 4.848,72
GOMPM/DNS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01	R\$ 4.848,72
GOMPM/DNS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	01	R\$ 4.848,72
GOEPM/AE	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	01	R\$ 1.547,80
GOEPM/AE	MECÂNICO	01	R\$ 1.320,00

Art. 2º - As despesas advindas da presente lei, serão custeadas com recurso próprio com previsão orçamentaria anual.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:537CF819

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL Nº 841 DE 19 DE MAIO 2023.**

DISPÕE SOBRE NORMAS E DIRETRIZES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece normas e diretrizes gerais para a realização de concursos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta deste Município.

Art. 2º. A abertura de concurso público precederá de expressa autorização do Prefeito, mediante portaria.

§ 1º. O concurso público terá validade de dois anos podendo ser prorrogado por igual período por ato do chefe do executivo.

§ 2º. O servidor nomeado passará por estágio probatório por um período de três anos, mediante avaliação.

Art. 3º. Será constituída comissão organizadora do concurso público previamente à sua realização composta por no mínimo três servidores efetivos.

Art. 4º. Poderá ser contratada entidade para a realização do concurso público, nos termos da legislação de Licitações e contratos.

CAPÍTULO II DO EDITAL E DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. O edital é o instrumento formal e vinculante apto a disciplinar as relações institucionais entre a Administração Municipal e o candidato.

Art. 6º. O edital de abertura do certame conterá informações sobre as inscrições e o cargo, estabelecendo as etapas do concurso, os tipos de provas, a quantidade de vagas e eventual previsão de cadastro de reserva, bem como a quantidade de habilitados em cada etapa.

§ 1º. O edital deverá prever como forma de avaliação, obrigatoriamente:

I - pelo menos duas etapas que contenham prova objetiva e de títulos, sem prejuízo da previsão de aplicação de outros tipos de prova;
II - pelo menos 40 questões objetivas, com, no mínimo, 30% (trinta por cento) das questões, relativas à legislação municipal e conhecimentos locais.

§ 2º. A prova de títulos é classificatória, não poderá atribuir pontos totais superiores a 10% (dez por cento) do total possível nas provas de conhecimento e sua realização exige a identificação expressa dos títulos aceitáveis e respectiva pontuação, vedadas a aceitação de títulos que não guardem relação com as atribuições do cargo em disputa e a atribuição, nessa prova, de pontos por tempo de serviço em determinada entidade.

Art. 7º. Será assegurada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.

CAPÍTULO III DOS RECURSOS

Art. 8º. Caberá recurso contra os seguintes atos, quando previsto em edital:

I - do indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
II - do indeferimento das inscrições;
III - da aplicação das provas;
IV - da divulgação dos gabaritos;
V - das notas preliminares obtidas nas provas;
VI - da pontuação atribuída aos títulos;
VII - do resultado obtido na etapa de sindicância de vida pregressa;
VIII - da aplicação das provas e das notas preliminares obtidas na etapa de curso de formação;
IX - da classificação prévia;
X - de outros atos, desde que expressamente prevista em edital a possibilidade de interposição de recurso.

§ 1º. O prazo para interposição de recurso será estabelecido em edital e não poderá ser inferior a 01 (um) dia útil, contado a partir da realização ou publicação do objeto do recurso, conforme o caso.

§ 2º. Ocorrendo a divulgação conjunta de atos passíveis de recurso, o prazo recursal não será inferior a 02 (dois) dias úteis.

§ 3º. Interposto recurso, poderá o candidato participar, condicionalmente, das etapas que se realizarem na pendência de sua decisão.

§ 4º. A matéria do recurso interposto nos termos do inciso III do caput deste artigo será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade substancial, e não terá efeito suspensivo.

Art. 9º. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e conter o nome do candidato, o número de inscrição e a identificação do concurso.

Parágrafo único. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo previsto em edital.

CAPÍTULO IV DO RESULTADO DEFINITIVO

Seção I Das listas

Art. 10. A publicação do resultado definitivo do concurso será feita em duas listas, na seguinte conformidade:

I - lista de ampla concorrência, contendo a classificação de todos os candidatos;
II - lista específica contendo a classificação dos candidatos às vagas reservadas para portadores de deficiência;

Seção II Da nomeação

Art. 11. Para os fins dessa Lei considera-se:

I - nomeação originária: forma de provimento em cargo ou emprego público de candidato aprovado em concurso público homologado;
II - nomeação parcial: forma de nomeação originária, na qual a Administração Pública provê apenas parte dos cargos públicos ofertados em edital;
III - nomeação derivada: forma de provimento em cargo ou emprego público de candidato classificado na mesma lista de outro candidato nomeado e que não tenha entrado em efetivo exercício;
IV - nomeação para reposição de vaga: convocação de candidato para suprir vacância de cargo público ocorrida na vigência do concurso público;
V - o servidor nomeado em virtude de concurso público deverá entrar em exercício no prazo de trinta dias.

§ 1º. As situações descritas nos incisos III e IV prescindem de nova autorização da autoridade competente.

§ 2º. Na sucessão de nomeações parciais, a proporção de candidatos nomeados por listas específicas deverá ser calculada sobre o número de vagas da respectiva nomeação parcial.

Art. 12. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 13. Na hipótese de concurso público em que, em uma determinada etapa, sejam convocados apenas os candidatos correspondentes ao número de vagas, será aplicado o disposto nos artigos 11 e 12 desta Lei a respeito da lógica sequencial das listas.

Art. 14. Nos casos de nomeação derivada ou para reposição a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado e igualmente inscrito na mesma lista do candidato que não tenha entrado em exercício ou que tenha ocupado o cargo ou emprego público vacanciado.

Seção III

Da atribuição de vagas

Art. 15. O ato de nomeação dos candidatos habilitados em concurso público dependerá de cargos vagos.

Art. 16. O candidato participante poderá optar por figurar no final da respectiva lista de classificação.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O concurso público terá ampla publicidade, sendo obrigatória a divulgação de todos os atos.

Parágrafo único. Os atos decorrentes de fatos supervenientes à publicação do edital regulamentador do concurso poderão ser tratados e divulgados por meio de comunicado, desde que não consumada a etapa que lhes disser respeito e não forem de encontro à disposição editalícia.

Art. 18. As disposições desta Lei aplicam-se aos concursos para provimento de cargos efetivos.

Art. 19. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar concurso público para provimento em cargos efetivos declarados vagos.

Art. 20. A remuneração do cargo efetivo será a fixada em Lei Municipal específica.

Art. 21. Em caso de conflito com as disposições contidas nesta Lei, prevalecerão as regras veiculadas nos editais dos concursos públicos autorizados anteriormente à sua edição.

Art. 22. Esta Lei será regulamentada por decreto para sua fiel execução.

Art. 23. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:74B12118

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA N.º 1.587 - GABINETE

ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R\$840,00** (oitocentos e quarenta reais), perfazendo um total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem é em virtude a Capital Federal - Brasília, comparecendo no Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério de Meio Ambiente e Mudança no Clima e Ministério das Cidades, participando de audiências em busca de recursos e apoio para

o desenvolvimento do município, no período de 22 a 26 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1DAD60D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA DECRETO N.º 1.279 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado Decreto n.º 123 de 19 de janeiro de 2021, que nomeia a servidora **GILCILENE DO NASCIMENTO SANTOS SILVA**, no cargo comissionado Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Assistência Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023, revogando em disposições necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E4ABA987

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA N.º 1.577 - GABINETE

“RETORNA SERVIDOR PARA SECRETARIA DE ORIGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria n.º 336 de 22 de março de 2021 que autoriza a cedência do servidor **ALTAMIRO MENDES SILVA** para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - **Retorna** o servidor para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4C119C2A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.575 - GABINETE**

CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

CONSIDERANDO o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO Lei Municipal n.º 607/2008 e Lei Municipal 768/2019 e Resolução CONANDA n.º 231/2022;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a desincompatibilização do servidor efetivo **DIVINO PEREIRA BRITO**, agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, do período de 01 de maio de 2023 a 01 de agosto de 2023.

§ 1º - O servidor mencionado no caput irá participar do processo de habilitação dos candidatos a Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a dia 01 de maio de 2023, podendo ter seu período prorrogado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D8199394

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.585 - GABINETE**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 04 (quatro) meses de férias prêmio ao servidor efetivo **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, no período de 01 de junho de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de maio de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CABFA02D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.543 - A - GABINETE**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga por mais 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração a servidora efetiva **ADRIANA DOS SANTOS BATISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de abril de 2023 à 23 de abril de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 23 de abril de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:90750631

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.583 - GABINETE**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga por mais 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração a servidora efetiva **GELCILENE DE SOUSA LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de maio de 2023 à 01 de maio de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de maio de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:86DCAC2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.586 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo, segue:

I – BALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS;

II – JORCELEI ANTONIO DA SILVA;

III – LUCAS MATEUS REIS SANTANA;

IV – RONY MACHADO SIRQUEIRA.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4509BC5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.580/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE

Art. 1º. Concede 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor efetivo **GERALDO FERREIRA GARCIA**, vigia, no período de 01 de junho de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de maio de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0EB4B5A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.581 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE

Art. 1º. Concede 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor efetivo **CORNÉLIO PEREIRA DE SOUZA**, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de junho de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de maio de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:672F10AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.582 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **JOSÉ LUCAS PEREIRA SALES**, no cargo de Motorista de Transporte Escolar, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1166047D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.584 - GABINETE**

“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Sr.^a **LUCIENE SANTOS DE SOUZA**, inscrita no CPF sob n.º 941.976.872-49 e RG nº 532.287-3 PC/PA, no cargo de Coordenadora de ESF, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Concede gratificação de 20% (vinte por cento) de Coordenação para servidora.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3E51C968

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
GABINETE N.º 1.576 - GABINETE**

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora **MARIA DA PAZ SILVA CAMPOS**, no cargo de Assessora Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as atividades na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2023, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FC41A873

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO N.º 007/2023**

DISTRATO N.º 007/2023

Rio Maria, 02 de maio de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N.º 054/2023, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), JESSIANE SILVA MENDES, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o Sr.^a **JESSIANE SILVA MENDES**, brasileira, Professora, RG n.º 8012748 PC/PA, CPF: 041.947.972-48, residente e domiciliada na rua VC Vale da Serra Sítio Mariazinha - Vila Betel, Zona Rural, neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:96D4593C

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º.....: 20230109

ORIGEM.....: PREGÃO N.º 9/2021-045 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 83.073,60 (oitenta e três mil, setenta e três reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.123610123.2.078 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 83.073,60

VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2023 a 18 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:AFD047EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0702/2023

DE 19 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 021/2023 – PLAN/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 26 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D036D937

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0703/2023

DE 19 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0640/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSEI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 19 e 20 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C45E2CB9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0704/2023

DE 19 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICÍO nº 0617/2023-SMS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da SMS, (REUNIÃO CONJUNTA DA CIR), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D23F4539

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0705/2023

DE 19 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0617/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, (REUNIÃO CONJUNTA DA CIR) na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:B8402895

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0706/2023**

DE 19 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0650/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:E61B5416

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0707/2023**

DE 19 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0639/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 19 e 20 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:DA0F7D31

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0716/2023**

DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0564/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 9515, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 19 de junho a 08 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:85ACAF9C**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0717/2023****DE 19 DE MAIO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0551/2023 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 1890, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 05 a 24 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:71816EE3**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0718/2023****DE 19 DE MAIO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0552/2023 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ELIANE LOPES SOUZA, registrado sob a matrícula nº 9684, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº

002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 26 de junho a 25 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:F3852DC4**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0719/2023****DE 19 DE MAIO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 26 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:414FF29A**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 701/2023****DE 19 DE MAIO DE 2023.**

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R\$

500,00 (Quinhentos Reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 de maio*/ do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:6127739F

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0708/2023**

DE 19 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO nº 0574/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Conselheiro FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Conferência Estadual de Saúde do Pará, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 26 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 0390/2021, de 21 de outubro de 2021, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:38DE0117

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0709/2023**

DE 19 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO nº 0574/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) Conselheiro(a) DORILENE ALVES DOS SANTOS PINTO, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Conferência Estadual de Saúde do Pará, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 26 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 0390/2021, de 21 de outubro de 2021, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:661BE0C5

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0710/2023**

DE 19 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO nº 0574/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) Conselheiro(a) MARIA APARECIDA SALES DA SILVA, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Conferência Estadual de Saúde do Pará, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 26 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 0390/2021, de 21 de outubro de 2021, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:E088D0CB

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0711/2023**

DE 19 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0574/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor VALDECIR CLEMENTE SILVA, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Conferência Estadual de Saúde do Pará, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 26 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:CDB822DD

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0712/2023**

DE 19 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0574/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) EDNA XAVIER NERES GOMES, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Conferência Estadual de Saúde do Pará, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 26 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:B99572D1

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0713/2023**

DE 19 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0574/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO PAULO SILVA, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Conferência Estadual de Saúde do Pará, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 26 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:0D5E3135

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0714/2023**

DE 19 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0574/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) PAMELA KAROLYNE SILVA CALIXTO, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Conferência Estadual de Saúde do Pará, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 26 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:B09412D0**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0715/2023**

DE 19 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0574/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) FERNANDA ALEXANDRE PESSOA, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Conferência Estadual de Saúde do Pará, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 26 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:AD5A6A81**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 217/2023****CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****CNPJ: 04.787.909/0001-92****PORTARIA Nº 217/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODERES LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 000.002-6, lotado no(a) SERVIDORES - EFETIVOS, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a viajar para a cidade de MARABÁ/PA, no dia 22/05/2023, VIAGEM À SERVIÇO DA CÂMARA, JUNTO A CONCESSIONÁRIA RENAULT – REVISÃO 20.000, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e

Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único.

Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 19 de Maio de 2023.

ERASMO CARIAS PEREIRA

Presidente em Exercício

WARLEN SANTOS

Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARÁ**Publicado por:**

Monica Porto Souza

Código Identificador:9EB1E5A4**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 016/2023****PORTARIA Nº 016/2023 - SAAE DE 02 DE MAIO DE 20232**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado por motivo de falecimento o servidor **MARTIM DE SOUSA**, do cargo de Provimento Efetivo de AJUDANTE DE OPERADOR - CLASSE D, lotado no Setor de Operação e Manutenção deste Serviço Autônomo de ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 02 de maio de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES

Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:

Rosélia Gomes Lopes

Código Identificador:9F720AF6**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º --NOMEAR os servidores abaixo nominados para desempenhar as funções de Laboratoristas de base desta Secretaria Municipal de Saúde - DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS.

I - LUIZ CARLOS TRINDADE DOS SANTOS - CPF: 769.806.582-87 - Matrícula Nº 000355;

II - ANGELO JOSÉ DOS SANTOS AVELAR - CPF: 701.164.072-04 - Matrícula Nº 000399.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4 - Registre-se. Publique-se no átrio da Prefeitura e desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVATERRA - PA, EM 25.04.2023

WLADEMIR ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº 255/2022

Publicado por:

Heitor Alves de Figueiredo Filho

Código Identificador:72300FD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

LEI Nº 21.917, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA “UMEI SÃO JOSÉ”, EM SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA “CEMEI PROFª. MARIA INÊS DOS SANTOS CAVALCANTE”.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A “Unidade de Educação Infantil São José”, instituição de ensino localizada na Comunidade de São José, neste Município de Santarém, passa a denominar-se “CEMEI Profª. Maria Inês dos Santos Cavalcante” (Centro Municipal de Educação Infantil Profa. Maria Inês dos Santos Cavalcante).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:D5B56191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

LEI Nº 21.918, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ALTERA A NOMENCLATURA DA UMEI “PRAINHA”, QUE PASSA A DENOMINAR-SE COMO CEMEI “RUTILENE MELO PEREIRA”.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A UMEI “Prainha”, nesta cidade de Santarém/PA, passa a denominar-se como CEMEI “Professora Rutilene Melo Pereira”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:5D86C067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 429/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 18 a 31/05/2023, a Portaria nº 422/2023 – GAP/PMS, de 10 de maio de 2023, que autorizou a Sra. **NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração**, a ausentar-se no período de 10 a 17/05/2023, em decorrência de licença médica, conforme art. 87, inciso I do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Administração**, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo**, podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 18/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva

Código Identificador:78A7A518

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 116/2023-SEMED SANTARÉM, 18 DE MAIO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUPERVISÃO DOS SETORES DA SEMED E DOS ÓRGÃOS A ELA VINCULADO.** Conforme suas atribuições imediatas:

MARIA VALDA LÚCIA DE MORAES – Matrícula 62.045.

Art. 2º - Designar como fiscal substituto:

ANTÔNIO MOTA MATOS - Chefe da Divisão de Patrimônio, Tombamento e Logística – SEMED; Decreto: 639/2021 – GAP/PMS Matrícula 18.006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos retroativos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos Dezoito dias do Mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:

Andressa Stephany de Aquino Rebelo

Código Identificador:37DF6289

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA Nº 013/2023-SEMJEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL

PORTARIA Nº 013/2023-SEMJEL, DE 17/04/2023.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2021 – GAP/PMS, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato de aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL, no município de Santarém. Titular: Gilson Silva dos Santos - Matrícula Nº89228, e, Suplente: Ananda Celiane Gomes de Almada - Matrícula Nº89225.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em 17 de abril de 2023.

Publicada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA.

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL/Decreto nº 423/2023-GAP/PMS.

Publicado por:

Jerry José Cardoso de Sousa

Código Identificador:AEFA7F96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA Nº 014/2023-GAB/SMT**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

PORTARIA Nº 014/2023-GAB/SMT SANTARÉM - PA, 14 DE ABRIL DE 2023. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Alberto Portela de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

conforme Decreto nº 435/2023 – GAP/PMS, de 24 de março de 2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE** Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa Contratação de empresa especializada para implantação, exploração, gestão e fiscalização de sistema de estacionamento rotativo pago “Zona Azul”, nas vias do Município de Santarém. Fiscal Titular: Reinaldo Junio Costa dos Santos – Matrícula nº 49335 Fiscal Substituto: Aiane Ribeiro Santos – Matrícula nº 87271. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos quatorze dias de abril de dois mil e vinte e três.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA.

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito. Decreto nº 435/2023 – GAP/PMS.

Publicado por:

Jerry José Cardoso de Sousa

Código Identificador:D2CA4B65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA**

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 24 de março de 2023, Edição Nº 3212, página 177, Código Identificador: A3C42E7B, **Onde se lê:**

“EXTRATO DE TERMOS APOSTILAMENTOS

2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 042/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Construtora Norte do Tapajós Ltda. Objeto: O Presente Termo de Apostilamento tem por Objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato 042/2022, tendo como objeto a “contratação de empresa especializada na implantação, ampliação e reforma em sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no Município de Santarém, neste estado – Convênio nº 241/2022-SEDOP”, com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Data da assinatura: 10/03/2023.”

Leia-se: “EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Construtora Norte do Tapajós Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de execução dos serviços do contrato nº 042/2022-SEMAP, com fundamento no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Data da assinatura: 10/03/2023 ”.

Publicado por:

Jerry José Cardoso de Sousa

Código Identificador:B2965662

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 – SEMTRAS. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS. **Contrato nº 023/2023.** Partes: SEMTRAS/BRANCO & CORREA LTDA, CNPJ/MF nº 03.751.669/0001-03. Valor: R\$ 45.573,90. Vigência: 18/05/2023 até 31/12/2023. **Contrato nº 024/2023.** Partes: SEMTRAS/ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ: 19.321.144/0001-78. Valor: R\$ 3.383,10. Vigência: 18/05/2023 até 31/12/2023. **Contrato nº 025/2023.** Partes: SEMTRAS/N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 35.946.280/0001-00. Valor: R\$ 23.769,60. Vigência: 18/05/2023 até

31/12/2023. **Contrato nº 026/2023.** Partes: SEMTRAS/S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ: 26.969.797/0001-23. Valor: R\$ 200.806,50. Vigência: 18/05/2023 até 31/12/2023.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:AE755D14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS

REFITICAÇÃO

Na publicação do Aviso de homologação do credenciamento nº 002/2022, circulado no FAMEP no dia 17/05/2023, edição 3247 resolve retificar no seguinte aspecto: ONDE SE LÊ: 16 de março de 2023, LÊ: 16 de maio de 2023, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, Prefeita Municipal, torna público que conforme processo administrativo 01108001/22, referente a CRENDENCIAMENTO Nº 001/2022-SECULT, o julgamento da proposta que tem como objeto: Realização de curso para manutenção e fomento da cultura de Bois de Mascara no Município, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura de São Caetano de Odivelas, Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, desse modo satisfazendo a lei e ao mérito, homologo o processo acima supracitado e ratifico ao vencedores: MARIA NAZIDES FERREIRA SOARES, C.P.F: 165.384.472-87, RG: 5024064, E-mail: marianazides@gmail.com, Endereço: Tv Fernando Guilhon, Nº 182, Pepéua, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), SILVIA CRISTIANE PEREIRA, C.P.F: 640.777.482-91, RG: 2893088, Endereço: Av. Magalhães Barata, Nº 96, Pepéua, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R\$ 4.975,13 (quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais e treze centavos), EDGAR DE SANTANA GARÇA, C.P.F: 056.020.922-34, RG: 1695105, Endereço: Tv Benjamin Constant, Nº 60, Centro, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R\$ 8.228 (oito mil e duzentos e vinte e oito reais), IVAN CARLOS FARIAS SARMENTO, C.P.F: 427.830.542-72, RG: 1779018, E-mail: associacaovacavelha@gmail.com, Endereço: Av. Presidente Vargas, Nº 55, Centro, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), MARCIA DO SOCORRO CORRÊA GONÇALVES, C.P.F: 425.436.812-72, RG: 2202935, E-mail: correa.mc01@gmail.com, Endereço: Tv Antônio Baltazar Monteiro, S/N, Umarizal, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), MARIA RAIMUNDA DE ALBUQUERQUE CHAGAS, C.P.F: 126.306.242-34, RG: 1724778, Endereço: Rua da Luz, Nº 179, Marabazinho, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R\$ 3.073,00 (três mil e setenta e três reais), WILLIAN DOS ANJOS DE OLIVEIRA, C.P.F: 045.103.062-10, RG: 7977245, E-mail: williamanhos1999@gmail.com, Endereço: Tv Antônio Baltazar Monteiro, Nº 119, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), REGINA LUCIA RODRIGUES DE AQUINO, C.P.F: 351.939.992-04, RG: 4407110, Endereço: Tv Antônio Baltazar Monteiro, Nº 115, Bairro Centro, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), CLAUDIA ARIADNY ATAIDE DE MELO, C.P.F: 076.579.092-00, RG: 9100329, Endereço: Av. Floriano Peixoto, Nº 88, Bairro Umarizal, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), BENEDITO NAZARE MACEDO, C.P.F: 579.437.452-72, RG: 3449215, Endereço: Tv Maciel Ferreira, Nº 30, Bairro Pepéua, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R\$ 5.033,00 (cinco mil e trinta e três reais), CARLOS NYALLES FARIAS PEREIRA PINHEIRO, C.P.F: 012.723.012-22, RG: 4675990, E-mail: nyallesfarias@gmail.com,

Endereço: Rua Nova, Nº 708, Bairro da Pedreira, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), EDGAR DE SANTANA GARÇA JUNIOR, C.P.F: 672.561.982-72, RG: 5041950, E-mail: jr.edgargarca@gmail.com, Endereço: Rua Benjamin Constant, S/N, Bairro Pepéua, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R\$ 4.038,00 (quatro mil e trinta e oito reais), MARIA EDUARDA PALHA DAS CHAGAS, C.P.F: 042.984.522-71, RG: 7977199, Endereço: Tv Antônio Baltazar Monteiro, Nº 92, Bairro Centro, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS, C.P.F: 305.956.142-72, RG: 1758215, Endereço: Tv Braselino de Matos (Rua Tapera), S/N, Bairro Umarizal, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), CRISTINA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA, C.P.F: 067.315.742-36, RG: 8835097, Endereço: Tv Visconde de Sousa Franco, nº 54, Bairro Umarizal, São Caetano de Odivelas/PA, CEP: 68775-000, Valor Total: R\$ 9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

São Caetano de Odivelas-PA, 16 de maio de 2023.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:56957D8A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CRENDENCIAMENTO Nº 001/2022-SECULT - Proc. Administrativo Nº 01108001/22 Objeto: Realização de curso para manutenção e fomento da cultura de Bois de Mascara no Município, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura de São Caetano de Odivelas/PA.
. Exercício 2023

Contrato Nº 2023170501

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Contratada: MARIA NAZIDES FERREIRA SOARES, CPF nº 165.384.472-87

Valor total: R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

Contrato Nº 2023170502

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Contratada: SILVIA CRISTIANE PEREIRA, CPF nº 640.777.482-91

Valor total: R\$ 4.975,13 (quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais e treze centavos)

Contrato Nº 2023170503

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Contratado: EDGAR DE SANTANA GARÇA, CPF nº 056.020.922-34

Valor total: R\$ 8.228 (oito mil e duzentos e vinte e oito reais).

Contrato Nº 2023170504

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Contratado: IVAN CARLOS FARIAS SARMENTO, CPF nº 427.830.542-72

Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Contrato Nº 2023170505

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Contratada: MARCIA DO SOCORRO CORRÊA GONÇALVES, CPF nº 425.436.812-72

Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Contrato Nº 2023170506

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Contratada: MARIA RAIMUNDA DE ALBUQUERQUE CHAGAS, CPF nº 126.306.242-34

Valor total: R\$ 3.073,00 (três mil e setenta e três reais).

Contrato Nº 2023170507

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Contratado: WILLIAN DOS ANJOS DE OLIVEIRA, CPF nº 045.103.062-10

Valor total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Contrato Nº 2023170508

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Contratada: REGINA LUCIA RODRIGUES DE AQUINO, CPF nº 351.939.992-04

Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Contrato Nº 2023170509

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Contratada: CLAUDIA ARIADNY ATAIDE DE MELO, CPF nº 076.579.092-00

Valor total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Contrato Nº 2023170510

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Contratado: BENEDITO NAZARE MACEDO, CPF nº 579.437.452-72

Valor total: R\$ 5.033,00 (cinco mil e trinta e três reais).

Contrato Nº 2023170511

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Contratado: CARLOS NYALLES FARIAS PEREIRA PINHEIRO, CPF nº 012.723.012-22

Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Contrato Nº 2023170512

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Contratado: EDGAR DE SANTANA GARÇA JUNIOR, CPF nº 672.561.982-72

Valor total: R\$ 4.038,00 (quatro mil e trinta e oito reais).

Contrato Nº 2023170513

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Contratada: MARIA EDUARDA PALHA DAS CHAGAS, CPF nº 042.984.522-71

Valor total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Contrato Nº 2023170514

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Contratado: RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 305.956.142-72

Valor total: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).

Contrato Nº 2023170515

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Contratado: CRISTINA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA, CPF nº 067.315.742-36

Valor total: R\$ 9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 17 de maio de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Brenda da Silva Barbosa

Código Identificador:8FC0A33A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Licitação

Pregão Presencial PP nº 021/2023- PMSDA

O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2023, tipo menor preço por ITEM: Data de abertura: 02/06/2023, às 08h00min.

Objeto: Contratação de empresa objetivando a locação de Veículo tipo "Ônibus" para o Transporte Universitário deste Município. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no endereço: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/> e no portal do TCM-PA – Mural de licitações.

São Domingos do Araguaia - PA, 19 de maio de 2023.

##ASS Janelma Alves da Silva

##CAR Pregoeira

Publicado por:

Brena Caroline Silva Araújo

Código Identificador:85001040

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE
PREÇOS TP002/2023

Aviso de Resultado de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado da **Tomada de Preços TP002/2023**, que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO DOS GALPÕES E CENTRO ADMINISTRATIVO DA FABRICA DE BLOCOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, E foi declarado como vencedora a empresa **F. O CONSTRUTORA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 49.061.976/0001-19, e o **valor total dos itens foi de R\$ 423.383,72 (quatrocentos e vinte e três mil e trezentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).**

HARLENILSON MATOS DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:8729ECF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
003/2023

ERRATA DA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
003/2023

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. veiculado no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP no dia 19/05/2023, pág. 100, ano XIV nº 3249, nos seguintes termos: Correção 1: Onde se lê: “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022” Leia-se: “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023”. Correção 2: Onde se lê: “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP” Leia-se: “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP”

Publicado por:

William rey Guimarães

Código Identificador:BE10C8DB

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO Nº 006/2023- CEE-CMDCA, DE 18 DE MAIO DE
2023

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS
 CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE

**ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DO EDITAL Nº 001/2023
– CMDCA.**

A Comissão Especial Eleitoral- CEE do município de São João de Pirabas - PA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/2001, alterado pela Lei nº 986/2015, e Regimento Interno (de 25-05-2021) deste órgão deliberativo, normatizador e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e das ações em todos os níveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 002/2023 que torna público a Relação dos candidatos inscritos no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), pela Resolução de nº 231/2022 do CONANDA, na Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 986/2015.

Art. 2º. Quaisquer outras orientações caberá a Comissão Especial Eleitoral baixar editais suplementares ou normativos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Pirabas. 18 de Maio de 2023.

ELMA LÚCIA SANTA BRÍGIDA COSTA
Coord. da Comissão Especial Eleitoral

PRCYLA GREYCE FREITAS DE MELO
Vice Coord. da Comissão Especial Eleitoral

ELID SANTOS DE JESUS
Membro da Comissão Especial Eleitoral

EUZANE DA SILVA NUNES
Membro da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Isaías Martins

Código Identificador:FC4659BA

**PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 002/2023 – CMDCA**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, publica o Edital 002/2023 com a relação dos candidatos inscritos no Processo Eleitoral Unificado.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2023 e da Errata de nº 001/2023, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João de Pirabas/PA, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

II– Relação dos candidatos inscritos:

Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
01	ISAC MARIA DE OLIVEIRA DIAS	COLONIA DOS PESCADORES
02	MILENA DIAS DA FONSECA	CONSELHO TUTELAR
03	JACIRA ROSICLEIDE MIGUINS DE JESUS PACHECO	PROJETO JOVENS DO AMANHA
04	GILVANE DO SOCORRO SOUZA MONTEIRO	CONELHO FISCAL DA EDUCAÇÃO
05	KEILA DE CÁSSIA MONTEIRO DA COSTA	CONSELHO TUTELAR
06	NILSON DA COSTA E SILVA	IGREJA CATOLICA- ESCOLA SEMENTE DA FÉ.
07	CASSIO TIAGO ALVES DIAS	IGREJA CATOLICA- NOSSA S. DE FATIMA
08	DIANE ROBERTA OLIVEIRA MESQUITA	EDUCAÇÃO
09	DYEGO CELSO SILVA LINS	EDUCAÇÃO
10	GLEIDE BERNARDETE COSTA VALES	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
11	MARCELO AUGUSTO SANTOS DA SILVA	EDUCAÇÃO

12	WELLINGTON MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	EDUCAÇÃO
13	LARISSA PINHEIRO FREIRES	IGREJA CATOLICA- PASTORAL JUVENIL

III - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/2001, Resolução nº 004/2023 e Edital nº 001/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Trav. das Flores, s/nº- Independência na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no horário de 08:30 às 12:00 horas.

São João de Pirabas – PA, 18 de Maio de 2023.

ELMA LÚCIA SANTA BRÍGIDA COSTA
Coord. da Comissão Especial Eleitoral

PRCYLA GREYCE FREITAS DE MELO
Vice Coord. da Comissão Especial Eleitoral

ELID SANTOS DE JESUS
Membro da Comissão Especial Eleitoral

EUZANE DA SILVA NUNES
Membro da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Isaías Martins

Código Identificador:1E22FFBB

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0505001/2023**

ORIGEM: PE/2023.019-FMS SRP, Objetos: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, VOLTADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO ARAGUAIA/PA. FORNECEDORES REGISTRADOS: FELIPES SOARES DA C PARRIÃO. Inscrita sob CNPJ nº 10.690.082/0001-05, ITENS: 01, 02, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, com o valor total de R\$ 77.303,50 (setenta e sete mil e trezentos e três reais e cinquenta centavos). LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOTEST EIRELI Inscrita sob CNPJ nº 09.061.707/0001-82, ITENS: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 26, 27, 31, 32, 63, 74, 110, 114, 119, 144, com o valor total de R\$ 4.259,28 (quatro mil e duzentos e cinquenta e nove e vinte e oito centavos).

São João do Araguaia- PA, 05 Maio de 2023.

ASS SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL.
CAR SECRETARIA.

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:6E15A96C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por grupo, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 020/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à reforma, adequação, manutenção e reparos das escolas, prédios e logradouros públicos visando o atendimento das necessidades do município de São Miguel do Guamá/pará**. A abertura da sessão pública será em **02/06/2023 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador: A250F8FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2023

A Secretária Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, Exma. **Sra. Luana Taís de Jesus Santos Pedrosa**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudicou e homologou referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como favorecida as empresas: **MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, sob CNPJ nº. 37.730.050/0001-34, com o valor total de **R\$ 498.127,00** (quatrocentos e noventa e oito mil cento e vinte e sete reais); **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, sob CNPJ nº. 37.556.213/0001-04, com o valor total de **R\$ 10.871,00** (dez mil oitocentos e setenta e um reais); **SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, sob CNPJ nº. 08.393.709/0001-06, com o valor total de **R\$ 52.899,80** (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **D P AGUIAR LTDA**, sob CNPJ nº. 33.834.782/0001-13, com o valor total de **R\$ 540.929,00** (quinhentos e quarenta mil novecentos e vinte e nove reais); **R F BARILE LTDA**, sob CNPJ nº. 29.230.269/0001-46, com o valor total de **R\$ 28.694,62** (vinte e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos); **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, sob CNPJ nº. 05.003.408/0001-30, com o valor total de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais), cujo **objeto** é Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Laboratório e Insumos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio/PA, 10 de maio de 2023.

LUANA TAÍS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador: D839C966

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00011-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação empresa especializada para aquisição de instrumentos Musicais, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Dia 05/06/2023, às 09:00hs. UASG: 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Tracuateua/PA, 18 de maio de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador: 364480D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SEMED**, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios Produzidos por Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. EMPRESA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO CARIAMBA**, inscrito no CNPJ nº 05.031.035/0001-01. Contrato nº 2023051901. Valor R\$ 442.410,00 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dez Reais). EMPRESA: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO NANAN**, inscrito no CNPJ nº 14.781.701/0001-10. Contrato nº 2023051902. Valor de R\$ 456.120,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Vinte Reais). EMPRESA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE TRACUATEUA**, CNPJ nº 41.430.930/0001-62. Contrato nº 2023051903. Valor R\$ 1.965.570,00 (Um Milhão, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta Reais). Vigência dos Contratos: 19/05 a 31/12/2023.

Tracuateua/PA, 19 de maio de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador: A6A8F40B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230902** – Origem: INEXIGIBILIDADE 6/2023-009PMT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA FORRÓ PERFEITO PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO ARRAIÁ SOL RAIÁ 2023, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ**, C.N.P.J. Nº:

22.981.088/0001-02 e Contratada: **BANDA FORRÓ PERFEITO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº: 21.658.882/0001-57, no valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). Vigência: 17 de maio de 2023 a 20 de junho de 2023. Data de assinatura: 17 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 19 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –

Prefeitura Municipal de Tucumã-PA

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:7CEE92C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230867** – Origem: Tomada de Preço 2/2023-002PMT . Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO DO MERCADO MUNICIPAL GONÇALO SAMPAIO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, C.N.P.J. Nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **CONCREART – PRE MOLDAADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA**, C.N.P.J Nº: 27.361.036/0001-57, no valor total de **R\$ 57.718,00** (cinquenta e sete mil, setecentos e dezoito reais). Vigência: 10 de maio de 2023 a 07 de setembro de 2023. Data de assinatura: 10 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 19 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:083E5451

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº **9/2023-015FUNDEB**. Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais destinados a atender as demandas da Escola Municipal de Ensino Infantil Joana de Angelis**. A empresa: **A R Silveira Lima Comercio de Alimentos Ltda** – C.N.P.J.: 41.013.854/0001-90 com valor total de R\$ 90.443,85 (noventa mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) - a empresa: **Camilo Empreendimentos Ltda** – C.N.P.J.: 44.666.371/0001-82 com valor total de R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais) - a empresa: **Dirceu Longo & Cia Ltda – EPP** – C.N.P.J.: 92.823.764/0001-03 com valor total de R\$ 14.025,82 (quatorze mil, vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) – a empresa: **L G Empreendimentos E Servicos Ltda** – C.N.P.J.: 26.060.604/0001-17 com valor total de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais) - a empresa: **Meizon Distribuição e Comércio Ltda** – C.N.P.J.: 46.268.169/0001-28 com valor total de R\$ 946,20 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) - a empresa: **Ponto Info Comercio E Servicos De Informatica Eireli** – C.N.P.J.: 08.255.726/0001-87 com valor total de R\$ 12.001,00 (doze mil e um reais) - a empresa: **Universal Print Comercio e Serviços de Informatica Ltda** – C.N.P.J.: 09.565.049/0001-66 com valor total de R\$ 14.176,21 (quatorze mil, cento e setenta e seis reais, vinte e um centavos). **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 19 de maio de 2023.

JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:A6C350B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços nº **2/2023-006FME**. Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção do Sistema de Esgoto da Cozinha da EMEF Donato de Andrade**. Vencedor: **Concreart – Pré Moldados e Concretos Armado LTDA** - C.N.P.J: 27.361.036/0001-57 com valor de **R\$ 16.381,57** (dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais, cinquenta e sete centavos); **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 19 de maio de 2023.

JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:D74F51B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230902

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-009PMT

Objeto Contratual: Contratação de show artístico com a Banda Forró Perfeito para a programação cultural do Arraiá Sol Raiá 2023, no Município de Tucumã-Pará.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **BANDA FORRÓ PERFEITO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Maio de 2023

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã

Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EBE502F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA nº 174/2023 Tucumã-PA, 18 de maio de 2023.

**DESIGNA FISCAL DE MEDIÇÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 21 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e,

CONSIDERANDO que não consta no quadro de cargos de servidores o cargo de Engenheiro Eletricista, conforme a Lei nº 443/2011 anexo II e,

CONSIDERANDO a real necessidade e a prestação de serviços a serem executados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Venâncio Luiz Silva**, CREA/DF 23196D, Engenheiro Eletricista, como Fiscal de medição da obra TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-003PMT com o objeto: Iluminação Pública em Led na avenida Pará, rua Maçaranduba, Praça Ronan Magalhães e Cemitério Público municipal de Tucumã-PA.

Art. 2º. Determinar que a fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 18 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B3F160F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 260_A/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230867

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-002PMT

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO DO MERCADO MUNICIPAL GONÇALO SAMPAIO, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ALMEIDA, CPF nº 020.910.192-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Maio de 2023

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã

Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DEC17231

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração Ratifica a Inexigibilidade 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltada às atividades da administração pública, a fim de tratar da reforma administrativa do Município, bem como da estruturação da Procuradoria Jurídica do Município de Viseu, planejamento e acompanhamento de concurso público, além de emissão de pareceres técnicos-jurídicos em assuntos de alta complexidade e atuação perante aos órgãos de controle em procedimentos relacionado com esses temas para atender as necessidades da Prefeitura de Viseu/PA. Em nome da empresa Clodomir Assis Araújo Advogados Associados SS, CNPJ 03.853.151/0001-80, com valor global estimado de R\$ 240.000,00. Ass.: 12/05/2023.

Extrato de Contrato

Inexigibilidade 001/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltada às atividades da administração pública, a fim de tratar da reforma administrativa do Município, bem como da estruturação da Procuradoria Jurídica do Município de Viseu, planejamento e acompanhamento de concurso público, além de emissão de pareceres técnicos-jurídicos em assuntos de alta complexidade e atuação perante aos órgãos de controle em procedimentos relacionado com esses temas para atender as necessidades da Prefeitura de Viseu/PA. Termo de contrato 282/2023/CPL. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratada: Clodomir Assis Araújo Advogados Associados SS, CPF 03.853.151/0001-80. Valor mensal R\$ 30.000,00, sendo o valor global estimado de R\$ 240.000,00. Vigência: 12/05/2023 a 31/12/2023, consoante com o inciso II, C/C o Art. 13, inciso II, Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES

Secretário Municipal de Administração

Aviso de Homologação

Pregão Eletrônico - SRP 012/2023.

O município de Viseu torna público a Homologação do Pregão Eletrônico 012/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para veículos de pequeno porte, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vencedoras: Auto Parabriza Ltda, CNPJ 13.493.152/0001-15, valor de R\$ 1.169.853,38. Auto Pecos Batista Ltda, CNPJ 09.203.370/0001-09, valor de R\$ 724.309,36. Sendo valor global de R\$ 1.894.162,74. Ass.: 19/05/2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janaína Costa

Código Identificador:B206BE3C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023/SEMEC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRAMENTO DE LOTE COM TALUDES DE 3 METROS NO FUNDO E NA LATERAL DIREITA, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA POR TODO PARÁ.

Extrato de Contrato

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023/SEMEC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRAMENTO DE LOTE COM TALUDES DE 3 METROS NO FUNDO E NA LATERAL DIREITA, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA POR TODO PARÁ.

Contrato: Nº171/2023/PMX. Contratada: A P SOTT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 16.822.467/0001-57. Valor Global R\$ 395.004,18 Contratante: Prefeitura Municipal de Xinguara-Pa. Vigência 12 meses. Data da Assinatura: 19/05/2023.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA.

Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:

Andressa Borba Magalhães

Código Identificador:8FCBA3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELE. SRP - 025-2023-PMX - AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (BUEIROS).

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 050/2023/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 025/2023/PMX

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, por item, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (BUEIROS) PARA ÁGUAS PLUVIAIS, destinados a Secretaria Municipal De Obras E Infraestrutura Urbana, para construção de bueiros nas estradas vicinais e nas ruas e avenidas da sede e dos distritos, e as demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, parte integrante do edital.

Data de início da sessão: 01/06/2023

HORAELOCAL: 08h00 (oito horas), no Sistema Eletrônico “PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrólio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 18 de abril de 2023.

IGOR SANTOS DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Igor Santos de Souza

Código Identificador:9C7724E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições preparadas (MARMITEX, SELF-SERVICE E RODÍZIO), para atender as demandas de todas secretarias e da prefeitura municipal de Xinguara/PA, conforme

especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0012.2143 – MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA – MARIA DO PARÁ

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CADA DA CULTURA DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: CHURRASCARIA DO BATISTA EIRELI, estabelecida na AV Xingu, nº 11, bairro: Centro, CEP: 68.555-011, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ 17.289.466/0001-51, e-mail: churrascariadobatista@gmail.com Telefone: (94) 99227-5595, representado neste ato pela Sr. JOÃO BATISTA GOMES, brasileiro, solteiro, portador do documento CNH Nº 00079605330 DETRAM/PA, e do CPF Nº 158.110.851-68, residente e domiciliada AV Xingu, nº 11, centro. Xinguara - PA, CEP 68.555-011.

VALOR: R\$ 122.075,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS).**VIGÊNCIA:** de 19 de maio de 2023 a 19 de maio de 2024.**Xinguara - Pará, em 19 de maio de 2023**

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B744A55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO Nº 112/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –
SRP Nº. 060/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
062/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
173/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
112/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 060/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 173/2023/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, localizadas na sede do Município de Xinguara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044 – MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, nº 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, CNPJ nº 16.869.696/0001-27, estabelecido na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.557-070, Telefone 094-3426-1743, Email. atpconquista@hotmail.com, neste ato representada por Vera Lucia Laux Hamann, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Sapucaia, nº 36, Centro, Sapucaia/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.221.962 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 519.369.102-06.

VIGÊNCIA: de 19 de maio 2023 a 19 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.537.800,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil e oitocentos reais).

Xinguara, 19 de maio de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:778B7B5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO Nº
162/2021/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
LICITAÇÃO Nº 067/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
035/2021/PMX**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO Nº
162/2021/PMX.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
067/2021/PMX
Pregão Eletrônico nº. 035/2021/PMX**

OBJETO: Prorrogação do por 12 (doze) meses consecutivos do prazo de vigência do contrato acima especificado.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, nº 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

Contratado: AUTO CENTER DESTAK XINGUARA LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim – CNPJ: 31.440.032/0001-31 - Endereço: AV. Amazonas, nº 239, Centro, Quadra 36, Lote 09. - CEP: 68555360, Município: Xinguara-PA - Telefone: (94) 3426-1263, CEL: 94 992871717, e-mail:destakxinguara@outlook.com. Representante legal: Eliezer Souza Salgado, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF nº 038.623.892-21, portadora do RG nº 5546703, residente e domiciliado em Xinguara-PA.

VIGÊNCIA: O contrato passa a ter sua vigência até o dia 01 de junho de 2024.

Xinguara - Pará, em 19 de maio de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:82DD11C7

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATOS DOS CONTRATOS

5014709/9, 501831065/2, 0501468121, 5011933/11, 501832133/1, 501831908/1, 5014709/10, 501831065/3, 0501468122, 5011933/12, 501832133/2, 501831908/2, 5014709/11, 501831065/4, 0501468123, 5011933/13, 501832133/3, 501831908/3, 5014709/12, 501831065/5, 0501468124, 5011933/14, 501832133/4, 501831908/4, 5014709/13, 501831065/6, 0501468125, 5011933/15, 501832133/5, 501831908/5, 5014709/14, 501831065/7, 0501468126, 5011933/16, 501832133/6, 501831908/6, 5014709/15, 501831065/8, 0501468127, 5011933/17, 501832133/7, 501831908/7, 5014709/16, 501831065/9, 0501468128, 5011933/18, 501832133/8, 501831908/8, 5014709/17, 501831065/10, 0501468129, 5011933/19, 501832133/9, 501831908/9, 5014709/18, 501831065/11, 0501468130, 5011933/20, 501832133/10, 501831908/10, 5014709/19, 501831065/12, 0501468131, 5011933/21, 501832133/11, 501831908/11, 5014709/20, 501831065/13, 0501468132, 5011933/22, 501832133/12, 501831908/12, 5014709/21, 501831065/14, 0501468133, 5011933/23, 501832133/13, 501831908/13, 5014709/22, 501831065/15, 0501468134, 5011933/24, 501832133/14, 501831908/14, 5014709/23, 501831065/16, 0501468135, 5011933/25, 501832133/15, 501831908/15, 5014709/24, 501831065/17, 0501468136, 5011933/26, 501832133/16, 501831908/16, 5014709/25, 501831065/18, 0501468137, 5011933/27, 501832133/17, 501831908/17, 5014709/26, 501831065/19, 0501468138, 5011933/28, 501832133/18, 501831908/18, 5014709/27, 501831065/20, 0501468139, 5011933/29, 501832133/19, 501831908/19, 5014709/28, 501831065/21, 0501468140, 5011933/30, 501832133/20, 501831908/20, 5014709/29, 501831065/22, 0501468141, 5011933/31, 501832133/21, 501831908/21, 5014709/30, 501831065/23, 0501468142, 5011933/32, 501832133/22, 501831908/22, 5014709/31, 501831065/24, 0501468143, 5011933/33, 501831982/1, 050148698, 501832117/1, 050148703, 050148705, 050148709, 501831986/1, 050148712, 501830844/3, 501831989/1, 72338/2, 050148718, 501831991/1, 50146811/5, 501831995/1, 501831071/2, 50146812/6, 501831996/1, 501831998/1, 501832000/1, 501831487/2, 50147205/5, 501832002/1, 500940/4, 501832003/1,

0501193312, 501832134/1, 501832004/1, 0501193316, 0501193317, 501830558/3, 0501193318, 501832005/1, 0501193319, 0501193320, 0501468129, 501832135/1, 60447/10, 0501193323, 0501193324, 501832136/1, 0501193331, 500885/9, 50147065/5, 0501468137, 501832055/1, 0501468212, 501832008/1, 0501468213, 501832010/1, 5011743/4, 501832012/1, 5013431/2, 5012093/13, 501832014/1, 501831880/1, 0501468218, 50146712/2, 0501468219, 0501468220, 0501468221, 501831060/2, 0501468223, 501832149/1, 501832015/1, 50147222/3, 501832016/1, 501831080/2, 50147227/4, 0501468228, 501832017/1, 501832018/1, 0501468230, 501832019/1, 050148506, 05014870/8, 501831102/2, 501832153/1, 501830699/2, 501832020/1, 050148512, 5014872/7, 050104742/2, 501830590/2, 050148518, 050148519, 5015258/2, 501832021/1, 050148524, 501831881/1, 050148525, 5014875/2, 501831148/2, 5013049/9, 050148528, 501832156/1, 501831156/2, 050148535, 5012601/2, 050148543, 5014250/7, 60836/13, 501832024/1, 050148546, 0501468172, 501832027/1, 501830993/2, 501830677/2, 0501468174, 050148550, 501832028/1, 501830578/2, 0501468177, 050148558, 501832032/1, 050148561, 050148563, 050148569, 5013344/3, 5014552/4, 050148573, 501831553/2, 501830681/2, 050148575, 050148577, 501832173/1, 501832040/1, 50146893/3, 050148578, 501832043/1, 50147376/2, 501832046/1050148582, 501832142/1, 501832143/1, 050148584, 050148585, 501832049/1, 50147169/3, 501831208/2, 501832050/1, 501832048/1, 501832052/1, 5012173/11, 501832047/1, 050148593, 050148594, 501832031/1, 50183223/2, 050148595, 050148596, 0501468199, 050148597, 050148598, 61169/12, 0501468200, 050148599, 050148600, 0501468202, 050148601, 050148602, 050148603, 50146906/7, 5012121/8, 501831279/2, 050148606, 5014475/10, 050148607, 50147270/4, 501832045/1, 050148610, 5015060/3, 501119/5, 050148611, 501830556/3, 60750/12, 501832148/1, 50146911/7, 501832044/1, 60455/17, 050148614, 050148615, 050148618, 501832042/1, 501832151/1, 501831526/2, 050148633, 050148634, 501832184/1, 050148640, 50147155/5, 501830641/2, 050148645, 501832161/1, 501832022/1, 050148649, 5013434/13, 501832041/1, 050148654, 501832039/1, 050148658, 501831592/2, 501832038/1, 501832037/1, 501832036/1, 501832034/1, 050148667, 050148668, 501832170/1, 501144/11, 050148673, 501831306/2, 050148674, 501831308/2, 501830652/2, 050148676, 050148678, 5014749/3, 501832054/1, 050148680, 501831500/2, 5012488/5, 501832033/1, 501832031/1, 501832029/1, 050148688, 050148690, 5011462/10, 050148691, 050148693, 050148694, 50146946/4, 5013342/15, 501832116/1, 50147254/4, 5014636/4, 50146949/4, 50148702, 500318/2, 050148706, 50147259/4, 050148707, 501832011/1, 501832009/1, 501832174/1, 60554/16, 050148714, 050148715, 501832176/1, 050148717, 5012197/12, 501831124/2, 50147189/4, 050148521, 050148579, 5012284/10, 501831964/1, 501831988/1, 501831987/1, 5015208/2, 501832137/1, 501831985/1, 501831997/1, 0501193329, 0501468208, 501832140/1, 501831984/1, 0501468214, 0501468216, 501831994/1, 501831963/1, 501831983/1, 501830569/3, 0501468225, 501832113/1, 0501468229, 501831993/1, 0501468231, 501831981/1, 0501468232, 5012374/10, 501831980/1, 050148520, 501831979/1, 050148527, 501831978/1, 050148531, 050148534, 050148536, 050148537, 050148539, 050148542, 501832051/1, 501831976/1, 501831992/1, 050148556, 050148557, 5013739/2, 501831990/1, 050148562, 050148565, 501832167/1, 501832171/1, 501830584/2, 501831974/1, 501831972/1, 050148581, 0501468190, 61160/3, 050148588, 050148591, 501831962/1, 50146915/3, 050148644, 050148647, 61227/18, 501831669/2, 501831521/2, 501831961/1, 050148656, 501832185/1, 5014278/6, 050148659, 050148662, 0501468206, 050148666, 050148677, 501831968/1, 501831966/1, 501831971/1, 050105004/2, 501143/2, 501831965/1, 501832118/1, 50146956/5, 501832175/1, 501832186/1, 501831490/2, 5014937/3, 5011716/10, 0501468116, 0501468119, 5011490/16, 0501193314, 0501468123, 71411/18, 50147194/4, 0501468127, 71427/18, 71764/4, 0501468130, 501830560/3, 5011495/15, 0501468133, 5014014/10, 5013517/15, 0501468141, 50146845/6, 60549/2, 61238/16, 0501468144, 5014303/3, 0501468145501832023/1, 0501468148, 0501468227, 71469/17, 0501468153, 0501468154, 60401/16, 0501468156, 050104746/2, 0501468160, 0501468162, 0501468163, 0501468164, 5014458/9, 5014980/8, 0501468167, 50147007/5, 0501468171, 501831380/3, 050148553, 50147139/3, 0501468180, 0501468183, 50147008/5, 5014984/8, 0501468184, 5012186/13, 0501468187, 0501468189, 5011502/11, 0501468195, 5011720/15, 0501468197, 60493/12, 60494/16, 60846/18, 501041/13, 61168/17, 60760/17, 0501468201, 60458/12, 5012383/9, 050148608, 60475/12, 0501468204, 5012182/9, 050104925/2, 050148617, 050148632, 050148636, 5012454/16, 050148638, 050148651, 50147295/5, 501830687/3, 501831999/1, 050148665, 050148672, 0501468207, 71966/7, 050148683, 050148686, 050148689, 501831499/2, 050148692, 050148695, 501832026/1, 500886/11, 050148704, 050148708, 050148710, 50147260/4, 050148574, 501832025/1, 501831882/1, 501046/16, 0501468117, 0501468118, 0501468120, 0501468122, 50147183/3, 5015237/5, 0501468124, 5012365/14, 501831953/1, 0501468126, 0501468126, 0501193321, 0501468128, 0501468131, 10227/2, 0501468132, 0501468134, 050104678/2, 501831952/1, 5014731/11, 0501468139, 5012097/11, 0501468140, 0501468142, 501831956/1, 050104702/2, 0501468143, 0501468146, 5012911/5, 0501468147, 0721307/2, 050104722/2, 0501468149, 501831713/2, 0501468150, 501831939/1, 0501468151, 0501468152, 501831948/1, 0501468155, 501831938/1, 501830695/3, 0501468157, 501831947/1, 0501468158, 50146788/4, 0501468165, 0501468166, 501832157/1, 501832158/1, 0501468168, 501831946/1, 0501468169, 501831945/1, 501831960/1, 501831951/1, 501014/6, 0501468173, 500670/10, 5014480/2, 0501468176, 050104806/2, 050104640/2, 0501468178, 500984/15, 501831958/1, 501830780/2, 5014257/8, 0501468179, 501832160/1, 050104843/2, 0501468182, 050104847/2, 501832172/1, 050104856/2, 60930/11, 0501468185, 0501468186, 050104863/2, 0501468188, 5013455/6, 501832144/1, 0501468191, 0501468192, 72033/2, 0501468193, 501832147/1, 050148589, 501832182/1, 050104881/2, 501831937/1, 5012104/7, 0501468198, 050104902/2, 0501468203, 050148604, 50147399/3, 50147409/5, 5012107/11, 050148620, 5014903/2, 501832150/1, 050148628, 050148631, 501831955/1, 050148641, 050148642, 050148646, 501832163/1, 501832164/1, 050148653, 501831959/1, 501831950/1, 050148661, 050148664, 050148669, 050148675, 050148679, 50146775/4, 5013458/10, 501831693/2, 050148687, 501831942/1, 050148697, 501831954/1, 60566/13, 5014277/7, 050148699, 050148700, 050148701, 50146806/5, 5013813/10, 501831940/1, 60888/12, 50146808/4, 501831944/1, 050105047/2, 501831957/1, 5011474/9, 050148624, 050148555, 050148650, 5014845/4, 050148454/2, 501831931/1, 50146818/6, 501830828/2, 0501193313, 0501193327, 50147203/3, 0501193328, 0501193330, 0501468209, 0501468210, 501831928/1, 501831926/1, 501831925/1, 5015171/8, 501832152/1, 5014580/4, 050148507, 050148508, 5013680/4, 501831923/1, 5015210/4, 050148522, 050148523, 501831922/1, 501831921/1, 050148529, 050148530, 050148532, 050148544, 050148547, 050148548, 050148548, 050148551, 050148552, 050148554, 050148560, 050148564, 050148567, 050148568, 050148570, 501832181/1, 501832141/1, 501831920/1, 50146895/4, 050148586, 050148587, 050148590, 050148592, 050148623, 050148625, 5014575/2, 050148639, 5013697/3, 050148648, 501832162/1, 050148652, 501831918/1, 5013698/5, 501832166/1, 501832168/1, 050148657, 50146679/2, 050148660, 5014531/3, 050148663, 501831917/1, 5013750/11, 5014730/3, 050148685, 050148696, 050148711, 050148716, 501831913/1 SEMED/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.636.092/0001-33

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO	CARGA HORARIA
5014709/9	ADEMILTON COSTA MUNIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831065/2	ADONAIK DO ROSARIO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468121	ALCILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011933/11	ALDINALDO ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832133/1	ALESSANDRA BRITO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831908/1	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014709/10	ADEMILTON COSTA MUNIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831065/3	ADONAIK DO ROSARIO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468122	ALCILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011933/12	ALDINALDO ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832133/2	ALESSANDRA BRITO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831908/2	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS

501831908/17	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014709/26	ADEMILTON COSTA MUNIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831065/19	ADONAIK DO ROSARIO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468138	ALCILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011933/28	ALDINALDO ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832133/18	ALESSANDRA BRITO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831908/18	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014709/27	ADEMILTON COSTA MUNIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831065/20	ADONAIK DO ROSARIO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468139	ALCILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011933/29	ALDINALDO ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832133/19	ALESSANDRA BRITO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831908/19	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014709/28	ADEMILTON COSTA MUNIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831065/21	ADONAIK DO ROSARIO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468140	ALCILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011933/30	ALDINALDO ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832133/20	ALESSANDRA BRITO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831908/20	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014709/29	ADEMILTON COSTA MUNIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831065/22	ADONAIK DO ROSARIO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468141	ALCILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011933/31	ALDINALDO ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832133/21	ALESSANDRA BRITO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831908/21	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014709/30	ADEMILTON COSTA MUNIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831065/23	ADONAIK DO ROSARIO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468142	ALCILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011933/32	ALDINALDO ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832133/22	ALESSANDRA BRITO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831908/22	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014709/31	ADEMILTON COSTA MUNIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831065/24	ADONAIK DO ROSARIO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468143	ALCILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011933/33	ALDINALDO ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831982/1	SUZI PRAXEDES CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148698	TATIANE DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832117/1	THAIS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148703	THAYSE MOREIRA VIANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148705	VALCILENE DA SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148709	VALERIA GOMES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831986/1	VANEZA FIGUEIREDO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148712	VANILSON ANTONIO FURTADO LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830844/3	VANILZA VIEIRA DE PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831989/1	VERA REGINA TAVARES DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
72338/2	WALBER NASCIMENTO DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148718	YARA DAS CHAGAS FURTADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831991/1	YASMIN GABRIELY DA SILVA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146811/5	ADRIANA CORREA DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831995/1	ADRIANA SOUSA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831071/2	ADRIANE FERREIRA DA PIEDADE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146812/6	ADRIANE FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831996/1	ADRIANO BORGES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831998/1	ADRIANO REIS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832000/1	ADRIELE JORDANE VIEIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831487/2	ADRIELLY DE ANDRADE RAMALHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	19/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147205/5	AGNA PINHEIRO SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	20/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832002/1	ALANA MARTINS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
500940/4	ALENE DO SOCORRO DA SILVA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832003/1	ALESSANDRA CORREA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501193312	ALEX SANDRO DA SILVA ABDON	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832134/1	ALEXANDRE PRIMO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832004/1	ALICE SILVA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501193316	ANA CELIA ROSA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501193317	ANA CELIA SOUSA DA PIEDADE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830558/3	ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	27/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501193318	ANA MARIA BARBOSA LARANJEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832005/1	ANA NAELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501193319	ANA PAULA DE SOUSA CAVALCANTE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501193320	ANA PAULA SILVA DOMINDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468129	ANTONIA ADELINA MIRANDA CARDOSO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832135/1	ANTONIA CRISTIANE SILVA DO CARMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	06/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
60447/10	ANTONIA EDNA MESQUITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501193323	ANTONIA ROSINELLE RODRIGUES SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501193324	ANTONIA SAMARA SOUSA DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832136/1	ANTONIO ALTAMIR DA SILVA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501193331	BENEDITA SAMARA REIS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
500885/9	BENEDITA VIEIRA DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147065/5	BENEDITO ATANASIO DE ASSUNCAO JUNIOR	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468137	BRUNA DE KASSIA BORGES RAMALHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832055/1	BRUNA SILVEIRA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468212	CARINE ALBUQUERQUE BARROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832008/1	CARLA NUNES AVIZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468213	CARLA SUELLEN MIRANDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832010/1	CARLOS ALBERTO ALMEIDA VIANA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011743/4	CARMEM LUCIA PASTANA GONCALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832012/1	CATARINA DO SOCORRO DE MELO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013431/2	CELIA LIDIANE SOUSA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012093/13	CELIA MARLI DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS

501832014/1	CELSON LIMA GUIMARAES JUNIOR	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831880/1	CELSON TEIXEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468218	CILENE DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146712/2	CLARICE MIRANDA FURTADO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468219	CLAUDIANA MARIA FERREIRA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468220	CLEICIANE MACHADO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468221	CLEIDIANE MATOS FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831060/2	CLEONICE FERNANDES DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	20/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468223	DAIANE BATISTA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832149/1	DANUSIA LUCIANE DA LUZ CORREA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	14/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832015/1	DANUZA SARAIVA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147222/3	DENILSON CRUZ TOBIAS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832016/1	DENISE DO SOCORRO SILVA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831080/2	DILCILENE CIRILO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147227/4	DIOGO BENEDITO ROSARIO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	05/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468228	DOUGLAS E SILVA CORREA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832017/1	DULCINETE PEREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832018/1	EDILAYNE SANTOS BARBOSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468230	EDILEUSA OLIVEIRA DE AGUIAR	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832019/1	EDIMAR COSTA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148506	EDINEIA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014870/8	ELEM DAIANE DO ROSARIO SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831102/2	ELEN DA SILVA GOMES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	05/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832153/1	ELIANE SOARES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830699/2	ELIANETE DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832020/1	ELIDA DO SOCORRO MOURA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148512	ELIJELMA PINHEIRO VIEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014872/7	ELIETE LIMA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050104742/2	ELIZA CRISTINA SILVA MATOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830590/2	ELIZABETH CRISTINA DA COSTA BRAZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148518	ELMA RAQUEL RIBEIRO PORTILHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148519	ELOISA DE FATIMA DE PAULA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5015258/2	EVYLLA MATHILDE DA SILVA SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832021/1	FABIULA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148524	FATIMA ELIZETE ROSA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831881/1	FERNANDA DE ALENCAR PRIMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148525	FLAVIA DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014875/2	FRANCILENE SILVA MESCUOTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831148/2	FRANCINELMA CORREA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013049/9	FRANCISCO MAICON FONSECA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	14/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148528	GABRIEL FERNANDO DA SILVA CUNHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832156/1	GEFFERSON PATRICK MORAES BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831156/2	GELSON PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	05/04/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148535	GIRLENE NATALIA SOUSA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012601/2	HELOISA DA SILVA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148543	HERIKA ANDREA SILVA DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014250/7	IOLANDA REGINA GONCALVES COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
60836/13	IORIDES DOS REIS ABREU	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	05/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832024/1	ITALO JOSE CORREA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148546	IVANETE DO SOCORRO ROSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468172	IVANILDA FERREIRA MESCUOTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832027/1	IZAIAIS SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830993/2	JADNA GOMES RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830677/2	JAINÉ VALERIA CARVALHO DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468174	JAIR GOMES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148550	JAIR GUIMARAES FELIPE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832028/1	JAQUELINE ANDRADE DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830578/2	JAQUELINE DO SOCORRO DA COSTA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468177	JESSICA MAYANE PADILHA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148558	JOAO MARIA PEREIRA DE AVIZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832032/1	JORGE ELIAS DA CUNHA MORAES MARQUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148561	JOSE CIDERLEI CORDEIRO DE ASSUNCAO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148563	JOSE JARDS PEREIRA RAMOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148569	JOSILENE LOPES NUNES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013344/3	JULIO CESAR SOUSA SANTIAGO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014552/4	KARLA JOSELY DE SOUSA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148573	KASSIO JEAN LEITE FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831553/2	KATIA FERNANDES PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830681/2	KATIANE DO ROSARIO BRAGA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	05/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148575	KATILENE SILVA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148577	LAIANE FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832173/1	LAUCIENE DE ARAUJO BRAZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832040/1	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146893/3	LEDIANE DE BRITO ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148578	LEIDIANE MARIA BORGES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832043/1	LUANA TAVARES CUNHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147376/2	LUANE VALESCA BARBOSA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832046/1	LUCIANE BATISTA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148582	LUCIANE CORREA DE SOUSA RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832142/1	LUCIANO DE MIRANDA PROGENIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832143/1	LUCIMARA COSTA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148584	LUCIVALDA DE SOUSA MELO FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148585	LUIS CARLOS DO ROSARIO MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832049/1	LUZIA DA SILVA GOMES SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147169/3	MARCEILA LISBOA MESCUOTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831208/2	MARCILENE BRITO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/06/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832050/1	MARCILENE SOUSA DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832048/1	MARCOS RAFAEL MARTINS PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832052/1	MARCOS WILLIAN GATINHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS

5012173/11	MARIA ANTONIA VIEIRA DE PAULO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832047/1	MARIA APARECIDA FAUSTINO DO CARMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148593	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148594	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831223/2	MARIA DAS GRACAS SOUSA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	20/04/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148595	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148596	MARIA DIONE DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468199	MARIA DO CARMO SANTOS DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148597	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148598	MARIA DO SOCORRO MENDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
61169/12	MARIA DO SOCORRO MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468200	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA PIEDADE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148599	MARIA DO SOCORRO SANTOS PINHEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148600	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA PIEDADE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468202	MARIA DOS ANJOS DA COSTA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148601	MARIA EDIANA GUIMARAES PAIXAO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148602	MARIA ELIELMA OLIVEIRA NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148603	MARIA ELIZETE PEREIRA RAMOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146906/7	MARIA ELOISA DO ROSARIO MATOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012121/8	MARIA KELLY MONTEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831279/2	MARIA NELI DE NAZARE MORAIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	07/06/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148606	MARIA ODINEIA DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014475/10	MARIA ORLANDINA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148607	MARIA OSANA DA SILVA ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147270/4	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832045/1	MARIA REGINA DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148610	MARIA SALETE MORAES AZEVEDO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5015060/3	MARIA SIMONE DO ROSARIO COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	06/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501119/5	MARIA SUELY ANDRADE DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148611	MARIA VALNEIDE XAVIER PAIXAO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830556/3	MARICELIA GONCALVES DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	06/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
60750/12	MARILENE SILVA MORAIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832148/1	MARILIA CARLA DA SILVA CHAVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146911/7	MARINALDO FERREIRA DE CARVALHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832044/1	MARINETE CORREA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
60455/17	MARINETE DE OLIVEIRA PRESTES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	14/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148614	MARINEZ PEREIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148615	MARIVALDA BORGES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148618	MARLENE MARIA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832042/1	MAYARA SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832151/1	MILENA DE NAZARE SANTOS DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831526/2	NANCY DO SOCORRO DE SOUSA BARROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148633	NATALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148634	NATHALIA CRISTINA MELO DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832184/1	NEIDE SANTA BRIGIDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/06/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148640	NEUSA SOUSA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147155/5	NEUZA DE LIMA SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830641/2	NOEME SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	06/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148645	ODINEIA DO SOCORRO DE JESUS SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832161/1	ORLANGELA MOREIRA DE LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832022/1	PAMELLA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148649	PATRICIA BALTAZAR FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013434/13	PEDRO PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832041/1	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148654	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832039/1	RAIMUNDA DEUZARINA DOS SANTOS SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148658	RAIMUNDO RODRIGO OLIVEIRA RAMALHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831592/2	REINARA DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	06/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832038/1	RIBAMAR JOSE SILVA MESCUITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832037/1	RITA DE CASSIA FERREIRA ALCANTARA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832036/1	RITA DE CASSIA PINHERIO DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832034/1	RODINELE PRIMO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148667	ROSA HELENA EUFRAZIO DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148668	ROSANA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832170/1	ROSELI SILVA DAS GRACAS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501144/11	ROSIANE CAMPELO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148673	ROSIANE DA SILVA FREITAS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831306/2	ROSIANE SIQUEIRA GARDUNHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148674	ROSILEIA MELO MARTINS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831308/2	ROSILENE BORGES DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830652/2	ROSIMAR CUNHA FELIX	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	06/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148676	ROSINALVA CASTRO DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148678	ROUSIANE NASCIMENTO ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014749/3	RUBINALDO SILVA RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832054/1	RUBINEY DA SILVA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148680	RUTH HELENA DE ARAUJO SOARES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831500/2	SAMARA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/04/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012488/5	SAMARA MARIA GUIMARES COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832033/1	SAMARA RAMOS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832031/1	SARAH ELIZALAN ROSARIO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832029/1	SILVANA DA PAIXAO ALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148688	SILVANA DOS SANTOS FARIAS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148690	SILVANA PEREIRA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011462/10	SILVERIA MENDES DE QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148691	SILVIA HELENA MIRANDA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148693	SILVONE BRITO PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148694	SIMONE CRISTINA DA COSTA RAMALHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146946/4	SOLANGE DE NAZARE LUZ DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013342/15	SONIA HELENA DA SILVA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS

501832116/1	STANLEY MESCOUTO DE MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/04/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147254/4	TAMIREZ DAIANE DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014636/4	TANIA DO SOCORRO NASCIMENTO SALDANHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	05/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146949/4	TANILDA DO ROSARIO FURTADO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148702	TEREZINHA CASTELO FARIAS DAMASCENO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
500318/2	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148706	VALDENOR GARCIA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147259/4	VALDENORA SOARES DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148707	VALDILENA MARIA DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832011/1	VALDIRENE MARTINS MATOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832009/1	VALERIA CRISTINA ALVES DO ROSARIO SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832174/1	VALERIA DA SILVA REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
60554/16	VALIA DO SOCORRO MELO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148714	VERONICA MARIA COSTA RAIOL	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148715	VIVIANY DE SOUSA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832176/1	WALLACE HUGO DE BRITO GONCALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148717	WALLEX DIONES SILVA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012197/12	YVINA CORDEIRO DA LUZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831124/2	ELIZANGELA LIMA LARANJEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS/MERENDEIRA	05/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
50147189/4	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MATOS	CUIDADOR	01/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148521	EMILE COSTA MELO	ENGENHEIRO AGRONOMO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148579	LIDIANE ALMEIDA CASTRO REY	FONOAUDILOGO	01/03/2021	30 HORAS SEMANAIS
5012284/10	ALAN CARLOS SOUZA DOS REIS	PORTEIRO	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831964/1	ANDERSON ANDRE ALVES DA SILVA	PORTEIRO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831988/1	ANTONIEL DA SILVA E SILVA	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831987/1	ANTONIO AILTON PEREIRA RAMOS	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5015208/2	ANTONIO LUCIVALDO SILVA MESCOUTO	PORTEIRO	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832137/1	ANTONIO MOREIRA BARBOSA	PORTEIRO	06/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831985/1	ANTONIO SAULO MESCOUTO OLIVEIRA	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831997/1	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS SOUSA	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501193329	ARMANDO MORAES SOARES JUNIOR	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468208	BRENO VINICIUS DE ARAUJO COSTA	PORTEIRO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832140/1	BRUNO RODRIGO MUNIZ RIBEIRO	PORTEIRO	01/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831984/1	CAIO MELO DE SOUSA	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468214	CARLOS DE MIRANDA RAMOS	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468216	CASSIO JUNIOR RODRIGUES LIMA	PORTEIRO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831994/1	CLAUDIONOR DA LUZ SILVA	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831963/1	CLODOALDO DA SILVA RIBEIRO	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831983/1	DANIEL MIRANDA BARROS	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830569/3	DANILO MIRANDA DE ANDRADE	PORTEIRO	06/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468225	DAVI DA SILVA COSTA	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832113/1	DENNER SOUSA DA GAMA	PORTEIRO	01/04/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468229	DOURIVAL CUNHA COUTO	PORTEIRO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831993/1	EDELSON DE SOUSA ARAUJO	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468231	EDILSON DO CARMO MELO	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831981/1	EDINALDO LUIZ DE SOUSA E SILVA	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468232	EDINALDO SOUSA DE OLIVEIRA	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5012374/10	EDIVAN DA SILVA SOUSA	PORTEIRO	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831980/1	ELTON ALEXANDRE GONCALVES QUADROS	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148520	ELVIS SEABRA DO ROSARIO	PORTEIRO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831979/1	ENOQUE MESCOUTO DE ALMEIDA	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148527	FRANCISCO REINALDO MIRANDA DE ARAUJO	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831978/1	FRANCISCO SOUSA RUFINO	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148531	GENILTO MEDEIROS DE AMORIM	PORTEIRO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148534	GILDO ELESBAO SOARES DA SILVA FILHO	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148536	GLADSON ALEXANDRE DE CARVALHO	PORTEIRO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148537	GUILHERME GUILHON DA SILVA GARCIA	PORTEIRO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148539	HADSON DIEGO OLIVEIRA RAMALHO	PORTEIRO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148542	HENRIQUE MATHEUS SILVA DOS SANTOS	PORTEIRO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832051/1	JAIR STHEFANO DOS REIS	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831976/1	JECIVALDO FARIAS DE MIRANDA	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831992/1	JHON LENNO MIRANDA GAMA	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148556	JOAO GONCALVES DA SILVA NETO	PORTEIRO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148557	JOAO HENRIQUE SILVA SALES	PORTEIRO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013739/2	JOSE CARLOS PIRES RODRIGUES	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831990/1	JOSE FLAVIO DA SILVA MATOS	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148562	JOSE IVAN DO CARMO MELO	PORTEIRO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148565	JOSE RIBAMAR CARVALHO MENDES	PORTEIRO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832167/1	JOSE RIVALDO DE SOUSA ALVES	PORTEIRO	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832171/1	JOSE RONALDO RODRIGUES PIMENTA	PORTEIRO	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830584/2	JOSENILDO SILVA MORAIS	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831974/1	KYZA LUIS MAIA DA SILVA	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831972/1	LEANDRO MESCOUTO MIRANDA	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148581	LUCAS DANIEL MELO DE MORAES	PORTEIRO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468190	LUCIO FERNANDES LISBOA	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
61160/3	MANOEL CORREA DA GAMA	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148588	MANOEL DE SOUZA CARRERA	PORTEIRO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148591	MARCIO ROBERTO SOUSA LIMA	PORTEIRO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831962/1	MARCUS FELIPE ROCHA DE SOUSA	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146915/3	MICHELLE BRAGA DOS SANTOS	PORTEIRO	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148644	ODEILSON DO SOCORRO RIBEIRO	PORTEIRO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148647	ORLANDO SANTOS DO ROSARIO	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
61227/18	OZENIAS BORGES MACIAS	PORTEIRO	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831669/2	PAULO ADRIANO FURTADO GOMES	PORTEIRO	01/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831521/2	PAULO RODRIGO FERREIRA DE GOIS	PORTEIRO	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831961/1	RAFAEL DOS SANTOS BRITO	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148656	RAIMUNDO CARDOSO BATISTA SOBRINHO	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832185/1	RAIMUNDO GUARACY RAMOS DE SOUSA	PORTEIRO	08/06/2021	40 HORAS SEMANAIS

5014278/6	RAIMUNDO NONATO SOUSA REIS	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148659	RENATO CASTRO DA SILVA	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148662	ROBSON JOSE SOUSA ELIAS	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468206	ROGERIO DA COSTA CONDE	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148666	RONALDO SILVA CUNHA	PORTEIRO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148677	ROSSIVALDO SOUSA RODRIGUES	PORTEIRO	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831968/1	RUBENS DA SILVA MESCOUTO	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831966/1	SADOC DA SILVA RIBEIRO	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831971/1	SAMUEL DA COSTA RAMOS	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050105004/2	SAULO DE CASSIO DA SILVA SANTOS	PORTEIRO	01/04/2021	40 HORAS SEMANAIS
501143/2	SERGIO PAULO DE SOUSA ALVES	PORTEIRO	05/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831965/1	SILAS DA SILVA MESCOUTO	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832118/1	THIAGO RIBEIRO ALCANTARA	PORTEIRO	01/04/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146956/5	VICENTE SOCORRO REIS DA SILVA	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832175/1	VICTOR HUGO DA SILVA SOUSA	PORTEIRO	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832186/1	WILLAME GABRIEL RIBEIRO NUNES	PORTEIRO	01/06/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831490/2	YAN DAWSON CORREA DE QUEIROZ	PORTEIRO	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014937/3	ZILDOMAR MELO DO ROSARIO	PORTEIRO	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5011716/10	ADILA MARIA DE SOUSA CARVALHO SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/05/2021	100 horas mensais
0501468116	ADRIANA DE FATIMA RAMALHO BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/03/2021	100 horas mensais
0501468119	ALANA SUELLEN DAS CHAGAS SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
5011490/16	ALESSANDRA MARIA GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	14/05/2021	100 horas mensais
0501193314	ALZENIR CORREA DOS REMEDIOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/03/2021	100 horas mensais
0501468123	AMERICA DE JESUS MESQUITA DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
71411/18	ANA AMELIA GUIMARAES MONTEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/05/2021	100 horas mensais
50147194/4	ANA LEIA DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	06/05/2021	100 horas mensais
0501468127	ANGELA MARIA RAMOS DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
71427/18	ANTONIA DAS DORES LIMA GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/05/2021	100 horas mensais
71764/4	ANTONIA DAS GRACAS AVIZ DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/05/2021	100 horas mensais
0501468130	ANTONIA DE NAZARE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
501830560/3	ANTONIO EDINALDO SILVA DA ROSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	02/06/2021	100 horas mensais
5011495/15	ANTONIO JORGE NETO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/05/2021	100 horas mensais
0501468133	ANTONIO MARCOS PINHEIRO DA LUZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
5014014/10	BENEDITA PINHEIRO GATINHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/05/2021	100 horas mensais
5013517/15	CARITA DO SOCORRO LOBATO DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/05/2021	100 horas mensais
0501468141	CARMEN ALLANA DE LIMA NONATO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
50146845/6	CASSIA BORGES OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	06/05/2021	100 horas mensais
60549/2	CLAUDIA MARCELA SILVA DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
61238/16	CLEONE DO SOCORRO DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/05/2021	100 horas mensais
0501468144	CLEOVANDA PEREIRA GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
5014303/3	CLEYTON RICARDO GOMES DE ASSIS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/05/2021	100 horas mensais
0501468145	CRISTINA DO SOCORRO CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
501832023/1	DANIELE DE CASSIA DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
0501468148	DIEGO FERREIRA DE BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
0501468227	DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA LUZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
71469/17	DULCIRENE PINHEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/05/2021	100 horas mensais
0501468153	EDIMAR DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
0501468154	EDNA MARIA DE SOUSA LOPES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
60401/16	EDELMA MARIA DE ASSUNCAO LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/05/2021	100 horas mensais
0501468156	ELIENE DA SILVA SAMPAIO FERNANDES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
050104746/2	ELTON SANDER DA SILVA BASTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/04/2021	100 horas mensais
0501468160	ENI ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
0501468162	EURICO SOUSA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
0501468163	FABIANE MESCOUTO VIANA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
0501468164	FABIO GOMES PINHEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
5014458/9	FATIMA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/05/2021	100 horas mensais
5014980/8	FRANCISCO ALEX DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/05/2021	100 horas mensais
0501468167	GILDA TEIXEIRA DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
50147007/5	ILANA MARIA LIMA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/05/2021	100 horas mensais
0501468171	IRACI SOUSA DA GAMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
501831380/3	JACKSON CAMPELO DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
050148553	JANDIRA DE SOUSA BASTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
50147139/3	JEDILSON DA SILVA E SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/05/2021	100 horas mensais
0501468180	JOSE RIBAMAR DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
0501468183	JULIANE DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
50147008/5	KLEISSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/05/2021	100 horas mensais
5014984/8	KRISTIAM RAFAEL CARRERA MOTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/05/2021	100 horas mensais
0501468184	LAYANA DE DEUS BRITO DE JESUS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
5012186/13	LEDIANE DA COSTA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/05/2021	100 horas mensais
0501468187	LUAN BATISTA SILVA DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
0501468189	LUCINETE CORREA NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
5011502/11	MARIA ANGELICA DE SOUSA BARROS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	05/05/2021	100 horas mensais
0501468195	MARIA ANTONIA AMORIM PEREIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
5011720/15	MARIA APARECIDA LACERDA JOB	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/05/2021	100 horas mensais
0501468197	MARIA CRISTINA DE SOUSA ROSA ASSUNCAO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
60493/12	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MOUZINHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/05/2021	100 horas mensais
60494/16	MARIA DAS DORES SANTOS SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/05/2021	100 horas mensais
60846/18	MARIA DEUSILENE RODRIGUES DA ROCHA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	19/05/2021	100 horas mensais
501041/13	MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO COSTA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	05/05/2021	100 horas mensais
61168/17	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/05/2021	100 horas mensais
60760/17	MARIA DO SOCORRO MATOS DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/05/2021	100 horas mensais
0501468201	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CORREIA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
60458/12	MARIA LUCIA DE MORAIS FONSECA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/05/2021	100 horas mensais
5012383/9	MARIA LUZIA DEMANA ROCHA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/05/2021	100 horas mensais
050148608	MARIA PINHEIRO SOUSA SALES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/03/2021	100 horas mensais
60475/12	MARIA RAIMUNDA DA SILVA LOPES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/05/2021	100 horas mensais
0501468204	MARIA RITA CONDE	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
5012182/9	MARIA VALDILEIA RODRIGUES SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/05/2021	100 horas mensais
050104925/2	MARISA MARTINS CARDOSO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/04/2021	100 horas mensais

050148617	MARIZETE RIBEIRO CORREA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
050148632	NAIANA DE JESUS BARBOSA DO ROSARIO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
050148636	NAZARE DE FATIMA MAGALHAES ROSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
5012454/16	NEIVA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/05/2021	100 horas mensais
050148638	NELMA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
050148651	PAULO MIGUEL SILVA MORAES DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/03/2021	100 horas mensais
50147295/5	PAULO ROBERTO RODRIGUES MOUZINHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/05/2021	100 horas mensais
501830687/3	RAFAELE DE JESUS DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	06/05/2021	100 horas mensais
501831999/1	RAIMUNDO BENEDITO ALVES COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
050148665	RONALDO DA SILVA ROSARIO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	16/03/2021	100 horas mensais
050148672	ROSIANE DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
0501468207	RUTILENE PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	05/03/2021	100 horas mensais
71966/7	SANDESON MARCELLO LIMA DE MELO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/05/2021	100 horas mensais
050148683	SANDRA REGINA PEREIRA CORREA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
050148686	SELMA BANDEIRA FELIPE	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
050148689	SILVANA FERREIRA TUMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
501831499/2	SILVIA ANETE CORDEIRO FARIAS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/05/2021	100 horas mensais
050148692	SILVIA SUELE PINHEIRO SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
050148695	SIMONE FERREIRA TUMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
501832026/1	TANISE AUGUSTA MARTINS SARMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
500886/11	TATIANE DO SOCORRO ROSA DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/05/2021	100 horas mensais
050148704	VAIL JOSE DA CRUZ ROSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
050148708	VALDILENE BRANDAO BORGES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
050148710	VALFIR DE SOUSA RIBEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	15/03/2021	100 horas mensais
50147260/4	VANESSA SOUSA DE AZEVEDO AMARAL	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/05/2021	100 horas mensais
050148574	KATH ELY DIAS RAMOS	PROFESSOR - NIVEL I	01/03/2021	100 horas mensais
501832025/1	REGINA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR - NIVEL I	01/03/2021	100 horas mensais
501831882/1	VENANCIO ALCANTARA DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR - NIVEL I	01/03/2021	100 horas mensais
501046/16	ADELSON SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468117	ADRIANE PEREIRA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468118	ADRIANO SILVA LUZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468120	ALCENY NUNES DE ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468122	ALEANDRA SILVA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
50147183/3	ALESSANDRA SOUSA DO ROSARIO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
5015237/5	ANA BEATRIZ DAMASCENO DOS REIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
0501468124	ANA CARLA DA SILVA E SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
5012365/14	ANA CLAUDIA DA SILVA TORRES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
501831953/1	ANALIA DO SOCORRO DA COSTA MONTEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468125	ANDERSON AMARAL GONZAGA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468126	ANDERSON DA SILVA GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501193321	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468128	ANTONIA ADRIANA DA COSTA RODRIGUES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468131	ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
10227/2	ANTONIO ALYSON DAS CHAGAS RIBEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468132	ANTONIO CLEUDES BRITO RODRIGUES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468134	AYRTON MONTEIRO COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
050104678/2	BARBARA LAIANI SILVA DO ROSARIO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2021	100 horas mensais
501831952/1	BRUNA GUIMARAES LISBOA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
5014731/11	BRUNO LUCIANO FERNANDES DE ASSUNCAO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	03/05/2021	100 horas mensais
0501468139	CARLA GEOVANA SANTANA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
5012097/11	CARLOS JOHNY ROSARIO DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
0501468140	CARMEM LUCIA CORREA TAVARES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468142	CASSIA SUENY SOUSA DA CUNHA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501831956/1	CLARA REGINA MESCOUTO DE AQUINO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
050104702/2	CLEDEILTON CRUZ FERREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2021	100 horas mensais
0501468143	CLEICIANE SANTOS NUNES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468146	DAILSA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
5012911/5	DANIEL DO ROSARIO MIRANDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468147	DERYK JONES SOARES CARRERA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0721307/2	DIANA BALDEZ COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
050104722/2	DILTON CARLOS DA ROCHA MORAES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
0501468149	DIVANILCE CAMPELO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501831713/2	DORIANE CORREA PAIXAO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468150	DORILENE MONTEIRO DA SILVA GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501831939/1	DOUGLAS SILVA DE SOUZA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468151	EDELSON DA LUZ COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468152	EDILENE COSTA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501831948/1	EDIVAN QUADROS TOVANI JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468155	ELDA TATIANA SILVA BRAGA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501831938/1	ELEILSON REIS VIEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501830695/3	ELIENE MARQUES SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468157	ELISANDRA DA SILVA BRAGA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501831947/1	ELIZANGELA CARDOSO SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468158	ELOANY FERNANDA CONDE TOVANE	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
50146788/4	EULALIA MARIA DE PAULA MIRANDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
0501468165	FLAVIA CAROLINA RABELO BARBOSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468166	FLAVIA MARCELA DA SILVA CORREA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501832157/1	GESSE ANTONIO DA SILVA CONDE	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
501832158/1	GLENDA NICOLE GOMES QUADROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
0501468168	GLORIA MARIA CONDE LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501831946/1	GRAZIELLY THAISE BORGES DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468169	HELEN DANIELLE SOUSA BALDEZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501831945/1	HITALA NAIARA FARIAS PEREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501831960/1	INGRYD KAROLINE GASPAR QUADROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501831951/1	IRANILCE BRITO SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501014/6	IVANILDE FURTADO CABRAL	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
0501468173	IVO SOUSA CARDOSO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
500670/10	JANETE MENDONCA PRIMO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
5014480/2	JAQUELINE MAIA DE ATAIDE	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais

0501468176	JEFFERSON LUIS ROSARIO REIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
050104806/2	JESSICA DRIENE PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	03/05/2021	100 horas mensais
050104640/2	JESSICA NATALIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
0501468178	JHOAB FERNANDES RAMOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
500984/15	JOANA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
501831958/1	JOAO RAMOS DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501830780/2	JOCENAURA RABELO OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
5014257/8	JOHN KENNEDY DA SILVA NUNES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468179	JOSE JODEILSON MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501832160/1	JOSE LEVITICO SILVA SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
050104843/2	JOSIVAN FURTADO DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
0501468182	JOYSEGLEBSON DA CUNHA AMARAL MONTEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
050104847/2	JULIANA RIBEIRO DE CASTRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2021	100 horas mensais
501832172/1	KEILA CRISTINA REDIG PACHECO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
050104856/2	LARISSA RAELYDA SILVA DE JESUS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
60930/11	LEILA DO SOCORRO SILVA CARDOSO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468185	LEONARDO AUGUSTO DE SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468186	LEONILA RAMOS DO CARMO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
050104863/2	LILIANE DE ARAUJO LEITE	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2021	100 horas mensais
0501468188	LUCAS DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
5013455/6	LUCIA HELENA BORGES DE BRITO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
501832144/1	LUCINALDO CUNHA SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
0501468191	LUIS AFONSO DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468192	LUIZ ANTONIO MACIEL DA SILVEIRA NETO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
72033/2	LUIZ GUTEMBERG ROSARIO MIRANDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
0501468193	LUIZ OTAVIO ALVES COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501832147/1	LUZILEIDA SOUSA CORREA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
050148589	MARCELO LIMA BALDEZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501832182/1	MARCOS SALGADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/06/2021	100 horas mensais
050104881/2	MARCOS TATSUNORI CAVALCANTE KUROKI	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2021	100 horas mensais
501831937/1	MARIA CLARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
5012104/7	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
0501468198	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
050104902/2	MARIA DOMINGAS DE AVIZ GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/04/2021	100 horas mensais
0501468203	MARIA EVANGELINA GATO DOS SANTOS DA HORA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
050148604	MARIA FRANCISCA DA COSTA MAIA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
50147399/3	MARIA IVANI TOBIAS DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
50147409/5	MARIANNE CIBELLE DA COSTA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
5012107/11	MARINETHE RODRIGUES RIBEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
050148620	MARLUCE PACHECO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
5014903/2	MEG FERREIRA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501832150/1	MILDA GRACIELLE MATOS DO ROSARIO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
050148628	MILTON MONTEIRO DA PAIXAO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
050148631	NADSON COSTA QUADROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501831955/1	NATALIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
050148641	NILTON CESAR SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
050148642	NIVALDO BEZERRA MIRANDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
050148646	OFELIA SARAIVA FERREIRA SALES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501832163/1	PLINIO MICHEL DE ARAUJO SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
501832164/1	RAFAEL NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
050148653	RAFAEL RAMOS DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501831959/1	RAIANE MIRANDA DAS NEVES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501831950/1	RERISON FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
050148661	ROBSON EDUARDO SANTOS DE ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
050148664	ROMYEL DYLLAN CECIM DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
050148669	ROSANGELA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
050148675	ROSILMA DO SOCORRO DA SILVA DO CARMO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
050148679	RUAN MARIO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
50146775/4	SAMUEL SILVA DA LUZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
5013458/10	SERGIO MURILO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501831693/2	SHEILA CRISTINA PORFIRIO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
050148687	SIDNEY MAYONN ALVES DE GOES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501831942/1	SORAIA MARTINS DOS REMEDIOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
050148697	TAIANA COSTA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
501831954/1	TAINAR ROCHA BARRETO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
60566/13	TANIA DE SOUSA ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
5014277/7	TANIA DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
050148699	TATIANE DE JESUS MENDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
050148700	TATIANE RAIOL DOS REIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
050148701	TELMA SIMONE TAVARES TEIXEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
50146806/5	TOME MONTANARO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
5013813/10	UILTON LOPES CARNEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
501831940/1	VALERIA DE KASSIA DE BRITO SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
60888/12	VANDERLEIA DO SOCORRO NONATO DA SILVA GONCALVES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
50146808/4	VANIA CRISTINA BORGES DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
501831944/1	VANUSA DE FATIMA SOUSA DE AVIZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
050105047/2	WANDESON COSTA ALVES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/05/2021	100 horas mensais
501831957/1	WESLEY TIAGO SILVA DAS GRACAS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	15/03/2021	100 horas mensais
5011474/9	CARLOS EVANDRO SANTOS DA SILVEIRA	PROFESSOR EJA	20/05/2021	100 horas mensais
050148624	MAYARA DE OLIVEIRA VIEIRA	TECNICO EDUCACIONAL - NIVEL I	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148555	JOAO DE DEUS SOUZA DA SILVA	TECNICO EM AGROPECUARIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148650	PATRICIA DE PAULA DOS SANTOS SOUSA MONTEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014845/4	ADEMILTON LOPES ASSIS	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148454/2	ADENILDO ROSA DA COSTA DE SOUSA	VIGIA	01/04/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831931/1	ADEX DA COSTA AVIZ	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146818/6	ALDECI FURTADO DO ROSARIO	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501830828/2	ALEX JUNIOR DA SILVA DE SOUZA	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501193313	ALEXANDRE QUADROS DE ASSUNCAO	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501193327	ANTONIO HAMILTON MAIA DE ALENCAR	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS

50147203/3	ANTONIO JORGE MONTEIRO GUIMARAES	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501193328	ANTONIO MARIA DOS REIS VIANA	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501193330	AUGUSTO KLEITO SANTOS DE BRITO	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468209	BRENER DE KASSIO BORGES RAMALHO	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
0501468210	BRUNO DE AVIZ CAMPOS	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831928/1	CLEBERSON WILLIAN FERNANDES SOUZA	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831926/1	DANIEL DA SILVA DE AVIZ	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831925/1	DANIEL DOS SANTOS SILVA	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5015171/8	DANILO AUGUSTO ALVES	VIGIA	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832152/1	DAVI OLIVEIRA QUADRO	VIGIA	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014580/4	DELTON GEAN DA SILVA SILVA	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148507	EDSON ANTONIO SOUSA SALES	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148508	EDSON CARLOS DE QUADROS ASSUNCAO	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013680/4	ELDER LEVI DO ROSARIO MATOS	VIGIA	06/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831923/1	ELIVALDO ROSARIO DE MIRANDA	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5015210/4	ELIVELTON BRITO RODRIGUES	VIGIA	06/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148522	ENDEO DAYAN DOS SANTOS MONTEIRO	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148523	ERISON RUAN BARROSO CORREA	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831922/1	FABIO JOSE ARAUJO SILVA	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831921/1	FLAVIO RODRIGUES DA COSTA	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148529	GEISON BORGES SOUSA	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148530	GENILSON RIBEIRO DA SILVA	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148532	GEOVANE DA SILVA DOS REIS	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148544	ISAAC GOMES DA COSTA	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148547	IZAIAS SOARES FERREIRA	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148548	JAILSON JOSE DE SOUZA E SOUZA	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148551	JAISSON FERNANDO ARAUJO DA SILVA	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148552	JAMYSON PENHA RODRIGUES	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148554	JEAN MARCELO BARROSO DA SILVA	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148560	JOSE AUGUSTO MIRANDA DA SILVA	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148564	JOSE PEREIRA RAMOS	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148567	JOSE ROBERTO SILVA DE SOUSA	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148568	JOSE TARCISIO RAMOS MESCUOTO	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148570	JOZIVALDO SOARES FERREIRA	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832181/1	LEONARDO JOSE MOREIRA BANDEIRA	VIGIA	01/06/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832141/1	LEONARDO SANTOS DA SILVA	VIGIA	14/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831920/1	LEONILDO SILVEIRA NUNES	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146895/4	LISBOA GONCALVES DOS SANTOS	VIGIA	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148586	LUIS MARIA DOS REIS OLIVEIRA	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148587	LUIZ CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148590	MARCIO CORREA DA COSTA	VIGIA	22/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148592	MARCO ANTONIO DA COSTA GOMES	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148623	MAURO PATRICIO RIBEIRO REIS	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148625	MESSIAS ARAUJO DA SILVA	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014575/2	MISAEEL NASCIMENTO DA SILVA	VIGIA	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148639	NELSON DA SILVA ALVES	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013697/3	OSVALDO CORNELIO DE SOUSA	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148648	OTAVIO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832162/1	PAULO HENRIQUE LIMA DE LIMA	VIGIA	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148652	PAULO ROMARIO NEVES DE MELO	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831918/1	PAULO VITOR DOS SANTOS ALENCAR	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013698/5	PEDRO AVERALDO MONTEIRO DE SOUSA	VIGIA	14/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832166/1	RAIMUNDO ENILSON BANDEIRA DE ALMEIDA	VIGIA	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
501832168/1	RAIMUNDO JOEL DE NAZARE MORAIS	VIGIA	03/05/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148657	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROSA	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
50146679/2	RANILSON BRITO BARROSO	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148660	RIVALDO SELEIRO DA SILVA	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014531/3	RIVELINO DA CONCEICAO PEREIRA FRANCO	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148663	RODRIGO FERREIRA DE BRITO	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831917/1	ROMILSON JACKSON OLIVEIRA NEVES	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5013750/11	SAMUEL ALVES DE QUADROS	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
5014730/3	SANDRO DA COSTA CRUZ	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148685	SEBASTIAO CLEYDIELSON LIMA GUIMARAES	VIGIA	15/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148696	SULLYVAN DOS SANTOS COSTA	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148711	VALQUIR DE SOUSA RIBEIRO	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
050148716	WAGNER ALMEIDA RIBEIRO	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS
501831913/1	WILLIAN RICARDO ALENCAR DE MATOS	VIGIA	01/03/2021	40 HORAS SEMANAIS

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Educação. SEMED.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é, a partir do dia 01 de Março de 2021 podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 19 de Maio de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação- SEMED

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D8C031AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 044/2023 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO EDITAL GAB/SEMED Nº 043/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

EDITAL GAB/SEMED Nº 044/2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER
EXCEPCIONAL DO EDITAL GAB/SEMED Nº 043/2023.

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMED nº 0043/2023.

RESOLVE:

1. Convocar, por meio deste edital os candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme Anexo I deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba- PA.
2. Informar que os candidatos convocados compareçam na sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação para a adoção dos procedimentos de apresentação física, entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e encaminhamento para lotação/contratação.
3. Determinar que o não comparecimento dos convocados no prazo de 24 horas a partir da publicação deste acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela **COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da SEMED**, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba- Pará, 19 de Março de 2023

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL
EDITAL GAB/SEMED Nº 043/2023

ZONA URBANA

CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	NOME
PROFESSOR (a) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	E.M.E.F. CASTELO BRANCO	ERONEIDE VIEIRA BARRETO
	E.M.E.F. MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA	ALINE SILVA DA LUZ CORREA
	E.M.E.F. A MÃO COOPERADORA I	KERCIA LIMA ROCHA
	E.M.E.F. MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA	IASMINY MARTINS DE OLIVEIRA SÁ
		BRUNA DO SANTOS SILVA
CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	VAGAS
CUIDADOR	C. E. I. BALAO MAGICO	DICIANNE LEITE MARQUES
		TAMIRES DIAS BARBOSA
	C. E. I. CECEZINHA	GESSYCA KAREN SILVA TORRES
		CAMILA SUZAN ROCHA PONTES
	C. E. I. PRIMEIROS PASSOS	DÉBORA RODRIGUES CORDEIRO
	C. E. I. BRANCA DE NEVE	JAZIA MARINHO DE SOUZA
		TAMIRES VICTORIA NASCIMENTO ALVES
		NOEMI DE SOUSA ARAÚJO
	C. E. I. CRIANÇA FELIZ	SUZIANE PEREIRA CASTELO
		LARRY MICHELE DA SILVA
	C. E. I. HANNA S. LUCYK DOS SANTOS	CLARA IANEZA ARAUJO SOUZA
	CRECHE M. OLINDA LIMA DE SOUZA	VALERIA TAVARES MOTA SOUSA
		VITORIA ROSA DA SILVA
	C. E. I. MARIA DE NAZARÉ FREIRE	ANTONIA JAQUELINE MORAES DA SILVA
	E.M.E.F. ANTONIO GONZAGA BARROS	JOSINALDO DE ARAUJO CESAR
	E.M.E.F. CORONEL FONTOURA	HOSANA DA SILVA DIAS
	E.M.E.F. DOM PEDRO I	LINEKKER BASTOS MACEDO
	E.M.E.F. ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON	HEMILLY THRAICE DE LIMA MORAIS
	E.M.E.F. HAROLDO VELOSO	RAQUEL FIGUEIREDO DA SILVA
	E.M.E.F. Mª DA CONS. MENDONÇA CERQUEIRA	ANA GEOVANA BARRADAS DE ABREU
	E.M.E.F. Mª DO SOCORRO BENTES LEITE	CHANGUIA LUIZA MARTINS DE SOUSA
	E.M.E.F. MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA	CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SOUSA
	E.M.E.F. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	EDINALDA DAMASCENO SILVA ARAUJO
	E.M.E.F. SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS	ELIS CRISTINA OLIVEIRA

ZONA URBANA

CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	VAGAS
PORTEIRO	E.M.E.F. SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS	ONIZES SILVA SANTOS
AUX. DE SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ITAMAR BARBOSA DA SILVA

MIRITITUBA

CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	NOME
PROF (a) DE MATEMÁTICA	E.M.E.F. CARLOS SARMENTO	VALDELINO RABELO ALVES
AUX. DE SERV. GERAIS	E.M.E.F. INTEGRAÇÃO NACIONAL	BRENDO DUARTE DOS SANTOS

POLO I

CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	NOME
CUIDADOR	ESCOLA M. E. F. GRAU JESUS VIRA	WELIANE DE ALMEIDA SOUSA

POLO 3 - ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS

CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	NOME
CUIDADOR	ESCOLA M. E. F. INDIGENA SAWRE APOMPU	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

POLO 04 – REGIÃO GARIMPEIRA

CARGO	ESCOLA	NOME
CUIDADOR	C.E.I. ABC	EDILENE RODRIGUES
		SIMONE DE ALMEIDA PEREIRA
	E.M.E.I. CESAR ALMEIDA	MARIA CLAUDIENE MAIA DE SOUZA
PORTEIRO	ESCOLA M. E. F. IEDA MARIA G BARBALHO	MAELSON MELONIO DOS SANTOS
PROF. DE SÉRIES INICIAIS	ESCOLA M. E. F. MARIA PEREIRA DA SILVA	ELDA DANIELE DE SOUZA BORGES

Itaituba- Pará, 19 de Maio de 2023.

Publicado por:
 Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:BD610F31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, estabelece a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para Processo Seletivo Público Simplificado visando selecionar **Agentes de Serviço de Conservação, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas** para contratação imediata e para compor cadastro reserva para atuar, em caráter temporário na zona urbana e rural de Marabá, nos termos previstos no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal N.º 17.740/2016, Lei Municipal N.º 17.838/2018, Lei Municipal N.º 17.906/2019, Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se contratação imediata e formação de cadastro de reserva para o provimento em caráter temporário dos cargos de Agentes de Serviço de Conservação, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.740/2016, Lei Municipal N.º 17.838/2018, Lei Municipal N.º 17.906-2019 e pela Lei N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, nas funções descritas na tabela I deste Edital.

1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

1.3. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera, para o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, de acordo com sua classificação no Processo Seletivo Simplificado e a necessidade do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM.

1.4. As vagas oferecidas mediante este Processo Seletivo Simplificado são para o município de Marabá-PA (Zona Urbana e Zona Rural), e os locais de trabalho serão definidos pelo SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM no ato da contratação e poderão ser alterados no decorrer da vigência do contrato.

1.5. Para os cargos de Agente de Serviço de Conservação (Zonas Urbanas e Rurais) não se exigirá o grau de escolaridade. Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, exige-se que os candidatos possuam Carteira Nacional de Habilitação, na forma exigida no item seguinte.

1.6. As funções, salário inicial e vagas são os estabelecidos na TABELA a seguir:

CARGO	REMUNERAÇÃO (R\$)	VAGAS
Agente de Serviço de Conservação Zona Urbana – 1.133 Zona Rural – 64	Salário Mínimo	1.197
Motorista Categorias B – C (05) Categorias D – E (72)	1.785,04	77
Operador de Máquinas Pesadas	2.033,41	14
TOTAL DE VAGAS		1.288

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas presencialmente no Cine Teatro Marrocos, situado na Travessa Lauro Sodré, N.º 228, bairro Velha Marabá, CEP 68.500-015, Marabá-PA, das 08h00 do dia 23/05/2023 até às 18h00 do dia 02/06/2023.

2.2. O ato de inscrição será realizado através do preenchimento de ficha de inscrição única (Anexo III) e o candidato deverá informar nome completo, número do cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda, número e órgão expedidor da cédula de identidade (RG), data de

nascimento, sexo, cargo pretendido, número de telefone, e-mail (se houver), endereço residencial completo, bem como deverá apresentar currículo preenchido (Anexo IV), contendo tempo de experiência profissional na área e os documentos que possui passíveis de comprovação;

2.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 2.1, e ainda inscrições condicionais, via fax, correspondências ou e-mail.

2.4. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://maraba.pa.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

2.5. A inscrição implica aceitação tácita das condições exigidas para concorrer à função pretendida e submissão às normas expressas neste Edital.

2.6. São condições para inscrição:

- a)** Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b)** Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - c)** Gozar de boa saúde física e mental;
 - d)** Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o serviço militar;
 - e)** Possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
 - f)** Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, no que se refere à permissão de acumulação de cargo público;
 - g)** Não ser aposentado por invalidez ou estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;
 - h)** Não ter sido desligado da Administração Pública por falta disciplinar;
 - i)** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
 - j)** Declarar no currículo o tempo de experiência desempenhado no cargo público pretendido, podendo, em todo caso, ser diligenciado perante à Secretaria Municipal de Administração de Marabá (SEMAD) para confirmação das informações declaradas;
- 2.6.1.** A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos será solicitada por ocasião da convocação do candidato pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), e a não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato.
- 2.7.** As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Em caso de omissão da verdade ou inserção de declaração falsa, em documentos públicos ou particulares, estará sujeito o declarante às penas previstas no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Marabá;
- 2.8.** O candidato não poderá inscrever-se para mais de um cargo.

III – DAS ETAPAS DO CERTAME

3.1. O PROCESSO SELETIVO será composto de DUAS ETAPAS, a saber:

ETAPA 1 – Análise Documental

De ordem classificatória e eliminatória: Contagem de tempo de: 0,12 (zero vírgula doze) pontos por mês trabalhado no cargo pretendido e exercido junto à iniciativa privada, limitando-se a 03 (três) pontos; 0,12 (zero vírgula doze) pontos por mês trabalhado no cargo pretendido e exercido junto à Prefeitura Municipal de Marabá, limitando-se a 07 (sete) pontos.

ETAPA 2 – Entrevista/Avaliação Prática

De ordem eliminatória: Serão exigidos no ato da avaliação prática (motorista e operador de máquinas pesadas) que o candidato, apenas aqueles classificados dentro da quantidade de vagas, demonstre capacidade com os equipamentos, às habilidades e pleno conhecimento às regras de trânsito, tudo conforme os critérios objetivos do quadro abaixo. No cargo de agente de conservação (entrevista), apenas aqueles classificados dentro da quantidade de vagas.

Cargo	Método de Avaliação
Motorista	1 – Apresentar a CNH contendo a categoria correspondente; 2 – Demonstrar estar atento às regras iniciais antes da partida; do motor. Conduzir o veículo em trajeto definido pela banca. Demonstrar boa dirigibilidade; 3 – Demonstrar conhecimento às regras de trânsito; 4 – Praticar direção defensiva.
Operador de Máquinas Pesadas	1 – Apresentar a CNH contendo a categoria correspondente; 2 – Demonstrar estar atento às regras iniciais antes da partida do motor. Conduzir o equipamento em trajeto definido pela banca. Demonstrar domínio/conhecimento sobre o equipamento; 3 – Observar os procedimentos atinentes ao manuseio e operação do equipamento no cumprimento de determinada atividade solicitada pela banca; 4 – Demonstrar conhecimento às regras de trânsito; 5 – Praticar direção defensiva.
Agente de Conservação	

TABELA DE PONTUAÇÃO

DESCRIÇÃO	PONTOS
Tempo Serviço na Iniciativa Privada 0,12 (zero vírgula doze) pontos por mês trabalhado no cargo pretendido e exercido junto à iniciativa privada, limitando-se a 03 (três) pontos.	3,00
Tempo Serviço junto à Prefeitura Municipal de Marabá 0,12 (zero vírgula doze) pontos por mês trabalhado no cargo pretendido e exercido junto à Administração Pública, limitando-se a 07 (sete) pontos.	7,00
Entrevista	
Total	10,00

3.2. O candidato deverá apresentar ORIGINAL E CÓPIA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO somente quando, e se, convocado pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM).

3.3. A não comprovação das informações prestadas nas ETAPAS I e II implicará em desclassificação automática do candidato.

3.4. Os candidatos classificados que já desempenham as atividades no cargo estão desonerados da avaliação prática, desde que atestada a experiência nos termos da alínea “J” do item 2.6.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A pontuação final dos candidatos será composta da somatória obtida na ETAPA I e aprovação na ETAPA II.

4.2. Os candidatos serão classificados, de acordo com sua pontuação final, por ordem decrescente, em lista de classificação por cargo.

4.3. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada lista de classificação final, não cabendo mais recursos.

4.4. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

4.4.1. Tempo comprovado de experiência no cargo pretendido junto à Prefeitura Municipal de Marabá;

4.4.2. Maior nota na avaliação/entrevista.

V – DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos acerca da ordem de classificação será de 27/07/2023 a 28/07/2023.

5.2. Os recursos deverão ser entregues no seguinte endereço: Cine Teatro Marrocos, situado na Travessa Lauro Sodré, N.º 228, bairro Velha Marabá, CEP 68.500-015, Marabá-PA.

5.3. O recurso deverá seguir o modelo do Anexo V e estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, o cargo de sua opção e estar devidamente assinado.

5.4. O candidato deverá ser claro, coerente e objetivo em seu pleito. Recurso contraditório ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, fora do prazo, ou, ainda, sem assinatura do recorrente.

5.6. Recursos cujo teor seja, de algum modo, desrespeitoso, serão preliminarmente indeferidos.

VI – DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos por função, observada a necessidade do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM), limitado ao período máximo de até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei N.º 17.758/2017 e o limite fixado pela legislação vigente referente à despesa de pessoal.

6.2. O candidato que vier a ser convocado assinará contrato de trabalho que se regerá nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017.

6.3. Por ocasião da contratação, será exigido do candidato o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará imediata eliminação do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

6.4. O candidato deverá apresentar ainda, os documentos pessoais nos moldes exigidos pela Legislação Municipal vigente, bem como Atestado de Saúde Ocupacional, com no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à contratação, com o objetivo de atestar se o candidato está apto ou não para o exercício das funções profissionais ligadas ao cargo pretendido.

6.5. O candidato estará desobrigado de apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional que trata o item 6.4 caso já esteja no cargo.

6.6. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a contratação.

6.7. De acordo com a necessidade do SSAM, a Coordenadoria de Recursos Humanos convocará os aprovados no Processo Seletivo Simplificado considerando fundamentalmente:

a) A classificação publicada no site da Prefeitura Municipal de Marabá e Diário Oficial;

b) A necessidade do preenchimento da vaga, não cabendo ao candidato convocado o direito de escolha de local nem horário de trabalho.

VII – DA RESCISÃO

7.1. O contrato firmado de acordo com o previsto neste Edital extinguir-se-á:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa do contratado;

III – Por iniciativa da Administração Municipal;

IV – Quando o contratado incorrer em infração disciplinar punível de demissão.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

8.2. Todas as convocações dos candidatos serão publicadas na página oficial da Prefeitura Municipal de Marabá (<http://www.maraba.pa.gov.br>) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>), sem prejuízo de ser enviados esforços para a devida ciência do interessado.

8.3. O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar desistência por escrito.

8.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

8.5. Caberá ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) nomear a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.6. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será composta por 05 (cinco) membros e lhe será conferida a prerrogativa de decidir todos os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos, restando ao Diretor Presidente deliberar sobre os casos não respondidos pela Comissão, desde que assistido pela Procuradoria Geral do Município de Marabá (PROGEM).

8.7. Caberá ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado.

8.8. Na ocorrência de antecipação e ou retardo da Comissão quanto à análise dos documentos, caberá à Comissão oficial os classificados quanto à nova data da entrevista.

8.9. É facultado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo, em especial a declaração prestada no currículo sobre a experiência no serviço público.

8.10. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente Edital, que fica à disposição na página oficial da Prefeitura Municipal de Marabá (<http://www.maraba.pa.gov.br>) e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>).

8.11. Elege-se o foro da Comarca de Marabá/PA para resolver qualquer questão referente ao Processo Seletivo.

Marabá-PA, 22 de maio de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente

Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM

Portaria N.º 221/2017-GP/PMM

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**CARGO: AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO****SÍNTESE DAS ATIVIDADES:**

Conhecer as ferramentas e produtos básicos a serem utilizados nas atividades de sua área de atuação e, executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES:

Realizar serviços de limpeza, conservação e manutenção das áreas e órgãos públicos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

1. Carga Horária: 40h/Semanal

2. Remuneração: R\$ Salário Mínimo

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**SÍNTESE DAS ATIVIDADES:**

Trabalhar operando e alimentando as máquinas e equipamentos utilizados no desempenho das funções atribuídas, seguindo as instruções relativas a manutenções corretivas e preventivas nas máquinas, a fim de garantir a qualidade e durabilidade das mesmas.

ATRIBUIÇÕES:

- Executar trabalhos de terraplanagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes;
- Operar com rolos compressores, reboque e serviços agrícolas com tratores;
- Proceder ao transporte de aterros;
- Executar serviços de pavimentação;
- Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificação da máquina sob sua responsabilidade;
- Zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade;
- Comunicar ao supervisor hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina;
- Efetuar serviços de coleta, distribuição de materiais, limpeza de areia e roçação;
- Executar serviços em qualquer área do município, de acordo com as solicitações;
- Comunicar ao responsável a necessidade de reparos ou substituição de materiais e equipamentos de trabalho;
- Velar pela guarda, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associada ao seu cargo;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores hierárquicos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

1. Carga Horária: 40h/Semanal

2. Remuneração: R\$ 2.033,41

3. CNH: Categorias D – E

CARGO: MOTORISTA**SÍNTESE DAS ATIVIDADES:**

Realizar as verificações e manutenções básicas do veículo, utilizados no desempenho das funções atribuídas, seguindo as instruções relativas a manutenções corretivas e preventivas dos mesmos, a fim de garantir a qualidade e durabilidade.

ATRIBUIÇÕES:

- Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou materiais;
- Desenvolver e executar técnicas de segurança do trabalho, do projeto a execução, referentes aos ambientes do trabalho e a todos os seus componentes, preservando a integridade física, mental e social do servidor e do patrimônio municipal;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados;
- Velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente;
- Primar pela qualidade dos serviços executado;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
- Executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhe forem solicitadas pelos superiores hierárquicos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

1. Carga Horária: 40h/Semanal

1. Remuneração: R\$ 1.785,04

3. CNH: Categorias B – C (05 vagas)

Categorias D – E (72 vagas)

ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial	22/05/2023
Período de inscrição	23/05/2023 a 02/06/2023
Divulgação do resultado preliminar	26/07/2023
Período para recurso	27/07/2023 a 28/07/2023
Divulgação do resultado final	18/08/2023
Assinatura de Contrato	A partir do dia 21/08/2023

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/2023-SSAM/PMM
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**

Cargo Pretendido: _____
Nome Completo: _____
CPF: _____ **RG:** _____
Nacionalidade: _____ **Naturalidade:** _____
Data de Nascimento: ____/____/____ **Estado Civil:** _____
Sexo: () Masculino () Feminino
Endereço completo: _____

Telefones:
 Residencial: _____ Celular: _____
E-mail: _____

Marabá-PA, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____
ANEXO IV – MODELO DE CURRÍCULO

**MODELO DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM**

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO PRETENDIDO: _____

No PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AGENTES DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MOTORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS, apresento e declaro ser de minha responsabilidade o preenchimento das informações abaixo, com vistas à atribuição da nota na análise curricular. Declaro, ainda, conhecimento e manifesto anuência a todas as condições impostas no Edital.

GRAU DE ESCOLARIDADE		
() Não Alfabetizado () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo		
() Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto		
() Ensino Superior Completo		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS / EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS		
Órgão/Empregador	Cargo/Função	Período de Trabalho

Marabá-PA, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____

ANEXO V – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/2023-SSAM/PMM
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO PRETENDIDO: _____

TIPO DE RECURSO: 1 – CONTRA PONTUAÇÃO ()

2 – OUTROS..... ()

FUNDAMENTAÇÃO:

Marabá-PA, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____

ANEXO VI – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

CARGO: _____

NOME/CANDIDATO: _____

Zona Urbana () Zona Rural () *Apenas para o cargo de Agente de Conservação

Declaro que o(a) candidato(a) acima identificado entregou a documentação solicitada para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM/PMM.

Recebido por: _____ Data: ____/____/2023.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

NOME/CANDIDATO: _____

Zona Urbana () Zona Rural () *Apenas para o cargo de Agente de Conservação

Declaro que o(a) candidato(a) acima identificado entregou a documentação solicitada para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM/PMM.

Recebido por: _____ Data: ____/____/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F21576B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL CMDCA/MOJÚÍ DOS CAMPOS Nº 002/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Mojúí dos Campos no uso de suas atribuições legais e conforme dispositivo do EDITAL CMDCA/MOJÚÍ DOS CAMPOS Nº 001/2023 vem tornar público a relação nominal dos pré-candidatos habilitados e não habilitados na primeira fase do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do município de Mojúí dos Campos, Estado do Pará, mandato 2024/2028.

1. Relação nominal dos pré-candidatos habilitados:

ORDEM	HABILITADOS	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Alinice de Amorim Nunes	001
02	Adeilton Pereira Almeida	014
03	Diana Fransuelen Moraes Fonteneles	004
04	Enoque Ramos de Sousa	005
05	Josivane Batista Monteiro	006
06	Marcia Freitas da Silva	003
07	Maria Regiane Pereira Martins	008
08	Maria Rosenilce Gomes de Lima	009
09	Maura da Silva Cortez	013
10	Nádia Caroline da Silva Nascimento	010
11	Pedro Soares Silva	007
12	Rubiane Dantas dos Santos	012
13	Wellington Abreu Miranda	011

2. Relação nominal dos pré-candidatos não habilitados:

ORDEM	NÃO HABILITADOS	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Elaine Araújo Freitas	002

3. O pré-candidato não habilitado nesta primeira fase terá até às 15h (quinze horas) do dia 25 de maio de 2023 para apresentar recurso a Comissão Organizadora, conforme Edital CMDCA nº 001/2023.

4. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo CMDCA/Mojúí dos Campos, por meio da Comissão Organizadora e serão publicados no Site Oficial do Município (www.mojuidoscamos.pa.gov.br).

Mojúí dos Campos-PA, 19 de maio de 2023.

JAIME PARENTE SEADE

Vice-Presidente do CMDCA/Mojúí dos Campos
Decreto Municipal nº 37/2022

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:F2E27682

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 14/2023 – SEMUTRAN 19 de Maio de 2023

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	Nº AIT	PLACA	RESULTADO
01	11/05/2023	121/2023	TP00033741	OTJ3C12	DEFERIDO
02	11/05/2023	124/2023	TP00030493	QOJ9126	INDEFERIDO
03	11/05/2023	131/2023	D1097179	QDB1068	DEFERIDO
04	11/05/2023	132/2023	TP00023514	BB17C10	DEFERIDO
05	11/05/2023	133/2023	TP00029913	BB17C10	DEFERIDO
06	11/05/2023	135/2023	TP00030869	OCA2230	DEFERIDO
07	11/05/2023	136/2023	TP00030870	OCA2230	DEFERIDO
08	11/05/2023	137/2023	TP00028671	QVQ5179	DEFERIDO
09	11/05/2023	139/2023	TP00032331	OFO0101	DEFERIDO
10	11/05/2023	143/2023	TP00033362	QVL5D76	INDEFERIDO
11	11/05/2023	145/2023	TP00031603	NIC1C38	DEFERIDO
12	11/05/2023	152/2023	TP00030902	NSF8941	INDEFERIDO
13	11/05/2023	153/2023	D1097416	NSX9644	DEFERIDO
14	11/05/2023	154/2023	TP00031209	PTI0C13	DEFERIDO
15	11/05/2023	155/2023	TP00031411	QVB4038	DEFERIDO
16	11/05/2023	157/2023	TP00032959	RZE5D26	DEFERIDO
17	11/05/2023	158/2023	TP00016584	KZJ3A89	DEFERIDO
18	11/05/2023	160/2023	TP00032099	JWR3919	INDEFERIDO
19	11/05/2023	161/2023	D1095347	JWR3919	DEFERIDO
20	11/05/2023	162/2023	TP00030502	OTG8011	INDEFERIDO
21	11/05/2023	163/2023	D1096347	QDX0G04	DEFERIDO
22	11/05/2023	164/2023	D1096346	QDX0G04	DEFERIDO
23	11/05/2023	170/2023	TP00030907	QDT3517	DEFERIDO
24	11/05/2023	171/2023	TP00030906	QDT3517	DEFERIDO
25	11/05/2023	172/2023	TP00030905	QDT3517	DEFERIDO
26	11/05/2023	174/2023	TP00031490	QDU3556	INDEFERIDO
27	11/05/2023	177/2023	TP00031488	QDU3556	INDEFERIDO
28	11/05/2023	178/2023	TP00031487	QDU3556	INDEFERIDO
29	11/05/2023	179/2023	TP00031486	QDU3556	INDEFERIDO
30	11/05/2023	181/2023	TP00031489	QDU3556	INDEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA

Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas - PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3AF6C916

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 094 DE 19 DE MAIO 2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser inclusos na Lei Complementar nº 716/2016 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Maria, Estado do Pará, os seguintes cargos:

CÓDIGO	CARGO	QUANTITATIVO	SALÁRIO
GNS/MA	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01	R\$ 6.000,00
GNS/MU	MÉDICO UROLOGISTA	01	R\$ 6.000,00
GNS/BC	BIOMÉDICO CITOPATOLOGISTA	01	R\$ 3.224,59
GNS/TA	TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO	02	R\$ 3.224,59
GNS/TA	TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	R\$ 3.224,59
GOEPM/EG	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	01	R\$ 3.224,59
GOEPM/TS	TÉCNICO DE SISTEMA	01	R\$ 1.460,10
GOEPM/TS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01	R\$ 1.460,10

Art. 2º - As despesas advindas da presente lei, serão custeadas com recurso próprio com previsão orçamentaria anual.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:B4E9579D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220214 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa para prestação de serviço, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA- PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr.ª **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68, prefeita eleita para o ano de 2021/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ADSERV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 13.095.064/0001-65, tendo como representante o Sr. **RICARDO GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no C.P.F. sob o n.º 009.924.506-76, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220214, referente a "Pavimentação em bloket sextavado em ruas e avenidas da sede do município, incluindo sarjeta e meio fio nas ruas 41, 45, 17, 19 e na travessa cruz e souza, no município de rio maria, neste estado", **Processo Licitatório nº052/2022-000008, Tomada de Preços nº008/2022**, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do final da vigência do contrato que atualmente é dia **16 de maio de 2023**, podendo ser prorrogado nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato acima supramencionado ter a sua vigência até o **prazo de 31 de dezembro de 2023**.

1.2 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar por mais 228 (duzentos vinte e oito dias) para a "Pavimentação em bloket sextavado em ruas e avenidas da sede do município, incluindo sarjeta e meio fio nas ruas 41, 45, 17, 19 e na travessa cruz e souza, no município de rio maria, neste estado", conforme especificações descritas abaixo:

Item	Serviço	Unidade	Início da vigência do 1º termo aditivo	Termino da vigência do 1º termo aditivo	Pedido de Prorrogação Prazo	Início da Vigência do 2º T. Aditivo	Termino da Vigência do 2º T. Aditivo	Passando o prazo a ser de:
01	"Pavimentação em bloket sextavado em ruas e avenidas da sede do município, incluindo sarjeta e meio fio nas ruas 41, 45, 17, 19 e na travessa cruz e Souza, no município de rio maria, neste estado".	1	16 de janeiro de 2023	16 de maio de 2023	10 de abril de 2023	17 de maio 2023	31 de dezembro de 2023	17 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – **PRAZO** - O prazo de execução dos serviços de engenharia para "Pavimentação em bloket sextavado em ruas e avenidas da sede do município, incluindo sarjeta e meio fio nas ruas 41, 45, 17, 19 e na travessa cruz e souza, no município de rio maria, neste estado". **ficara o prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Município - 10 15.451.0012.1032 701 149051. Estado: 07101 15.451.1489.7645 444042 0101/0301, conforme 2022NE01722.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 20220214** a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente 2º Termo Aditivo-Prorrogação de Prazo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 11 de maio de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita de Rio Maria-PA

Contratante

ADSERV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Sob o n.º 13.095.064/0001-65

Contratada

Publicado por:

Janiele Soares

Código Identificador:7384102B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 01/2023 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

A Excelentíssima Prefeita Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, Senhora Kamily Maria F. Araújo Gomes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX c/c o §4º do art. 198, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 12.994/2014, na Lei Orgânica do Município de São João de Pirabas e demais legislações aplicáveis, torna público, para conhecimento dos

interessados, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Público que visa a seleção para contratação imediata de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), vínculo formal conforme previsto na legislação referida, visando atender as necessidades e os interesses públicos da rede municipal de atendimento de saúde pública do município, na forma das normas e condições a seguir expostas:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.0. O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e será executado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Organização e Seleção, criada pela Portaria nº 0472/2023, designada especificamente para este fim;

1.1. A forma de realização do Processo Seletivo Público para ACS, observando a complexidade das atribuições e dos requisitos de atuação, será através de PROVA OBJETIVA e ENTREVISTA INDIVIDUAL com a finalidade de suprir as vagas para atender às necessidades de acordo com demanda nas áreas da saúde primária;

1.2. Caberá à Comissão de Organização e Seleção acompanhar todo o desenvolvimento do presente Processo Seletivo Público, desde a edição do edital até as fases de publicação final dos aprovados, inclusas todas as fases necessárias ao presente procedimento;

1.3. A inscrição do Processo Seletivo Público será realizada de forma presencial no hall da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas, situada na Rua Deputado Álvaro Freitas, S/N, Bairro Bacuri, nos dias de 25 e 26 de maio 2023, no horário de 08h às 12h. Ressalta-se que a inscrição será de forma GRATUITA. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o CPF, Registro Geral (RG) e comprovante ou declaração de residência (Todos ORIGINAIS);

1.4. Poderá participar do Processo Seletivo Público todo cidadão que possua os requisitos básicos exigidos para o exercício das funções especificadas neste edital e nos dispositivos normativos atinentes à matéria;

1.5. A relação das classificações dos candidatos será feita em ordem alfabética, conforme quadro, publicado no Portal do Município, endereço eletrônico <https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>, e nos murais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal;

1.6. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, no momento da contratação para o exercício das funções, estabelecidas neste edital, cujo os requisitos estejam em conformidade com os itens elencados abaixo:

- a) não ter tido indeferida a inscrição no Processo Seletivo Público;
- b) ter sido aprovado e classificado dentro do número de vagas, com resultado devidamente homologado pela Comissão organizadora;
- c) ter tido o aproveitamento mínimo exigido no referido edital, no curso de formação introdutório, que será oferecido por esta Secretaria Municipal de Saúde, de caráter obrigatório para o exercício da função;
- d) ter disponibilidade para o exercício da função a que concorre conforme as necessidades da Administração Municipal, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- e) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- f) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- g) estar quite com as obrigações eleitorais;
- h) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- i) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- j) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- k) possuir ensino médio completo;
- l) não exercer cargo, emprego ou função pública, no ato da contratação, para isso, deve ser preenchida a declaração (anexo II deste edital) e não acumular proventos de aposentadoria, pensão e/ou BPC (Benefício de Prestação Continuada), preenchendo o modelo de declaração (anexo II deste edital). A declaração deverá ser entregue juntamente com as demais documentações, conforme item 12.0, deste edital;
- m) comprovar conduta moral ilibada com a apresentação de Certidão negativa de antecedente criminal das Justiças Federal e Estadual, bem como certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará;
- n) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente neste edital, relativos ao item 10.0;
- o) o candidato deverá residir na área em que for atuar, há pelo menos 03 meses.

1.7. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Público, implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital, devendo o mesmo certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre;

1.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo Público, por meio do endereço eletrônico www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, e nos murais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal;

2. DO CRONOGRAMA

2.0. O Processo Seletivo Público será realizado de acordo com o Cronograma de Atividades abaixo, o qual possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Municipal, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada mediante adendo próprio:

FASE	ATIVIDADE	PERÍODO		OBSERVAÇÃO
		Início	Fim	
01	Publicação do Edital	19/05/2023		Portal da Prefeitura Municipal e murais da Secretaria de Saúde e da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
02	Período de Inscrição	25/05	26/05	Presencial, no Hall da Secretaria Municipal de Saúde
03	Divulgação dos locais de prova	13/06/2023		Portal da Prefeitura Municipal e murais da Secretaria de Saúde e da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
04	Data da Realização da prova	16/06/2023		-
05	Divulgação do Gabarito Oficial	16/06/2023		Portal da Prefeitura Municipal e murais da Secretaria de Saúde e da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
06	Recurso do Gabarito	19/06/2023		Deverá ser entregue na secretaria Municipal de Saúde (Protocolo)
07	Resultado do recurso do gabarito	20/06/2023		Portal da Prefeitura Municipal e murais da Secretaria de Saúde e da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
08	Resultado da prova objetiva	20/06/2023		Portal da Prefeitura Municipal e murais da Secretaria de Saúde e da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
09	Recurso do resultado da prova objetiva	21/06/2023		Deverá ser entregue na secretaria Municipal de Saúde (Protocolo)
10	Resultado final da prova objetiva	22/06/2023		Portal da Prefeitura Municipal e murais da Secretaria de Saúde e da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
11	Divulgação dos candidatos aptos à realização da entrevista	22/06/2023		Portal da Prefeitura Municipal e murais da Secretaria de Saúde e da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
12	Divulgação do local e horário da realização da entrevista	22/06/2023		Portal da Prefeitura Municipal e murais da Secretaria de Saúde e da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

13	Data da realização da entrevista	27/06/2023	-
14	Divulgação do resultado final	29/06/2023	Portal da Prefeitura Municipal e murais da Secretaria de Saúde e da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
15	Homologação do resultado Final	29/06/2023	Portal da Prefeitura Municipal e murais da Secretaria de Saúde e da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

- 2.1. O candidato poderá recorrer, observando os prazos, horários, orientações e procedimentos constantes, no quadro de Cronograma;
- 2.2. Na contagem dos prazos estipulados no presente EDITAL e aplicáveis ao CRONOGRAMA e demais prazos, será considerado como iniciado no PRIMEIRO DIA ÚTIL seguinte ao da PUBLICAÇÃO, observando o horário de início e término especificado na respectiva fase, contados de forma CORRIDA e, prorrogando o seu TÉRMINO para o primeiro dia útil seguinte caso termine em dia em que não ocorra expediente útil no Município;
- 2.3. Todos os eventuais RECURSOS devem ser apresentados de forma física, com todos os documentos e requisitos exigidos para o tipo, com modelo disponível ao final deste edital (anexo I), devendo ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Saúde, não sendo admitidos recursos apresentados por via postal, e-mail, fac-símile, ou qualquer outra forma diversa de envio. O não cumprimento deste procedimento acarretará o não conhecimento do recurso;
- 2.4. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Público;
- 2.5. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário próprio, devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento;
- 2.6. As decisões dos recursos interpostos pelos candidatos serão dadas a conhecimento coletivo, por meio de divulgação através do Portal do Município;
- 2.7. Não serão aceitas interposições de recurso por procuração.

3. DA FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

3.0. O cargo, a carga horária, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas estão especificadas no quadro abaixo:

Cargo	Área de Atuação	Vagas	Salário Base	Carga Horária Semanal	Requisito
Agente Comunitário de Saúde - ACS	Estratégia de Saúde da Família de Japerica Micro-área prioritária de atuação: Vila do Campo do Sal	01	R\$ 2.640,00	40h	- Ensino médio Completo; - Residir na área em for atuar no momento da publicação deste edital;
	Estratégia de Saúde da Família do Jararaca Micro-áreas de atuação: Vilas do Jararaca e Bom Intento e vilas circunvizinhas	02			

- 3.1. As atribuições do cargo serão aquelas estabelecidas em normativas do Ministério da Saúde, conforme a LEI Nº 13.595, DE 5 DE JANEIRO DE 2018;
- 3.2. O candidato aprovado deverá comprovar por meio de declaração, com assinatura de 03 (três) testemunhas da localidade ao qual atuará, que lá reside há pelo menos 03 meses (Não poderão assinar como testemunhas familiares).

4. DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

- 4.0. As vagas estão distribuídas em territórios definidos como área de abrangência das Equipes de Saúde da Família;
- 4.1. Os candidatos deverão inscrever-se para vagas dentro da área de abrangência de sua residência;
- 4.2. Caso o candidato seja classificado dentre as vagas disponíveis, todavia, esteja inscrito em área de abrangência divergente daquela em que reside, o mesmo será desclassificado.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atribuições

- Trabalhar com adstrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
- Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;
- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à ESF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;
- Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;
- Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;
- Exercer outras funções que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal ou municipal.
- Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe;
- Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário;
- Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares;
- Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos;
- Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;

- Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território;
- Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;
- Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros.

5.0. Para o exercício das atividades, é pré-requisito que o candidato tenha conhecimento básico em informática, mais precisamente, ter desenvoltura no uso do sistema operacional Windows com uso de mouse e, também, em pacotes de aplicativos sendo: office, word, excel, etc. bem como lançar dados na web.

6. DA PROVA

6.0. A prova objetiva corresponde a primeira Etapa do Processo Seletivo Público, sendo de caráter eliminatório e classificatório. Será composta por 20 (vinte) questões, totalizando 10 (dez) pontos. Cada questão apresentará quatro alternativas (A; B; C; e D) e uma única alternativa correta;

6.1. Para ser classificado o candidato deverá acertar no mínimo 70% (14 – quatorze) das questões e não zerar nenhuma disciplina.

Disciplinas	Nº de Questões	Total de Pontos
Língua Portuguesa	05	2,5
Matemática	02	1,0
Informática	03	1,5
Conhecimentos gerais	04	2,0
Conhecimentos Específicos	06	3,0
Total	20	10

7. DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

7.0. Serão convocados para entrevista apenas os 09 (nove) primeiros classificados pela ordem decrescente da pontuação obtida na prova objetiva, obedecendo a classificação gerada, conforme cronograma deste Edital.

7.1. A Entrevista individual é de caráter eliminatório. Nesta etapa, o critério de avaliação será com base na análise do perfil do candidato, habilidades técnicas, condutas éticas, morais e sociais que porventura venha aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições das atividades desenvolvidas pelo Servidor Público;

Critérios para Entrevista	Requisitos	Pontuação
Habilidade de comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisões; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições da função a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos
	Total Máximo:	10 pontos

7.2. O candidato ao qual, após realização da Fase de Entrevistas for atribuída nota 0.0 (zero) em pelo menos um dos quatro parâmetros descritos acima (Critérios para Entrevista: Habilidade de comunicação; Capacidade para trabalhar em equipe; Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação e Comprometimento) será considerado INAPTO, não figurando na listagem final de candidatos CLASSIFICADOS no certame.

7.3. A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação a sua entrevista.

8. DO CURSO INTRODUTÓRIO

8.0. Para a realização do curso introdutório, serão convocados os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas mais 1 (um), caso o titular da vaga não alcance o aproveitamento mínimo recomendado ao final do curso introdutório, de acordo com o resultado homologado nos meios oficiais descritos no cronograma deste edital. O curso será ministrado pela Secretaria de São João de Pirabas;

8.1. O candidato terá que concluir o referido curso com avaliação de desempenho de no mínimo 75%, e frequência mínima de 90%;

8.2. Caso o candidato não conclua com aproveitamento ou frequência mínima do referido curso, sua contratação não será efetivada, e o candidato suplente, caso tenha alcançado o aproveitamento mínimo, assumirá a vaga.

9. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe da oração e do período.
7. Concordância nominal e verbal.
8. Regência nominal e verbal.
9. Colocação pronominal.
10. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
11. Pontuação.
12. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); expressões de tratamento.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:

1. Situações problema na área de saúde, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º graus
2. Situações problema na área de saúde, envolvendo matemática comercial e financeira: razão, proporção, regra de três simples e porcentagem;
3. Tratamento da informação: interpretação e cálculo em situações problema na área de saúde, apresentadas na forma de quadros, tabelas ou gráficos;

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

1. Conceitos básicos de ambiente Windows 10 e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão.
2. Microsoft 365: Word e Excel.
3. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: correio eletrônico, navegadores de internet e pesquisa na internet.
4. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas, backup e armazenamento em nuvem.
5. Conceitos básicos de Software Livre.

CONHECIMENTOS GERAIS:

1. Tópicos Relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas interrelações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Lei 13.595/2018 (Atribuições do ACS).
2. Portaria de Consolidação Nº 02 de 28/09/2017, anexo 1 do anexo XXII Atribuições dos Profissionais da Atenção Básica.
3. Portaria MS, nº 3.241, de 7 de dezembro de 2020.
4. Princípios e Diretrizes do sistema Único de Saúde e a Lei orgânica da saúde.
5. Cadastramento Individual, familiar e territorial: finalidade e instrumentos.
6. Acolhimento e visita domiciliar, Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde.
7. Estatuto do Idoso; Acolhimento e Vínculo; Visita domiciliar; Estratégia Saúde da Família.
8. Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso.
9. Políticas de descentralização e atenção primária à saúde.
10. Doenças mais comuns na comunidade: doenças transmissíveis e não transmissíveis (tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, hipertensão arterial, diabetes, saúde mental).
11. Doenças mais Comuns na Infância.
12. Direitos da criança, do adolescente e do idoso. Noções de Ética e Cidadania.
13. Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, Puerpério.
14. Calendário Nacional de Imunização.

10. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 10.0. A prova objetiva da 1ª etapa será realizada no dia 16 de junho de 2023;
- 10.1. A prova terá duração de três horas, e será aplicada no Município de São João de Pirabas, no horário de 9h às 12h (horário local);
- 10.2. Não haverá segunda chamada da provas;
- 10.3. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta, comprovante de pagamento da inscrição, e documento de identidade com foto.
- 10.4. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);
- 10.5. O documento de identidade deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos, xerox (mesmo autenticada em cartório) ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura;
- 10.6. A não apresentação do documento de identidade pelo candidato implica na sua desclassificação;
- 10.7. Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado;
- 10.8. A duração das provas será de 3h (três horas), devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 1h (uma hora);
- 10.9. O candidato ao se retirar do local da prova devolverá ao fiscal o cartão respostas e o caderno de questões da prova;
- 10.10. O candidato só poderá levar o caderno de prova, faltando 60 (sessenta) minutos para o término da prova. É de inteira responsabilidade do candidato a transcrição correta das alternativas para o cartão resposta, e a obrigatoriamente de assinar o cartão resposta;
- 10.11. Cada candidato receberá um único cartão resposta que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica azul ou preta;
- 10.12. O cartão resposta não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de corretivo, pois o mesmo não será substituído;
- 10.13. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis;
- 10.14. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles concluir a prova;
- 10.15. Será excluído do Processo Seletivo Público em qualquer etapa o candidato que:
 - a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
 - c) for responsável por falsa identificação pessoal;
 - d) for surpreendido em comunicação com outro candidato durante a realização da prova, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas a respostas da prova;
 - e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;

- f) não devolver o Cartão-Resposta e o caderno de prova ao término de sua prova, antes de sair da sala. O candidato só poderá levar o caderno de provas, faltando 60 (sessenta) minutos para o final do tempo destinado à realização da Prova;
- g) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- h) não atender às determinações deste Edital.
- 10.16. A Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas, não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 10.17. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação, correção e classificação;
- 10.18. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, no ato de sua inscrição, deverá informar a necessidade de tal atendimento, entregando cópia da certidão de nascimento ou declaração de nascido vivo da criança, no ato da inscrição.
- 10.19. A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante maior de idade, sob pena de ser impedida de realizar as provas. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Durante a amamentação, é vedada a comunicação da lactante com o acompanhante.
- 10.20. Nos horários previstos para amamentação, a cada intervalo de 2 (duas) horas, a candidata lactante poderá ausentar-se, até 30 (trinta) minutos, da sala de prova, acompanhada de um fiscal. O tempo despendido para amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período. O lactente deverá ter até 6 (seis) meses de vida.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 11.0 A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na prova objetiva e na entrevista individual;
- 11.1 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final observadas a pontuação final de que trata o subitem anterior e considerando os critérios de desempate;
- 11.2 Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a localidade a qual concorre, conforme item 3.0 deste edital.

12. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

12.0. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Público, deverão comparecer na data e local informados no Portal Transparência, murais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal, munido dos documentos abaixo:

- RG (cópia e original);
 - CPF (cópia e original);
 - Título de Eleitor (cópia e original)
 - Comprovante de votação da última eleição (cópia e original);
 - Carteira de Reservista (certidão militar) (cópia e original);
 - Comprovante de endereço (cópia e original) em nome do candidato, cônjuge ou genitores ou contrato de locação de imóvel ou declaração de residência que comprove o domicílio na área de abrangência;
 - Carteira de Trabalho (cópia e original);
 - PIS/PASEP (cópia e original);
 - Certidão de nascimento/casamento/ declaração de união estável (cópia e original);
 - Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
 - Comprovante de escolaridade (cópia e original);
 - Diploma (cópia e original);
 - 02 Fotos 3x4;
 - Atestado de Saúde – Admissional
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminal expedida pelas Justiças Estadual, Federal e polícia civil do estado do Pará;
 - Apresentação dos seguintes exames: Hemograma Completo, Ureia, Creatinina, TGO, TGP, Bilirrubina Total, Glicemia em Jejum, EAS;
- 12.1. Não será aceita entrega parcial de documentos no ato da posse, sendo que a ausência de qualquer documento acarretará na desclassificação do candidato;
- 12.2. O candidato convocado que não comparecer no prazo acima, será considerado desistente da vaga, podendo a Secretaria Municipal de Saúde chamar o próximo da lista, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação de pontos para a devida substituição;

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.0. O Processo Seletivo Público será realizado e conduzido por comissão organizadora devidamente nomeada pelo Chefe do Executivo Municipal;
- 13.1. Toda documentação entregue pelo candidato não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo;
- 13.2. Na desistência ou eliminação de algum candidato aprovado e classificado ou no surgimento de nova vaga, esta será preenchida pelo candidato subsequente, com estrita observância da classificação;
- 13.3. Os candidatos classificados participarão de curso introdutório de formação inicial e continuada, para posterior desempenho das funções;
- 13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo;
- 13.5. Em caso de empate técnico de pontuação, o critério de desempate será respectivamente:
- 1) maior idade em meses e dias.
 - 2) experiência comprovada na área pretendida.
 - 3) maior pontuação realizada na prova de língua portuguesa.
- 13.6. A inexistência das afirmativas, a constatação de falsidade, irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão na eliminação do candidato no Processo Seletivo Público e exclusão da classificação, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 13.7. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Análises de Processo Seletivo Simplificado.
- 13.8. Este edital entra em vigor na data da sua publicação, com vigência de 01 (um) ano e revoga as disposições em contrário.

São João de Pirabas, 18 de maio de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita de São João de Pirabas-PA

ANEXO I

FICHA DE RECURSO

Eu _____, Portador do documento de identidade _____, expedido pelo órgão _____ na data de ____/____/_____, Com requerimento da inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Público para ACS, por meio do Edital nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas, apresento pedido de recurso das questões abaixo: (DESCREVER OS MOTIVOS DO PEDIDO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO).

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: ROL DE DOCUMENTOS ANEXOS)

São João de Pirabas, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que não possuo vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, bem como declaro NÃO receber nem um tipo de provento oriundo de Aposentadoria, pensão e/ou BPC. Declaro estar ciente de que a falsidade de informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

São João de Pirabas, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:77BF7CE4

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2023

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES (a))	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	124.313,30	127.365,97	140.203,61	125.908,55	124.914,30	129.447,08	129.083,28	153.368,32	154.773,63	123.388,86	125.594,41	136.029,26	1.594.390,57	0,00
Pessoal Ativo	124.313,30	127.365,97	140.203,61	125.908,55	124.914,30	129.447,08	129.083,28	153.368,32	154.773,63	123.388,86	125.594,41	136.029,26	1.594.390,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	104.143,04	107.472,43	120.287,44	106.402,38	105.222,38	109.402,17	107.092,64	125.103,92	135.373,10	101.606,42	103.765,62	111.224,92	1.337.096,46	0,00
Obrigações Patronais	20.170,26	19.893,54	19.916,17	19.506,17	19.691,92	20.044,91	21.990,64	28.264,40	19.400,53	21.782,44	21.828,79	24.804,34	257.294,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria, Reserva e Reformas Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (§ 1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA E Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	124.313,30	127.365,97	140.203,61	125.908,55	124.914,30	129.447,08	129.083,28	153.368,32	154.773,53	123.388,86	125.594,41	136.029,26	1.594.390,57	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													93.217.367,58	-
(-) Transferencia obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (v)													800.000,00	-
(-) transf. Obrig. da união relativas as emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													3.484.097,00	-
Receita corrente líquida ajustada para calculo dos limites desp. c/pessoal – (VII)=(IV-V-VI)													88.933.270,58	-
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													1.594.390,57	1,79%
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II E III do art. 20 da LRF)													5.335.996,23	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X)=(0,95 X IX)(§ ÚNICO DO art. 22 da LRF)													5.069.196,42	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90X IX)(inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													4.802.396,61	5,40%
SISTEMA : Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: CAMARA MUNICIPAL de Agua Azul do Norte - DATA DA EMISSÃO : 18/05/2023 - HORA DA EMISSÃO 08:41:51 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente Da Câmara

JOSÉ SOARES DA SILVA
Contador
NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA
Secretário Municipal De Finanças

DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA
Controle Interno

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:9FC2B6B0